

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 26 de Junho de 2017 Nº 27048

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO 1.063, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Comodoro/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 289995/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 025, de 02 de Maio de 2017, do Prefeito do Município de **Comodoro/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 025, de 02 de maio de 2017, do Prefeito Municipal de **Comodoro/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

DECRETO 1.064, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Salto do Céu/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 290029/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 030, de 22 de Maio de 2017, do Prefeito do Município de **Salto do Céu/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 030, de 22 de maio de 2017, do Prefeito Municipal de **Salto do Céu/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 201, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000.002,83 (um milhão e dois reais e oitenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1106	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1.000.000,00
1144	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2,83
TOTAL		1.000.002,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1106					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	1.000.000,00	
PROCESSO : 1144					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
17	512	391	5158	1100	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OD	NO	2,83	
TOTAL GERAL:											1.000.002,83	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1106					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	0600	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - REGIÃO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 1144					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1167	0900	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	2,83
TOTAL FISCAL:											2,83
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2,83

ANEXO III	1106	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
Processo:											
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:											
Processo:	1106	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:											
Processo:	1144	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana							Regional:		1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II	
Meta Física:	Obra concluída (Metro)										299,82
Meta Física Neste	Obra concluída (Metro)										299,82
Processo:											

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 202, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1045	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1045					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	101	OD	NO	100.000,00	
TOTAL GERAL:											100.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1045					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	334000000	101	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III		1045	Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Processo:	1045		Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)			10,00
Processo:	1045	Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)			1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 203, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 766.244,27 (setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1097	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	766.244,27
TOTAL		766.244,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1097					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
16	482	391	1763	0700	Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	361	OD	NO	766.244,27	
TOTAL GERAL:											766.244,27	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	Processo:	Unidade Orçamentária:	Regional:	Meta Física:	Meta Física Neste	Processo:
1097	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	1,00	
1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura		Regional:		0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	1,00	
Casa construída(Unidade)				1,00		
Casa construída(Unidade)				1,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 204, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 29.404,05 (vinte e nove mil e quatrocentos e quatro reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1098	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	29.404,05
TOTAL		29.404,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) Fonte 361: Recursos de convenio com outra esfera de Governo e Ong firmados pela Adm. Direta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1098					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
16	482	391	1763	0700	Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	161	OD	NO	29.404,05	
TOTAL GERAL:											29.404,05	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	1098	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Processo:			
PAOE:	1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 205, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
689	06101 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO JAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 689					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	124	361	3208	0600	Construção da nova sede - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	CD	NO	500.000,00	
TOTAL GERAL:											500.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 689					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	3300	0600	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	173	OD	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO III		Processo:	Unidade Orçamentária:								
		689	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								
PAOE:		3208 - Construção da nova sede						Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Sede construída(Unidade)								1,00	
Meta Física Neste Processo:		Sede construída(Unidade)								1,00	
Processo:		689	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:		3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer						Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)								2,00	
Meta Física Neste Processo:		Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)								2,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 206, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, Crédito Suplementar de Desvinculação de receitas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1187	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1187					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	100	CD	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1187					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	449000000	173	OD	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO III	1187	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
Processo:	1187	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										55,00
Processo:	1187	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)										30,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)										30,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 207, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**Altera os Decretos Orçamentários nºs 183, 184, 185 e 187, de 14/06/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do Decreto Orçamentário n. 183, de 14/06/2017, os seguintes processos de Créditos Adicionais:

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
778	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	477.000,00
842	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	869.253,25
900	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	7.011,89
964	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	111.490,19

Parágrafo único Os processos de Créditos Adicionais de que trata o *caput* foram efetivados com base na publicação do Decreto Orçamentário nº 180, de 12/06/2017, mantendo-se seus efeitos.

Art. 2º Ficam excluídos do Decreto Orçamentário n. 184, de 14/06/2017, os seguintes processos de Créditos Adicionais:

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
913	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	4.500.000,00
1012	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	430.126,19
1052	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	172.000,00

Parágrafo único Os processos de Créditos Adicionais de que trata o *caput* foram efetivados com base na publicação do Decreto Orçamentário nº 180, de 12/06/2017, mantendo-se seus efeitos.

Art. 3º Ficam excluídos do Decreto Orçamentário n. 185, de 14/06/2017, os seguintes processos de Créditos Adicionais:

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
601	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	50.000,00
755	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	150.000,00

Parágrafo único Os processos de Créditos Adicionais de que trata o *caput* foram efetivados com base na publicação do Decreto Orçamentário nº 181, de 12/06/2017, mantendo-se seus efeitos.

Art. 4º Fica excluído do Decreto Orçamentário n. 187, de 14/06/2017, o seguinte processo de Crédito Adicional:

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1003	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	233.043,05

Parágrafo único O processo de Crédito Adicional de que trata o *caput* foi efetivado com base na publicação do Decreto Orçamentário nº 182, de 12/06/2017, mantendo-se seus efeitos.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais Créditos Adicionais constantes nos Decretos Orçamentários ns. 183, 184, 185 e 187, de 14/06/2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 208, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 333.319,91 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1199	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	327.000,00
1200	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.319,91
TOTAL		333.319,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1199					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
26	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	136	OD	NO	327.000,00				
PROCESSO : 1200					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
23	695	185	3297	0800	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	101	RCC	NO	6.319,91				
TOTAL GERAL:											333.319,91				

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO : 1199					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
26	126	388	1259	9900	Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA - ESTADO	F	339000000	136	OD	NO	327.000,00		
TOTAL FISCAL:											327.000,00		
TOTAL SEGURIDADE:											0,00		
TOTAL GERAL:											327.000,00		
PROCESSO : 1200					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
23	695	185	3297	0300	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	101	RCC	NO	6.319,91		
TOTAL FISCAL:											6.319,91		
TOTAL SEGURIDADE:											0,00		
TOTAL GERAL:											6.319,91		

ANEXO III	1199	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1259 - Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura modernizada(Percentual)		1,00
Processo:	1200	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Processo:	1200	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 209, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.325.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1166	04107 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	1.325.000,00
TOTAL		1.325.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1166					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.145.000,00
						F	319100000	100	DO	NO	180.000,00
TOTAL GERAL:											1.325.000,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1166					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 1166											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	325.000,00
TOTAL FISCAL:											325.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											325.000,00

ANEXO III	1166	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO								
Processo:											
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1166	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1166	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 18.648/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 107965/2017, resolve conceder a **ALMIR DE FRANÇA FERRAZ**, Major, Matrícula Funcional nº 110817/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Educação Física da Universidade São Judas Tadeu**, Campus de São Paulo - SP, pelo período de **23 de fevereiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2019**, nos termos dos artigos 95, §1º, X e 108 da Lei Complementar nº 555/2014 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 18.649/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº nº 57118/2017, **resolve autorizar** a servidora **SORAYA DO LAGO ALBUQUERQUE**, Professora Efetiva, matrícula funcional nº 80791, licenciada em Letras, Classe "D", Nível "06", lotada na Escola Estadual "Profª. Zélia Costa de Almeida", município de Cuiabá-MT, a se ausentar do País, no período de 01 de abril a 30 de agosto de 2017, com a finalidade de realizar estágio Sanduíche no exterior, na *School of African & Gender Studies, Anthropology & Linguistics, na University of Cape Town*, África do Sul, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e com as despesas de passagens aéreas e diárias sem ônus para o Estado, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 18.650/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 50/CICP/GCE/CorregPMMT/2017, datado de 01 de fevereiro de 2017, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 5.185, de 23 de julho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 2º Ten PM **MICHEL ERNANI CARDOSO**, conforme justificativas constantes no processo nº 58789/2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.651/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 424/CICP/GCE/Correg.PM/17, datado de 17 de maio de 2017, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, no período de 24 de abril de 2017 a 23 de maio de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 10.817, de 13 de maio de 2016, publicado no DOE da mesma data, à p. 18, instaurado em desfavor do Justificado Maj PM RR **EVANDRO MARCOLINO DA SILVA SOUZA**, conforme justificativas constantes no processo nº 261734/2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.652/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 269/CICP/GCE/CorregPM/17, datado de 25 de abril de 2017, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, no período de 09 de fevereiro a 16 de maio de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 12.376, de 17 de agosto de 2016, instaurado em desfavor do Justificado Cel PM **ALBERTO DE BARROS NEVES**, conforme justificativas constantes no Processo nº 224653/2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXONERAÇÃO**ATO Nº 18.653/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IVERDY PETER FIGUEIREDO CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.654/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURA DESIREE XAVIER DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.655/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KAMILA CRISTINA DE PINHO ARRUDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.656/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CEL PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.657/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 12 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.658/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HENRIQUE CORREIA DA SILVA SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.659/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JONILDO JOSÉ DE ASSIS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.660/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCOS VIEIRA DA CUNHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Integração Operacional, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.661/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 18.607/2017 de nomeação de **DANIELA MARQUES GODINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, publicado no D.O.E. de 22.06.17, à pág.18, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.662/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº. 17.455/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Abril de 2017, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 - SAD/MT, dos candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, da candidata abaixo descrita:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social					
Município: Cuiabá					
Perfil Profissional: Administrador					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Documento	NFC
109	297374	LUCIANE ROSA METELO DA SILVA	16/10/1975	1567051-1 SSP/MT/MT	29

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 18.663/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão administrativa constante no Processo nº 435839/2016, resolve, declarar **NULO** o Ato de Posse consubstanciado no **Termo de Posse nº 081/2011**, bem como **TORNAR SEM EFEITO**, em parte, o Ato de Nomeação nº 1.216/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de Março de 2011, o qual refere-se ao Concurso Público, para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Edital 006/2009 - SAD/MT, para o candidato abaixo relacionado:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - QUÍMICA**Ampla concorrência**

POLO: Cuiabá	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
	2	323887	Andre Arantes Burgos	01-11-1971	03155149 CFQ/RJ	357.25

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

NOMEAÇÃO***ATO Nº 18.647/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve designar WESNEY DE CASTRO SODRÉ** para responder pelo cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar, durante o afastamento não remunerado do titular, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 23.06.2017.

ATO Nº 18.664/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HEBERT DE ARAUJO REDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Casa Civil**, a partir desta data.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.665/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILLIAN FERREIRA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.666/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CEL PM MARCOS VIEIRA DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.667/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA DE SOUZA TAVARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.668/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE NILDO SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 26 de junho de 2017.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.669/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANO CHIROLI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Centro de Operações Aéreas, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.670/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 424/CICP/GCE/Correg.PM/17, datado de 17 de maio de 2017, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve nomear** o Ten Cel PM **SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA** para exercer a função de Interrogante e Relator do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 10.817, de 13 de maio de 2016, publicado no DOE da mesma data, à p. 18, em substituição ao Ten Cel PM **Nivaldo José de Arruda**, conforme justificativas constantes no processo nº 261734/2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.671/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 298015/2017, **resolve nomear** o Cap BM **DONATO COELHO DE ALMEIDA** para exercer a função de Escrivão do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 18.200, de 31 de maio de 2017, publicado no DOE da mesma data, à p. 52, em substituição ao Cap BM **Emerson Henrique dos Anjos Acendino**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.672/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 224653/2017, **resolve substituir** os membros do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 12.866, de 30 de agosto de 2016, que submete o Cel PM **ALBERTO DE BARROS NEVES** a Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 12.376, de 17 de agosto de 2016, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978, pelos membros que segue:

- Cel PM **RACHID MOHAMED RACHID HASSOUN** - (Presidente);
- Cel PM **MARCOS ROBERTO SOVINSKI** - (Interrogante e Relator).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.673/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicada por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação pelo Edital Complementar n. 44, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48, publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 78237/2014, CLASSE CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 257102/2017-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:


Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLOGIA

MUNICÍPIO: JACIARA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	40985	JOÃO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	11/03/1986	18580300 SSP/MT	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 18.674 /2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos

Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a sentença proferida nos Autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Antecipação de Tutela, Processo nº 1002909-56.2016.8.11.0001, Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº. 233507/2017/SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, a candidata que abaixo segue:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
PERFIL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
351	520898	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/07/1981	363427806 SSP/SP	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 18.675 /2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a sentença proferida nos Autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Antecipação de Tutela, Processo nº 1002910-41.2016.8.11.0001, Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº. 254154/2017/SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, o candidato que abaixo segue:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
PERFIL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
241	524399	LUIZ FELIPE SOUZA DA COSTA	01/08/1991	1766780-1 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 18.676 /2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a sentença proferida nos Autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Antecipação de Tutela, Processo nº 1002145-70.2016.8.11.0001, Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº. 229488/2017/SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, a candidata que abaixo segue:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
PERFIL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
333	273775	PRISCILA MASCARENHAS DE SOUZA	27/10/1989	18464386 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 18.677/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 973-80.2016.811.0108, Código 52796 - Vara Única - Comarca de Tapurah;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 244786/2017-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA					
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	133567	MARIO JORGE DE ARAUJO LIMA SEGUNDO	15/03/1979	1299702-1 SSP/MT	40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 18.678/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Antecipação de Tutela, Processo nº 1002907-86.2016.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando o termo do Processo nº 229568/2017-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o cargo abaixo relacionado, a candidata conforme segue:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social - Assistente Administrativo					
Município: Cuiabá					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
339	67406	CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO	21/06/1968	6043226031 SSP/RS	32

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1415/SEGES/2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.042 de 03 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - **INTERMAT**, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e Agrária mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fundiário e Agrário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
149560/2017	232270	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	C	04/05/2017
186563/2017	233643	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	C	13/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1416/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
128762/2017	219037	LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO	C	15/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1417/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
644668/2016	95740	ROMYSON DO NASCIMENTO	E	26/03/2017
124712/2017	92148	SEBASTIÃO DE LIMA NETO	E	06/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1403/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar **em parte** o Ato Administrativo 1138/SEGES/2017 de 24 de Maio de 2017, publicado no D.O.E de 30 de Maio de 2017, referente à Progressão Horizontal, do servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionado neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
282810/2016	89635	CLAUDIO MESSIAS DE SOUSA	B	09/06/2016

Leia-se:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
282810/2016	58963	CLAUDIO MESSIAS DE SOUSA	B	09/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1408/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe ao servidor lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
131227/2017	137643	JOILSA NOBRES DA SILVA	C	21/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1418/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
200941/2017	233489	ALINE XAVIER DOS PASSOS	C	17/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
----------	-----------	------	--------	-------------------	-------

197256/2017	233525	LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA	C	18/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
200950/2017	204216	KÁTIA SANTOS BRANDÃO	B	25/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/PJC

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1419/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
187928/2017	114030	CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA	D	17/04/2017
186965/2017	32480/2	IRANY GOMES BOTELHO	D	12/04/2017
183043/2017	122097	IVAIR SAGGIN	D	27/04/2017
174847/2017	106252	IVANA DE MENEZES	D	06/04/2017
171329/2017	110690	TANIA MARIA DE AMORIM	D	05/04/2017
159865/2017	94852/2	VERA LUCIA MORETTO	D	01/04/2017

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
190755/2017	118378	IRANI ALINA DA SILVA SOUZA	D	17/04/2017
158186/2017	55460	RUI COSTA DAC ROCHA	C	29/03/2017
136562/2017	95223	SILVIA MARTINS LIMA VENTURA	D	23/04/2017
178990/2017	118873	TANIA NUNES DE SOUZA	D	16/04/2017
573603/2016	126918	VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO	D	26/03/2017

Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
92203/2017	75111	TABAJARA CRISÓSTOMO DAS CHAGAS	D	16/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1409/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
633660/2016	127407	ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ	D	03/01/2017
586903/2016	251728	EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA	B	11/12/2016
585453/2016	109043	MARCO CESAR VIEIRA	B	23/12/2016
79949/2017	99167	RITA DE CÁSSIA ALVES BARROS	D	26/03/2017
113584/2017	131793	SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA	D	02/04/2017

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
5635/2017	108999	MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTI	B	24/01/2017
145741/2017	253810	NATÁLIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES	B	26/03/2017

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
585426/2016	226048	MÁRCIO TREMURA FIGUEIREDO	C	13/12/2016
78801/2017	216109	MICHELI SANTOS SILVA	C	02/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1421/SEGES/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

RESOLVE: Enquadrar inicialmente, **na classe A, Nível 01**, em regime de **40 horas semanais**, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, os servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
220184/2017	274918	ADILA VERONICA SOUZA GUIMARÃES	20/03/2017
217247/2017	274198	ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO	08/03/2017
217288/2017	274264	ANGELICA ANDRADE RIBEIRO	10/03/2017
217344/2017	274268	EDNALDO MIRANDA PEREIRA	13/03/2017
220217/2017	274969	DIEGO ANTONIETO SIQUEIRA	30/03/2017
217242/2017	274199	ELEN CARLA CAMPOS DA SILVA	08/03/2017
217302/2017	274235	ELI DE SOUSA LEANDRO	10/03/2017
231671/2017	274919	HERNANI NUNES DE MELO	20/03/2017
231693/2017	274200	JAIR JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA	08/03/2017
220383/2017	274970	LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS	22/03/2017
220334/2017	274964	MICHELE TATIANE DOS SANTOS	21/03/2017

Cargo: Auxiliar do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
219874/2017	274882	BRUNO COSTA MARQUES	16/03/2017
217235/2017	274101	CARLOS ALESSANDRO BUONO	03/03/2017
220232/2017	274968	CLAUDEMIR DA COSTA VEROSE	21/03/2017
217290/2017	274257	ELVIS GILVANDO DE SOUSA	10/03/2017
217254/2017	274269	ERICK ROCHA SAID	09/03/2017
217324/2017	274497	GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO	13/03/2017
217404/2017	205517	LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS	13/03/2017
220150/2017	274907	LILLIAN BATISTA DOS SANTOS	20/03/2017

220355/2017	274975	LUCAS RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	27/03/2017
220398/2017	274973	MARCIEL DA SILVA SOUSA	22/03/2017
217245/2017	132813/45	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	08/03/2017
219870/2017	274297	MATHEUS MARCIO DE MIRANDA SILVA	15/03/2017
217283/2017	240321	NARGILA GABRIELA MOURA BONFIM	10/03/2017
220298/2017	274965	RONEPETERSON SANTOS DA SILVA	27/03/2017
217372/2017	274820	SAINT CLAIR RIBAS NERY	13/03/2017
219877/2017	274492	WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR	15/03/2017
217398/2017	274254	WELVES QUEIROZ NASCIMENTO	13/03/2017
217237/2017	274106	WESLEY MORAES PADIAL	03/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1410/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
168459/2017	255674	ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA	B	07/05/2017
155895/2017	252989	CARINA BENEDITA DE SIQUEIRA	B	27/04/2017
104636/2017	130419	CLECIANI COMELLI	D	27/05/2017
162527/2017	255636	GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA	B	05/05/2017
166495/2017	229227	LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES	C	15/04/2017
172807/2017	70615	MUNIR CALIXTO SAID	B	19/05/2017
165930/2017	208733	OZANA ROSALIA DA SILVA	B	06/05/2017
111728/2017	252573	RODRIGO CESAR ROSA	B	07/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1422/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014: considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
212836/2017	233649	APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	C	16/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
157976/2017	255029	BRUNA SANTOS DO MONTE	B	11/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
153912/2017	255412	FABIANE FÁTIMA MACEDO LOPES	B	25/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
200369/2017	255312	FÁBIO ELVIS REZENDE DE PAULA	B	07/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
638084/2016	200412	MARCELO SOUZA FERNANDES	D	14/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1426/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014: considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, na **Classe "A"** e **Nível 01**, no regime de trabalho de 40 horas semanais, a servidora da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
166749/2017	273776	KAREN HELLENA PORTUGAL DE MOURA	19/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1411/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
638214/2016	254036	ANA FLÁVIA SILVA ALMEIDA	B	31/03/2017
59093/2017	128883	MARISTELA BRITO VICENTE CORRÊA	D	16/05/2017

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
4909/2017	253930	FÁBIO BALEM JANDREY	B	24/03/2017

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
612201/2016	102950	EDVANA LINA DOS SANTOS	C	15/04/2017
1116/2017	227601	JOANA DARC GONÇALVES DE FARIAS	C	23/05/2017
576242/2016	252586	JOCELE ALEXANDRE DOS REIS	B	08/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1412/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal,

na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, ao servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
533706/2016	53761	LUÍZA APARECIDA DE AMORIM	B	05/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1413/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
197669/2017	233619	EDIMÉIA PEREIRA DAS CHAGAS	C	13/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
34170/2017	204271	MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ	D	01/06/2017	CASA CIVIL DO GOVERNO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1414/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, na **Classe "A"** e **Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais**, o servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
39885/2017	250194	VINICIUS DE CASTRO GORGONHO	05/09/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO Nº. 02/GPI/CPM/SPS/SEGES/2017

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES**, neste ato, representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão, **JÚLIO CÉZAR MODESTO SANTOS**, vem pelo presente **ANULAR O TERMO DE PERMISSÃO DE USO 019/GPI/CPM/SPS/SAD/2012**, celebrado pelo Estado de Mato Grosso e o **CONSELHO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS CRISTÃOS MT - COMEC**.

Fica desde já intimada a **PERMISSIONÁRIA** para que no prazo de 30 (trinta) dias efetue o devolução da posse direta do imóvel à **PERMITENTE**, livre de pertences, pessoas, encargos ou emolumentos, bem como fica incorporado ao patrimônio da **PERMITENTE** quaisquer benfeitorias realizadas pela **PERMISSIONÁRIA**, independente de restituição de valores ou indenização; A presente anulação fundamenta-se na Decisão Judicial exarada no processo nº. 59937-78.2013.811.0041, Código nº 857708, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e nos artigos 58, II, e 78, XII, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e na súmula nº 473 do STF.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2017

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão - SEGES/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 02/CPM/SEAPS/SEGES/2017

PERTINENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
PERMISSIONÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MT - CRMV/MT

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 010/GPI/CPM/SPS/SAD/2013** celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO** e o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV/MT**, cujo objeto é a permissão de uso do imóvel com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), localizado na Rua nº. 05, Quadra 14, parte do Lote 04, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, destacado da matrícula n.º 69.209, fls. n.º 013, Livro n.º 2-GZ, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2017

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão
PERMITENTE

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF
 NOTIFICAÇÃO
 Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica os contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s)

junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Usuário: Digitar o Código do Usuário; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADIDAS DO BRASIL LTDA	136175104	236456/1624/33/2017
ADIDAS DO BRASIL LTDA	136608671	236495/1624/33/2017
ADIDAS DO BRASIL LTDA	136175104	236541/1624/33/2017
ADIDAS DO BRASIL LTDA	136608671	236571/1624/33/2017
AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA	136808620	236500/1624/33/2017
Agfa Healthcare Brasil Imp e Servs	136794157	236465/1624/33/2017
ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	133634248	236445/1624/33/2017
ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	133634248	236532/1624/33/2017
ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	133634248	236597/1624/33/2017
ALLIED S.A	135618045	236476/1624/33/2017
ALLIED S.A	135618070	236497/1624/33/2017
AMECOM LTDA.	136148875	236499/1624/33/2017
AMECOM LTDA.	136148875	236575/1624/33/2017
AMWAY DO BRASIL LTDA	136119484	236478/1624/33/2017
ARVATO SERVICOS COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	136843573	236470/1624/33/2017
ASICS BRASIL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ES	136337970	236564/1624/33/2017
BASF SA	136490360	236429/1624/33/2017
BAXTER HOSPITALAR LTDA	136201296	236490/1624/33/2017
BAXTER HOSPITALAR LTDA	136201296	236566/1624/33/2017
BL INDUSTRIA OTICA LTDA	136781845	236475/1624/33/2017
BR SUPPLY COMER. E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS S.A	136848141	236474/1624/33/2017
BULGARICUS - COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA.	136106765	236498/1624/33/2017
BULGARICUS - COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA.	136106765	236573/1624/33/2017
CAMPOS FLORIDOS COM DE COSM LTDA	136177042	236552/1624/33/2017
CERAMICA BATISTELLA LTDA	133741800	236430/1624/33/2017
CERAMICA BATISTELLA LTDA	133741800	236526/1624/33/2017
CERAMICA BATISTELLA LTDA	133741800	236592/1624/33/2017
CERAMICA BATISTELLA LTDA	133741800	236608/1624/33/2017
CIA HERING	136338364	236496/1624/33/2017
CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA	136835384	236518/1624/33/2017
CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA	133641511	236432/1624/33/2017
CPM BRAXIS TECNOLOGIA LTDA	136212476	236568/1624/33/2017
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	134295927	236479/1624/33/2017
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	134295927	236556/1624/33/2017
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	134295927	236601/1624/33/2017
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	136150977	236572/1624/33/2017
DISTRIBOI - IND. COM. E TRANSP. DE CARNES BOVINAS	134569857	236491/1624/33/2017
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MASUT LTDA	133772624	236439/1624/33/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MASUT LTDA	132049600	236443/1624/33/2017
DOTCOM GROUP COMERCIO DE PRESENTES S/A	136816231	236514/1624/33/2017
EQUANT BRASIL LTDA	135953910	236447/1624/33/2017
EQUANT BRASIL LTDA	135953910	236536/1624/33/2017
ETNA COM DE MOV E ART P DECORACAO SA	136829228	236481/1624/33/2017
EUCATEX QUIMICA E MINERAL LTDA	131429361	236424/1624/33/2017
EUCATEX QUIMICA E MINERAL LTDA	131429361	236520/1624/33/2017
EUCATEX QUIMICA E MINERAL LTDA	131429361	236590/1624/33/2017
EUCATEX QUIMICA E MINERAL LTDA	131429361	236607/1624/33/2017
EUOFARMA LABORATORIOS S.A.	133705935	236535/1624/33/2017
EUOFARMA LABORATORIOS S.A.	134314565	236557/1624/33/2017
EVINO COMERCIO DE VINHOS LTDA	136211313	236578/1624/33/2017
FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	136106714	236503/1624/33/2017
FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	136106714	236579/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136223362	236510/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136222919	236542/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136223273	236545/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136223281	236546/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136222943	236549/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136577946	236550/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136223320	236555/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136223338	236582/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136223311	236584/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136223362	236587/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136223230	236558/1624/33/2017
FAST SHOP S.A.	136223397	236586/1624/33/2017
FEDERAL MOGUL DO BRASIL LTDA	133846407	236455/1624/33/2017
FEDERAL MOGUL DO BRASIL LTDA	133846407	236540/1624/33/2017
FEDERAL MOGUL DO BRASIL LTDA	133846407	236599/1624/33/2017
FEDERAL MOGUL DO BRASIL LTDA	133846407	236613/1624/33/2017
FEDERAL MOGUL DO BRASIL LTDA	133846407	238455/1624/33/2017
FEDERAL MOGUL DO BRASIL LTDA	133846407	238463/1624/33/2017
FF.COM ESPORTES LTDA	136272843	236492/1624/33/2017
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	136816380	236446/1624/33/2017
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	136816355	236488/1624/33/2017
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	136272835	236511/1624/33/2017
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	136272835	236588/1624/33/2017
HOPE DO NORDESTE LTDA	136796974	236442/1624/33/2017
HUBNER INDUSTRIA MECANICA LTDA	133681181	236433/1624/33/2017
HUBNER INDUSTRIA MECANICA LTDA	133681181	236527/1624/33/2017
HUBNER INDUSTRIA MECANICA LTDA	133681181	236594/1624/33/2017
HUBNER INDUSTRIA MECANICA LTDA	133681181	236609/1624/33/2017
HUBNER INDUSTRIA MECANICA LTDA	133681181	238458/1624/33/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.	136393012	236460/1624/33/2017
HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.	136393012	236544/1624/33/2017
IMBRALIT IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO LTDA.	131348728	236423/1624/33/2017
INSTITUTO FENACON	136836364	236487/1624/33/2017
INTERFOOD IMPORTAÇÃO LTDA.	135108357	238461/1624/33/2017
INTERNATIONAL INDUSTRIA AUT.DA AMERICA DO SUL LTDA	133898180	236450/1624/33/2017
INTERNATIONAL INDUSTRIA AUT.DA AMERICA DO SUL LTDA	133898180	236537/1624/33/2017
IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A.	136718140	236515/1624/33/2017
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131814621	236426/1624/33/2017
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131814621	236522/1624/33/2017
ITABA INDUSTRIA TABACOS BRASILEIRA LTDA	132050277	236444/1624/33/2017
ITABA INDUSTRIA TABACOS BRASILEIRA LTDA	132050277	236531/1624/33/2017
ITABA INDUSTRIA TABACOS BRASILEIRA LTDA	132050277	236596/1624/33/2017
ITABA INDUSTRIA TABACOS BRASILEIRA LTDA	132050277	236611/1624/33/2017
ITABA INDUSTRIA TABACOS BRASILEIRA LTDA	132050277	238454/1624/33/2017
ITABA INDUSTRIA TABACOS BRASILEIRA LTDA	132050277	238462/1624/33/2017
ITAMARATI EXPRESS TRANSP.CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	136162037	236452/1624/33/2017
ITAMARATI EXPRESS TRANSP.CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	136162665	236457/1624/33/2017
ITAMARATI EXPRESS TRANSP.CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	136162568	236459/1624/33/2017
ITAMARATI EXPRESS TRANSP.CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	136327796	236461/1624/33/2017
ITAMARATI EXPRESS TRANSP.CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	136162649	236462/1624/33/2017
ITAMARATI EXPRESS TRANSP.CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	136162533	236463/1624/33/2017
J. CRUZEIRO DA COSTA E CIA LTDA	136704352	236513/1624/33/2017
L. HUBER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	131894315	236436/1624/33/2017
L. HUBER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	131894315	236529/1624/33/2017
L. HUBER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	131894315	236595/1624/33/2017
L. HUBER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	131894315	236610/1624/33/2017
L. HUBER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	131894315	238460/1624/33/2017
LABORATORIOS BBRAUN S/A	136107206	236507/1624/33/2017
LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	136285171	236469/1624/33/2017
LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	136285171	236551/1624/33/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	136233600	236506/1624/33/2017
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	136233600	236583/1624/33/2017
LUNELLI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA.	136281389	236434/1624/33/2017
LUNELLI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA.	136281389	236528/1624/33/2017
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA	136861598	236468/1624/33/2017
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA	136861806	236505/1624/33/2017
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	134413580	236483/1624/33/2017
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	134413598	236484/1624/33/2017
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	134413601	236485/1624/33/2017
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	134413580	236559/1624/33/2017
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	134413598	236560/1624/33/2017
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	134413601	236561/1624/33/2017
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	134413580	236602/1624/33/2017
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	134413598	236603/1624/33/2017
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	134413601	236604/1624/33/2017
MAISBARATO.NET COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	136868908	236472/1624/33/2017
MCL PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	134954602	236441/1624/33/2017
MCPM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	136714773	236473/1624/33/2017
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	136456227	236548/1624/33/2017
MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFOR	136238467	236494/1624/33/2017
MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFOR	136238467	236570/1624/33/2017
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA	136327737	236504/1624/33/2017
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA	136327737	236580/1624/33/2017
METALURGICA DOLFER LTDA	135540658	236448/1624/33/2017
MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA	136177220	236502/1624/33/2017
MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA	136177220	236577/1624/33/2017
N.C.GAMES & ARCADES C.I.E.L.F.M. LTDA	136381294	236464/1624/33/2017
N.C.GAMES & ARCADES C.I.E.L.F.M. LTDA	136381294	236547/1624/33/2017
NATUE COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS E PRODUT	136189644	236569/1624/33/2017
NAVITAS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA	136409547	236509/1624/33/2017
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	136848451	236449/1624/33/2017
NUTOP - PRODUTOS FUNCIONAIS LTDA.	136107133	236454/1624/33/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
NUTOP - PRODUTOS FUNCIONAIS LTDA.	136107133	236539/1624/33/2017
OBRADDEC REVESTIMENTOS EIRELI	136188664	236530/1624/33/2017
ODORATA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	136248446	236581/1624/33/2017
ONCO PROD DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOG	136743609	236516/1624/33/2017
OPHTALMOS SA	136361382	236533/1624/33/2017
ORBI QUIMICA LTDA	135374090	236612/1624/33/2017
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S/A	135208149	236593/1624/33/2017
PALIMANAN COM DE PISOS E REV LTDA	136199372	236471/1624/33/2017
PALMILHADO BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	136650210	236437/1624/33/2017
PAMPLONA ELETROMETALÚRGICA LTDA	135220068	238459/1624/33/2017
PETRO AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA	131430971	236425/1624/33/2017
PETRO AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA	131430971	236521/1624/33/2017
PETROGOIAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	136327818	236486/1624/33/2017
PETROGOIAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	136327818	236563/1624/33/2017
PHILIPS ELETRONICA NORDESTE S/A	133804186	236440/1624/33/2017
PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	136755097	236512/1624/33/2017
PNEU FREE DO BRASIL COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	136186688	236553/1624/33/2017
PROFAX METAIS LTDA	134033108	236438/1624/33/2017
RENAN GERONYMO DE ANDRADE - EPP	136466770	236562/1624/33/2017
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	136848338	236517/1624/33/2017
SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	136119549	236431/1624/33/2017
SEC - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	134724755	236567/1624/33/2017
SEC - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	134724755	236605/1624/33/2017
SEC - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	134724755	236614/1624/33/2017
SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	136826784	236467/1624/33/2017
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A.	133674177	236428/1624/33/2017
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A.	133674177	236525/1624/33/2017
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A.	133674177	236591/1624/33/2017
SNS IMPORTADORA LTDA	134321189	236480/1624/33/2017
SONOPRESS RIMO IND. COM. FONOGRAFICO SA	136212557	236453/1624/33/2017
SONOPRESS RIMO IND. COM. FONOGRAFICO SA	136212557	236538/1624/33/2017
SUPER 25 COMERCIO ELETRONICO DE OCULOS E ACESSORIO	136541127	236489/1624/33/2017
SUPER 25 COMERCIO ELETRONICO DE OCULOS E ACESSORIO	136541127	236565/1624/33/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
T MANIA COMERCIAL BRINQUEDOS EIRELI	136360408	236501/1624/33/2017
T MANIA COMERCIAL BRINQUEDOS EIRELI	136360408	236576/1624/33/2017
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	134373286	236482/1624/33/2017
TRANSPORTES UNIVERSO LTDA ME	136715796	236435/1624/33/2017
TRW AUTOMOTIVE LTDA	136043674	236600/1624/33/2017
UNIGRÉS CERÂMICA LTDA	134142535	236451/1624/33/2017
UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA	136200575	236458/1624/33/2017
UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA	136200575	236543/1624/33/2017
UPS SCS LOGISTICA BRASIL LTDA.	136200583	236427/1624/33/2017
UPS SCS LOGISTICA BRASIL LTDA.	136200583	236524/1624/33/2017
UPS SCS TRANSPORTES BRASIL S.A	136202306	236534/1624/33/2017
VIA BLU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	133497054	236523/1624/33/2017
VIDEOLAR S/A	133123367	236598/1624/33/2017
WEB LOJAS COMERCIO GERAL DO VAREJO LTDA	136487904	236477/1624/33/2017
WEB LOJAS COMERCIO GERAL DO VAREJO LTDA	136487904	236554/1624/33/2017
WEBFONES COM DE ARTIGOS DE TEL SA	136469744	236508/1624/33/2017
WEBFONES COM DE ARTIGOS DE TEL SA	136469744	236585/1624/33/2017
YPF BRASIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	133947920	236466/1624/33/2017
ZOO VAREJO DIGITAL LTDA	136529801	236493/1624/33/2017

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

INSCRIÇÃO ESTADUAL	SNE	EPROCESS
13.494.838-6	236379/1627/68/2017	5264686/2017
13.501.729-7	236380/1627/68/2017	5264712/2017
13.304.041-0	236394/1627/68/2017	5265359/2017

COMUNICADO Nº009/2017/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 040/2017, e;

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 5º-B da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar a distribuidora de combustível inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 10.235/2014 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de Julho de 2017;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES A JULHO DE 2017

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 40/2017	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	QUANTIDADE TOTAL (em litros)
1. EXPRESSO NS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.531.619/0001-83	- Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.	264.000 litros
2. INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 04.584.665/0001-40	- Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.	234.000 litros
3. PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ: 07.147.210/0001-56	- Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65. Quantidade: 373.242 Litros.	473.242 litros
4. UNIÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.667.130/0001-70	- Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade - 300.000 Litros. - Petrobrás Distribuidora CNPJ- 34.274.233/0096-65; Quantidade - 259.963 Litros.	559.963 litros
5. VANDEX TÁXI LOTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 03.308.424/0001-06	- Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65.	78.218 litros
6- Transportes Rodoviário Cantinho LTDA, CNPJ: 01.301.641/0001-49	- Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65	43.036 litros

Cuiabá, 26 de Junho de 2017.

Nyedja Alves Galvão Braz
Gerente Especial de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

De Acordo:

Valduíno Martins de Oliveira
Superintendente de Fiscalização em substituição
(Original assinado)

PORTARIA Nº 116/GSF/SEFAZ/2017

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e XVII do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 699, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de maio de 2017, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário do Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS MAIO/2017

Valor Total de ICMS	10.825.561,17	82.040.196,05	14.786.102,45	42.599.272,15	17.082.102,60	167.333.234,42
Período do Crédito	02 a 05/05/2017	08 a 12/05/2017	15 a 19/05/2017	22 a 26/05/2017	29 a 31/05/2017	
Período do Repasse	09/05/2017	16/05/2017	23/05/2017	30/05/2017	06/06/2017	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	4º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	12.420,71	94.128,82	16.964,85	48.876,25	19.599,18	191.989,81
ÁGUA BOA	77.839,36	589.896,08	106.316,96	306.302,82	122.825,95	1.203.181,17
ALTA FLORESTA	107.106,26	811.691,75	146.291,18	421.469,96	169.007,42	1.655.566,57
ALTO ARAGUAIA	100.274,79	759.920,29	136.960,41	394.587,69	158.227,76	1.549.970,94
ALTO BOA VISTA	30.873,85	233.973,72	42.169,08	121.490,57	48.717,13	477.224,35
ALTO GARÇAS	68.906,00	522.195,69	94.115,32	271.149,48	108.729,63	1.065.096,12
ALTO PARAGUAI	16.843,92	127.649,62	23.006,29	66.281,91	26.578,73	260.360,47
ALTO TAQUARI	123.782,17	938.068,11	169.067,99	487.090,73	195.321,03	1.913.330,03
APIACÁS	52.222,83	395.764,37	71.328,60	205.500,17	82.404,58	807.220,55
ARAGUAIANA	18.581,86	140.820,36	25.380,05	73.120,80	29.321,09	287.224,16
ARAGUAINHA	9.485,68	71.886,08	12.956,03	37.326,76	14.967,85	146.622,40
ARAPUTANGA	55.407,39	419.898,13	75.678,23	218.031,59	87.429,62	856.444,96
ARENÁPOLIS	16.081,70	121.873,17	21.965,20	63.282,50	25.375,98	248.578,55
ARIPUANÃ	82.807,21	627.544,33	113.102,30	325.851,63	130.664,93	1.279.970,40
BARÃO DE MELGAÇO	17.797,66	134.877,36	24.308,94	70.034,91	28.083,66	275.102,53
BARRA DO BUGRES	85.252,92	646.078,85	116.442,77	335.475,66	134.524,12	1.317.774,32
BARRA DO GARÇAS	130.182,24	986.570,28	177.809,54	512.275,42	205.419,97	2.012.257,45
BOM JESUS DO ARAGUAIA	32.983,64	249.962,53	45.050,74	129.792,74	52.046,26	509.835,91
BRASNORTE	90.719,07	687.503,41	123.908,72	356.985,31	143.149,39	1.402.265,90
CÁCERES	106.004,98	803.345,80	144.786,99	417.136,33	167.269,66	1.638.543,76
CAMPINÁPOLIS	40.682,78	308.309,52	55.566,62	160.089,34	64.195,05	628.843,31
CAMPO NOVO DO PARECIS	202.975,05	1.538.221,68	277.233,65	798.719,74	320.282,76	3.137.432,88
CAMPO VERDE	182.946,57	1.386.438,29	249.877,74	719.906,40	288.678,99	2.827.847,99
CAMPOS DE JÚLIO	107.062,85	811.362,77	146.231,89	421.299,13	168.938,92	1.654.895,56
CANABRAVA DO NORTE	19.984,42	151.449,48	27.295,74	78.639,96	31.534,24	308.903,84
CANARANA	101.094,07	766.129,09	138.079,43	397.811,60	159.520,53	1.562.634,72
CARLINDA	23.953,18	181.526,24	32.716,47	94.257,28	37.796,71	370.249,88
CASTANHEIRA	26.281,65	199.172,27	35.896,81	103.419,96	41.470,90	406.241,59
CHAPADA DOS GUIMARÃES	36.829,32	279.106,49	50.303,36	144.925,71	58.114,51	569.279,39
CLÁUDIA	29.691,05	225.010,00	40.553,55	116.836,17	46.850,74	458.941,51

COCALINHO	37.775,04	286.273,52	51.595,07	148.647,18	59.606,80	583.897,61
COLIDER	68.747,62	520.995,44	93.899,00	270.526,25	108.479,72	1.062.648,03
COLNIZA	59.295,60	449.364,51	80.988,95	233.331,98	93.565,00	916.546,04
COMODORO	74.131,17	561.794,03	101.252,12	291.710,87	116.974,65	1.145.862,84
CONFRESA	44.400,71	336.485,40	60.644,76	174.719,64	70.061,73	686.312,24
CONQUISTA D'OESTE	30.538,37	231.431,29	41.710,86	120.170,42	48.187,76	472.038,70
COTRIGUAÇU	38.459,65	291.461,74	52.530,14	151.341,16	60.687,07	594.479,76
CUIABÁ	1.521.244,99	11.528.569,75	2.077.793,83	5.986.195,84	2.400.435,65	23.514.240,06
CURVELÂNDIA	14.674,37	111.207,95	20.043,01	57.744,59	23.155,30	226.825,22
DENISE	15.946,27	120.846,85	21.780,22	62.749,58	25.162,28	246.485,20
DIAMANTINO	152.652,32	1.156.857,01	208.500,31	600.696,60	240.876,44	2.359.582,68
DOM AQUINO	31.896,87	241.726,52	43.566,36	125.516,20	50.331,39	493.037,34
FELIZ NATAL	53.711,67	407.047,36	73.362,13	211.358,84	84.753,88	830.233,88
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	17.152,45	129.987,77	23.427,69	67.495,99	27.065,57	265.129,47
GAÚCHA DO NORTE	65.205,93	494.155,17	89.061,57	256.589,47	102.891,14	1.007.903,28
GENERAL CARNEIRO	35.414,42	268.383,84	48.370,81	139.357,98	55.881,88	547.408,93
GLÓRIA D'OESTE	14.372,12	108.917,38	19.630,18	56.555,22	22.678,37	222.153,27
GUARANTÃ DO NORTE	66.713,06	505.576,81	91.120,10	262.520,14	105.269,31	1.031.199,42
GUIRATINGA	35.279,42	267.360,79	48.186,43	138.826,77	55.668,86	545.322,27
INDIAVAÍ	14.404,71	109.164,33	19.674,68	56.683,44	22.729,79	222.656,95
IPIRANGA DO NORTE	63.240,01	479.256,67	86.376,42	248.853,45	99.789,03	977.515,58
ITANHANGÁ	22.476,46	170.335,14	30.699,50	88.446,31	35.466,54	347.423,95
ITAÚBA	24.169,47	183.165,40	33.011,90	95.108,41	38.138,01	373.593,19
ITUIQUIRA	115.328,17	874.000,46	157.521,08	453.823,68	181.981,11	1.782.654,50
JACIARA	52.566,11	398.365,86	71.797,47	206.850,99	82.946,25	812.526,68
JANGADA	16.819,89	127.467,49	22.973,46	66.187,34	26.540,80	259.988,98
JAURU	33.542,78	254.199,91	45.814,44	131.992,99	52.928,55	518.478,67
JUARA	84.183,03	637.970,82	114.981,46	331.265,57	132.835,90	1.301.236,78
JUINA	96.189,12	728.957,50	131.379,99	378.510,29	151.780,80	1.486.817,70
JURUENA	23.488,00	178.000,97	32.081,11	92.426,79	37.062,70	363.059,57
JUSCIMEIRA	31.159,65	236.139,58	42.559,43	122.615,19	49.168,10	481.641,95
LAMBARI D'OESTE	24.916,76	188.828,64	34.032,58	98.049,04	39.317,19	385.144,21
LUCAS DO RIO VERDE	248.672,88	1.884.537,14	339.650,08	978.543,62	392.391,27	3.843.794,99
LUCIARA	12.859,14	97.451,45	17.563,67	50.601,55	20.290,98	198.766,79
MARCELÂNDIA	33.815,37	256.265,68	46.186,76	133.065,64	53.358,68	522.692,13
MATUPÁ	66.654,71	505.134,61	91.040,40	262.290,53	105.177,24	1.030.297,49
MIRASSOL D'OESTE	50.627,47	383.674,10	69.149,57	199.222,31	79.887,19	782.560,64
NOBRES	72.096,18	546.372,12	98.472,63	283.703,06	113.763,56	1.114.407,55
NORTELÂNDIA	17.925,40	135.845,44	24.483,42	70.537,58	28.285,23	277.077,07
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20.994,12	159.101,37	28.674,84	82.613,19	33.127,49	324.511,01
NOVA BANDEIRANTES	33.003,13	250.110,20	45.077,36	129.869,42	52.077,01	510.137,12
NOVA BRASILÂNDIA	17.304,23	131.137,97	23.634,99	68.093,23	27.305,06	267.475,48
NOVA CANAÃ DO NORTE	47.630,41	360.961,27	65.056,04	187.428,70	75.158,01	736.234,43
NOVA GUARITA	16.606,41	125.849,66	22.681,88	65.347,28	26.203,95	256.689,18
NOVA LACERDA	32.488,16	246.207,55	44.373,98	127.842,97	51.264,41	502.177,07
NOVA MARILÂNDIA	27.436,19	207.921,85	37.473,75	107.963,17	43.292,71	424.087,67
NOVA MARINGÁ	39.582,47	299.970,95	54.063,76	155.759,55	62.458,83	611.835,56
NOVA MONTE VERDE	28.246,16	214.060,10	38.580,05	111.150,45	44.570,79	436.607,55
NOVA MUTUM	252.313,95	1.912.130,54	344.623,24	992.871,46	398.136,67	3.900.075,86
NOVA NAZARÉ	34.156,92	258.854,05	46.653,26	134.409,65	53.897,62	527.971,50
NOVA OLÍMPIA	52.715,94	399.501,30	72.002,11	207.440,56	83.182,67	814.842,58
NOVA SANTA HELENA	19.436,43	147.296,61	26.547,26	76.483,59	30.669,55	300.433,44
NOVA UBIRATÃ	78.060,74	591.573,80	106.619,33	307.173,98	123.175,28	1.206.603,13
NOVA XAVANTINA	55.177,99	418.159,70	75.364,91	217.128,92	87.067,65	852.899,17
NOVO HORIZONTE DO NORTE	15.709,84	119.055,09	21.457,30	61.819,21	24.789,21	242.830,65
NOVO MUNDO	45.046,68	341.380,74	61.527,04	177.261,54	71.081,02	696.297,02
NOVO SANTO ANTÔNIO	29.826,15	226.033,87	40.738,08	117.367,81	47.063,93	461.029,84
NOVO SÃO JOAQUIM	45.869,20	347.614,16	62.650,49	180.498,23	72.378,92	709.011,00
PARANAÍTA	44.478,01	337.071,17	60.750,33	175.023,80	70.183,70	687.507,01
PARANATINGA	83.936,10	636.099,48	114.644,19	330.293,88	132.446,25	1.297.419,90
PEDRA PRETA	87.485,37	662.997,18	119.491,96	344.260,48	138.046,79	1.352.281,78
PEIXOTO DE AZEVEDO	56.813,52	430.554,33	77.598,80	223.564,81	89.648,41	878.179,87
PLANALTO DA SERRA	13.896,34	105.311,72	18.980,33	54.682,98	21.927,61	214.798,98

POCONÉ	39.890,35	302.304,18	54.484,27	156.971,08	62.944,64	616.594,52
PONTAL DO ARAGUAIA	13.440,69	101.858,65	18.357,98	52.889,98	21.208,63	207.755,93
PONTE BRANCA	10.907,29	82.659,60	14.897,74	42.920,90	17.211,07	168.596,60
PONTES E LACERDA	100.267,00	759.861,22	136.949,77	394.557,01	158.215,46	1.549.850,46
PORTO ALEGRE DO NORTE	31.078,35	235.523,46	42.448,39	122.295,27	49.039,81	480.385,28
PORTO DOS GAÚCHOS	33.688,06	255.300,89	46.012,87	132.564,68	53.157,80	520.724,30
PORTO ESPERIDIÃO	36.464,06	276.338,45	49.804,47	143.488,41	57.538,16	563.633,55
PORTO ESTRELA	21.350,39	161.801,32	29.161,45	84.015,14	33.689,66	330.017,96
POXORÉO	53.661,98	406.670,79	73.294,27	211.163,31	84.675,47	829.465,82
PRIMAVERA DO LESTE	316.682,52	2.399.939,90	432.541,11	1.246.165,88	499.706,51	4.895.035,92
QUERÊNCIA	142.066,76	1.076.635,64	194.042,01	559.041,75	224.173,04	2.195.959,20
RESERVA DO CABAÇAL	10.938,90	82.899,16	14.940,91	43.045,29	17.260,95	169.085,21
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	34.639,96	262.514,68	47.313,01	136.310,43	54.659,82	535.437,90
RIBEIRÃOZINHO	14.156,48	107.283,14	19.335,64	55.706,64	22.338,09	218.819,99
RIO BRANCO	12.305,63	93.256,73	16.807,66	48.423,44	19.417,57	190.211,03
RONDOLÂNDIA	40.013,33	303.236,15	54.652,24	157.455,00	63.138,70	618.495,42
RONDONÓPOLIS	839.014,66	6.358.370,34	1.145.968,92	3.301.576,08	1.323.916,08	12.968.846,08
ROSÁRIO OESTE	33.532,61	254.122,79	45.800,54	131.952,95	52.912,50	518.321,39
SALTO DO CÉU	17.341,79	131.422,65	23.686,30	68.241,05	27.364,33	268.056,12
SANTA CARMEM	29.462,96	223.281,42	40.242,00	115.938,61	46.490,82	455.415,81
SANTA CRUZ DO XINGU	25.185,67	190.866,52	34.399,87	99.107,21	39.741,51	389.300,78
SANTA RITA DO TRIVELATO	45.422,32	344.227,54	62.040,12	178.739,73	71.673,77	702.103,48
SANTA TEREZINHA	27.263,63	206.614,13	37.238,06	107.284,14	43.020,42	421.420,38
SANTO AFONSO	13.860,62	105.040,99	18.931,53	54.542,40	21.871,24	214.246,78
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	41.843,07	317.102,59	57.151,39	164.655,13	66.025,91	646.778,09
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	38.735,27	293.550,49	52.906,60	152.425,73	61.121,98	598.740,07
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	52.735,31	399.648,15	72.028,58	207.516,82	83.213,24	815.142,10
SÃO JOSÉ DO XINGU	40.337,99	305.696,54	55.095,68	158.732,56	63.650,99	623.513,76
SÃO JOSÉ DO POVO	12.924,85	97.949,43	17.653,42	50.860,12	20.394,66	199.782,48
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	59.487,54	450.819,08	81.251,11	234.087,26	93.867,86	919.512,85
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	35.846,46	271.658,06	48.960,93	141.058,12	56.563,62	554.087,19
SÃO PEDRO DA CIPA	10.888,89	82.520,13	14.872,60	42.848,48	17.182,03	168.312,13
SAPEZAL	209.281,91	1.586.017,48	285.847,89	823.537,65	330.234,62	3.234.919,55
SERRA NOVA DOURADA	10.221,06	77.459,07	13.960,45	40.220,53	16.128,24	157.989,35
SINOP	314.316,60	2.382.010,02	429.309,61	1.236.855,81	495.973,21	4.858.465,25
SORRISO	363.414,63	2.754.093,48	496.370,20	1.430.059,70	573.447,04	5.617.385,05
TABAPORÃ	50.555,26	383.126,90	69.050,95	198.938,17	79.773,25	781.444,53
TANGARÁ DA SERRA	190.143,19	1.440.976,97	259.707,24	748.225,54	300.034,83	2.939.087,77
TAPURAH	71.763,19	543.848,56	98.017,81	282.392,71	113.238,11	1.109.260,38
TERRA NOVA DO NORTE	29.867,18	226.344,80	40.794,12	117.529,26	47.128,67	461.664,03
TESOURO	18.558,15	140.640,69	25.347,67	73.027,51	29.283,68	286.857,70
TORIXORÉU	16.000,07	121.254,59	21.853,71	62.961,30	25.247,18	247.316,85
UNIÃO DO SUL	18.654,93	141.374,13	25.479,86	73.408,34	29.436,39	288.353,65
VALE DE SÃO DOMINGOS	14.272,20	108.160,15	19.493,70	56.162,03	22.520,70	220.608,78
VÁRZEA GRANDE	447.140,06	3.388.596,46	610.726,65	1.759.524,60	705.560,87	6.911.548,64
VERA	43.458,57	329.345,44	59.357,92	171.012,22	68.575,08	671.749,23
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	75.268,83	570.415,64	102.806,00	296.187,63	118.769,81	1.163.447,91
VILA RICA	49.172,95	372.651,18	67.162,91	193.498,67	77.592,03	760.077,74
TOTAL	10.825.561,17	82.040.196,05	14.786.102,45	42.599.272,15	17.082.102,60	167.333.234,42

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS MAIO/2017

Valor Total de IPVA	46.477.217,03	46.477.217,03
Período do Crédito	02/05 a 31/05/2017	
Período do Repasse	12/05 a 21/06/2017	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	27.574,82	27.574,82
ÁGUA BOA	427.863,27	427.863,27
ALTA FLORESTA	747.510,92	747.510,92
ALTO ARAGUAIA	134.007,51	134.007,51
ALTO BOA VISTA	24.575,15	24.575,15
ALTO GARÇAS	186.210,87	186.210,87
ALTO PARAGUAI	22.072,20	22.072,20
ALTO TAQUARI	91.425,11	91.425,11
APIACÁS	61.914,94	61.914,94
ARAGUAIANA	8.581,51	8.581,51
ARAGUAINHA	2.287,93	2.287,93
ARAPUTANGA	155.193,43	155.193,43
ARENÁPOLIS	121.489,05	121.489,05
ARIPUANÃ	151.065,26	151.065,26
BARÃO DE MELGAÇO	14.533,97	14.533,97
BARRA DO BUGRES	294.191,64	294.191,64
BARRA DO GARÇAS	710.186,53	710.186,53
BOM JESUS DO ARAGUAIA	28.546,87	28.546,87
BRASNORTE	129.510,65	129.510,65
CÁCERES	779.571,69	779.571,69
CAMPINÁPOLIS	49.253,37	49.253,37
CAMPO NOVO DO PARECIS	675.417,76	675.417,76
CAMPO VERDE	611.350,13	611.350,13
CAMPOS DE JÚLIO	107.866,87	107.866,87
CANABRAVA DO NORTE	20.857,07	20.857,07
CANARANA	308.866,24	308.866,24
CARLINDA	54.552,63	54.552,63
CASTANHEIRA	67.184,54	67.184,54
CHAPADA DOS GUIMARÃES	184.043,65	184.043,65
CLÁUDIA	146.814,68	146.814,68
COCALINHO	7.978,82	7.978,82
COLÍDER	473.426,90	473.426,90
COLNIZA	121.744,30	121.744,30
COMODORO	167.594,03	167.594,03
CONFRESA	171.046,45	171.046,45
CONQUISTA D'OESTE	15.501,86	15.501,86
COTRIGUAÇU	65.213,50	65.213,50
CUIABÁ	12.102.938,62	12.102.938,62
CURVELÂNDIA	33.307,64	33.307,64
DENISE	56.007,77	56.007,77
DIAMANTINO	318.684,48	318.684,48
DOM AQUINO	60.056,99	60.056,99
FELIZ NATAL	115.861,90	115.861,90
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	37.468,40	37.468,40
GAÚCHA DO NORTE	68.594,18	68.594,18
GENERAL CARNEIRO	17.799,13	17.799,13
GLÓRIA D'OESTE	30.692,26	30.692,26
GUARANTÃ DO NORTE	396.820,26	396.820,26
GUIRATINGA	120.334,54	120.334,54
INDIAVAÍ	10.583,82	10.583,82
IPIRANGA DO NORTE	123.370,49	123.370,49
ITANHANGÁ	71.961,92	71.961,92
ITAÚBA	53.874,37	53.874,37
ITIQUIRA	98.095,81	98.095,81
JACIARA	739.475,40	739.475,40
JANGADA	35.239,40	35.239,40
JAURO	80.889,44	80.889,44

JUARA	411.153,27	411.153,27
JUÍNA	521.470,19	521.470,19
JURUENA	83.796,46	83.796,46
JUSCIMEIRA	73.327,73	73.327,73
LAMBARI D'OESTE	48.527,06	48.527,06
LUCAS DO RIO VERDE	1.370.162,30	1.370.162,30
LUCIARA	6.708,31	6.708,31
MARCELÂNDIA	116.795,77	116.795,77
MATUPÁ	215.754,37	215.754,37
MIRASSOL D'OESTE	386.936,82	386.936,82
NOBRES	144.012,03	144.012,03
NORTELÂNDIA	46.813,99	46.813,99
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	49.368,43	49.368,43
NOVA BANDEIRANTES	79.075,94	79.075,94
NOVA BRASILÂNDIA	30.351,67	30.351,67
NOVA CANAÃ DO NORTE	131.508,69	131.508,69
NOVA GUARITA	44.317,94	44.317,94
NOVA LACERDA	38.471,93	38.471,93
NOVA MARILÂNDIA	35.052,19	35.052,19
NOVA MARINGÁ	57.588,90	57.588,90
NOVA MONTE VERDE	75.490,00	75.490,00
NOVA MUTUM	819.190,75	819.190,75
NOVA NAZARÉ	4.420,53	4.420,53
NOVA OLÍMPIA	124.466,22	124.466,22
NOVA SANTA HELENA	28.689,53	28.689,53
NOVA UBIRATÃ	95.388,24	95.388,24
NOVA XAVANTINA	191.589,50	191.589,50
NOVO HORIZONTE DO NORTE	15.564,60	15.564,60
NOVO MUNDO	69.240,17	69.240,17
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.046,55	2.046,55
NOVO SÃO JOAQUIM	48.897,31	48.897,31
PARANAÍTA	142.485,91	142.485,91
PARANATINGA	202.840,01	202.840,01
PEDRA PRETA	166.230,10	166.230,10
PEIXOTO DE AZEVEDO	228.215,29	228.215,29
PLANALTO DA SERRA	11.706,93	11.706,93
POCONÉ	195.412,28	195.412,28
PONTAL DO ARAGUAIA	33.655,14	33.655,14
PONTE BRANCA	2.474,39	2.474,39
PONTES E LACERDA	486.701,56	486.701,56
PORTO ALEGRE DO NORTE	49.251,01	49.251,01
PORTO DOS GAÚCHOS	53.728,65	53.728,65
PORTO ESPERIDIÃO	69.910,96	69.910,96
PORTO ESTRELA	13.032,12	13.032,12
POXORÉO	96.851,22	96.851,22
PRIMAVERA DO LESTE	1.737.898,43	1.737.898,43
QUERÊNCIA	229.786,88	229.786,88
RESERVA DO CABAÇAL	8.802,39	8.802,39
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	70.403,24	70.403,24
RIBEIRÃOZINHO	8.978,95	8.978,95
RIO BRANCO	41.855,98	41.855,98
RONDOLÂNDIA	5.426,75	5.426,75
RONDONÓPOLIS	3.901.840,56	3.901.840,56
ROSÁRIO OESTE	80.597,78	80.597,78
SALTO DO CÉU	32.723,25	32.723,25
SANTA CARMEM	64.943,98	64.943,98
SANTA CRUZ DO XINGU	9.182,07	9.182,07
SANTA RITA DO TRIVELATO	43.430,15	43.430,15
SANTA TEREZINHA	9.889,27	9.889,27
SANTO AFONSO	16.086,47	16.086,47
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	28.175,20	28.175,20
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	85.053,58	85.053,58
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	42.377,20	42.377,20
SÃO JOSÉ DO XINGU	30.135,68	30.135,68
SÃO JOSÉ DO POVO	13.789,82	13.789,82
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	150.541,87	150.541,87

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	209.214,95	209.214,95
SÃO PEDRO DA CIPA	16.104,40	16.104,40
SAPEZAL	339.274,02	339.274,02
SERRA NOVA DOURADA	3.652,30	3.652,30
SINOP	2.842.533,81	2.842.533,81
SORRISO	2.035.433,62	2.035.433,62
TABAPORÃ	74.469,24	74.469,24
TANGARÁ DA SERRA	1.464.439,14	1.464.439,14
TAPURAH	201.206,31	201.206,31
TERRA NOVA DO NORTE	129.411,32	129.411,32
TESOURO	14.567,97	14.567,97
TORIXORÉU	41.943,36	41.943,36
UNIÃO DO SUL	43.652,59	43.652,59
VALE DE SÃO DOMINGOS	13.594,39	13.594,39
VÁRZEA GRANDE	3.049.604,25	3.049.604,25
VERA	133.304,13	133.304,13
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	70.336,10	70.336,10
VILA RICA	124.799,73	124.799,73
T O T A L	46.477.217,03	46.477.217,03

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS MAIO/2017

Valor Total de FEP	113.045,06	113.045,06
Data do Crédito	22/05/2017	
Data do Repasse	31/05/2017	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	129,68	129,68
ÁGUA BOA	812,83	812,83
ALTA FLORESTA	1.118,45	1.118,45
ALTO ARAGUAIA	1.047,11	1.047,11
ALTO BOA VISTA	322,40	322,40
ALTO GARÇAS	719,55	719,55
ALTO PARAGUAI	175,89	175,89
ALTO TAQUARI	1.292,59	1.292,59
APIACÁS	545,33	545,33
ARAGUAIANA	194,04	194,04
ARAGUAINHA	99,05	99,05
ARAPUTANGA	578,59	578,59
ARENÁPOLIS	167,93	167,93
ARIPUANÃ	864,71	864,71
BARÃO DE MELGAÇO	185,85	185,85
BARRA DO BUGRES	890,25	890,25
BARRA DO GARÇAS	1.359,42	1.359,42
BOM JESUS DO ARAGUAIA	344,43	344,43
BRASNORTE	947,33	947,33
CÁCERES	1.106,95	1.106,95
CAMPINÁPOLIS	424,83	424,83
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.119,55	2.119,55
CAMPO VERDE	1.910,40	1.910,40
CAMPOS DE JÚLIO	1.118,00	1.118,00
CANABRAVA DO NORTE	208,69	208,69
CANARANA	1.055,67	1.055,67
CARLINDA	250,13	250,13
CASTANHEIRA	274,44	274,44
CHAPADA DOS GUIMARÃES	384,59	384,59
CLÁUDIA	310,05	310,05
COCALINHO	394,46	394,46
COLIDER	717,89	717,89
COLNIZA	619,19	619,19
COMODORO	774,11	774,11

CONFRESA	463,65	463,65
CONQUISTA D'OESTE	318,89	318,89
COTRIGUAÇU	401,61	401,61
CUIABÁ	15.885,48	15.885,48
CURVELÂNDIA	153,24	153,24
DENISE	166,52	166,52
DIAMANTINO	1.594,06	1.594,06
DOM AQUINO	333,08	333,08
FELIZ NATAL	560,88	560,88
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	179,11	179,11
GAÚCHA DO NORTE	680,91	680,91
GENERAL CARNEIRO	369,81	369,81
GLÓRIA D'OESTE	150,08	150,08
GUARANTÃ DO NORTE	696,65	696,65
GUIRATINGA	368,40	368,40
INDIAVAÍ	150,42	150,42
IPIRANGA DO NORTE	660,38	660,38
ITANHANGÁ	234,71	234,71
ITAÚBA	252,39	252,39
ITIQUIRA	1.204,31	1.204,31
JACIARA	548,92	548,92
JANGADA	175,64	175,64
JAURO	350,27	350,27
JUARA	879,07	879,07
JUINA	1.004,45	1.004,45
JURUENA	245,27	245,27
JUSCIMEIRA	325,38	325,38
LAMBARI D' OESTE	260,19	260,19
LUCAS DO RIO VERDE	2.596,75	2.596,75
LUCIARA	134,28	134,28
MARCELÂNDIA	353,11	353,11
MATUPÁ	696,04	696,04
MIRASSOL D' OESTE	528,67	528,67
NOBRES	752,86	752,86
NORTELÂNDIA	187,18	187,18
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	219,23	219,23
NOVA BANDEIRANTES	344,63	344,63
NOVA BRASILÂNDIA	180,70	180,70
NOVA CANAÃ DO NORTE	497,38	497,38
NOVA GUARITA	173,41	173,41
NOVA LACERDA	339,26	339,26
NOVA MARILÂNDIA	286,50	286,50
NOVA MARINGÁ	413,34	413,34
NOVA MONTE VERDE	294,96	294,96
NOVA MUTUM	2.634,77	2.634,77
NOVA NAZARÉ	356,68	356,68
NOVA OLÍMPIA	550,48	550,48
NOVA SANTA HELENA	202,96	202,96
NOVA UBIRATÃ	815,14	815,14
NOVA XAVANTINA	576,19	576,19
NOVO HORIZONTE DO NORTE	164,05	164,05
NOVO MUNDO	470,40	470,40
NOVO SANTO ANTÔNIO	311,46	311,46
NOVO SÃO JOAQUIM	478,99	478,99
PARANAÍTA	464,46	464,46
PARANATINGA	876,50	876,50
PEDRA PRETA	913,56	913,56
PEIXOTO DE AZEVEDO	593,27	593,27
PLANALTO DA SERRA	145,11	145,11
POCONÉ	416,55	416,55
PONTAL DO ARAGUAIA	140,35	140,35
PONTE BRANCA	113,90	113,90
PONTES E LACERDA	1.047,03	1.047,03
PORTO ALEGRE DO NORTE	324,53	324,53
PORTO DOS GAÚCHOS	351,78	351,78
PORTO ESPERIDIÃO	380,77	380,77

PORTO ESTRELA	222,95	222,95
POXORÉO	560,36	560,36
PRIMAVERA DO LESTE	3.306,93	3.306,93
QUERÊNCIA	1.483,52	1.483,52
RESERVA DO CABAÇAL	114,23	114,23
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	361,72	361,72
RIBEIRÃOZINHO	147,83	147,83
RIO BRANCO	128,50	128,50
RONDOLÂNDIA	417,84	417,84
RONDONÓPOLIS	8.761,34	8.761,34
ROSÁRIO OESTE	350,16	350,16
SALTO DO CÉU	181,09	181,09
SANTA CARMEM	307,66	307,66
SANTA CRUZ DO XINGU	263,00	263,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	474,32	474,32
SANTA TEREZINHA	284,70	284,70
SANTO AFONSO	144,74	144,74
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	436,94	436,94
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	404,49	404,49
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	550,68	550,68
SÃO JOSÉ DO XINGU	421,23	421,23
SÃO JOSÉ DO POVO	134,97	134,97
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	621,19	621,19
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	374,32	374,32
SÃO PEDRO DA CIPA	113,71	113,71
SAPEZAL	2.185,41	2.185,41
SERRA NOVA DOURADA	106,73	106,73
SINOP	3.282,23	3.282,23
SORRISO	3.794,93	3.794,93
TABAPORÃ	527,92	527,92
TANGARÁ DA SERRA	1.985,56	1.985,56
TAPURAH	749,38	749,38
TERRA NOVA DO NORTE	311,89	311,89
TESOURO	193,79	193,79
TORIXORÉU	167,08	167,08
UNIÃO DO SUL	194,80	194,80
VALE DE SÃO DOMINGOS	149,04	149,04
VÁRZEA GRANDE	4.669,22	4.669,22
VERA	453,81	453,81
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	785,99	785,99
VILA RICA	513,48	513,48
T O T A L	113.045,06	113.045,06

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº 117/GSF/SEFAZ/2017

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e XVII do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 699, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de maio de 2017, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS MAIO/2017

Valor Total de FUPIS	20.928,12	20.928,12
Período do Crédito	MAIO	
Data do Repasse	14/06/2017	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	24,02	24,02
ÁGUA BOA	150,48	150,48
ALTA FLORESTA	207,06	207,06
ALTO ARAGUAIA	193,85	193,85
ALTO BOA VISTA	59,69	59,69
ALTO GARÇAS	133,21	133,21
ALTO PARAGUAI	32,56	32,56
ALTO TAQUARI	239,30	239,30
APIACÁS	100,96	100,96
ARAGUAIANA	35,92	35,92
ARAGUAINHA	18,34	18,34
ARAPUTANGA	107,11	107,11
ARENÁPOLIS	31,09	31,09
ARIPUANÃ	160,08	160,08
BARÃO DE MELGAÇO	34,41	34,41
BARRA DO BUGRES	164,81	164,81
BARRA DO GARÇAS	251,67	251,67
BOM JESUS DO ARAGUAIA	63,76	63,76
BRASNORTE	175,38	175,38
CÁCERES	204,93	204,93
CAMPINÁPOLIS	78,65	78,65
CAMPO NOVO PARECIS	392,39	392,39
CAMPO VERDE	353,67	353,67
CAMPOS DE JÚLIO	206,98	206,98
CANABRAVA DO NORTE	38,63	38,63
CANARANA	195,44	195,44
CARLINDA	46,31	46,31
CASTANHEIRA	50,81	50,81
CHAPADA DOS GUIMARÃES	71,20	71,20
CLÁUDIA	57,40	57,40
COCALINHO	73,03	73,03
COLIDER	132,90	132,90
COLNIZA	114,63	114,63
COMODORO	143,31	143,31
CONFRESA	85,84	85,84
CONQUISTA D'OESTE	59,04	59,04
COTRIGUAÇU	74,35	74,35
CUIABÁ	2.940,89	2.940,89
CURVELÂNDIA	28,37	28,37
DENISE	30,83	30,83
DIAMANTINO	295,11	295,11
DOM AQUINO	61,66	61,66
FELIZ NATAL	103,84	103,84
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	33,16	33,16
GAÚCHA DO NORTE	126,06	126,06
GENERAL CARNEIRO	68,46	68,46
GLÓRIA D'OESTE	27,78	27,78
GUARANTÁ DO NORTE	128,97	128,97
GUIRATINGA	68,20	68,20
INDIAVAÍ	27,85	27,85
IPIRANGA DO NORTE	122,26	122,26
ITANHANGÁ	43,45	43,45
ITAÚBA	46,72	46,72
ITIQUEIRA	222,95	222,95
JACIARA	101,62	101,62
JANGADA	32,52	32,52

JAURU	64,85	64,85
JUARA	162,74	162,74
JUINA	185,95	185,95
JURUENA	45,41	45,41
JUSCIMEIRA	60,24	60,24
Lambari D' Oeste	48,17	48,17
LUCAS DO RIO VERDE	480,74	480,74
LUCIARA	24,86	24,86
MARCELÂNDIA	65,37	65,37
MATUPÁ	128,86	128,86
MIRASSOL D' OESTE	97,87	97,87
NOBRES	139,38	139,38
NORTELÂNDIA	34,65	34,65
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	40,59	40,59
NOVA BANDEIRANTES	63,80	63,80
NOVA BRASILÂNDIA	33,45	33,45
NOVA CANAÃ DO NORTE	92,08	92,08
NOVA GUARITA	32,10	32,10
NOVA LACERDA	62,81	62,81
NOVA MARILÂNDIA	53,04	53,04
NOVA MARINGÁ	76,52	76,52
NOVA MONTE VERDE	54,61	54,61
NOVA MUTUM	487,78	487,78
NOVA NAZARÉ	66,03	66,03
NOVA OLÍMPIA	101,91	101,91
NOVA SANTA HELENA	37,57	37,57
NOVA UBIRATÃ	150,91	150,91
NOVA XAVANTINA	106,67	106,67
NOVO HORIZONTE DO NORTE	30,37	30,37
NOVO MUNDO	87,08	87,08
NOVO SANTO ANTÔNIO	57,66	57,66
NOVO SÃO JOAQUIM	88,67	88,67
PARANAÍTA	85,99	85,99
PARANATINGA	162,27	162,27
PEDRA PRETA	169,13	169,13
PEIXOTO DE AZEVEDO	109,83	109,83
PLANALTO DA SERRA	26,86	26,86
POCONÉ	77,12	77,12
PONTAL DO ARAGUAIA	25,98	25,98
PONTE BRANCA	21,09	21,09
PONTES E LACERDA	193,84	193,84
PORTO ALEGRE DO NORTE	60,08	60,08
PORTO DOS GAÚCHOS	65,13	65,13
PORTO ESPERIDIÃO	70,49	70,49
PORTO ESTRELA	41,27	41,27
POXORÉO	103,74	103,74
PRIMAVERA DO LESTE	612,21	612,21
QUERÊNCIA	274,65	274,65
RESERVA DO CABAÇAL	21,15	21,15
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	66,97	66,97
RIBEIRÃOZINHO	27,37	27,37
RIO BRANCO	23,79	23,79
RONDOLÂNDIA	77,35	77,35
RONDONÓPOLIS	1.621,99	1.621,99
ROSÁRIO OESTE	64,83	64,83
SALTO DO CÉU	33,53	33,53
SANTA CARMEM	56,96	56,96
SANTA CRUZ DO XINGU	48,69	48,69
SANTA RITA DO TRIVELATO	87,81	87,81
SANTA TEREZINHA	52,71	52,71
SANTO AFONSO	26,80	26,80
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	80,89	80,89
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	74,88	74,88
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	101,95	101,95
SÃO JOSÉ DO XINGU	77,98	77,98
SÃO JOSÉ DO POVO	24,99	24,99

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	115,00	115,00
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	69,30	69,30
SÃO PEDRO DA CIPA	21,05	21,05
SAPEZAL	404,59	404,59
SERRA NOVA DOURADA	19,76	19,76
SINOP	607,64	607,64
SORRISO	702,56	702,56
TABAPORÃ	97,73	97,73
TANGARÁ DA SERRA	367,59	367,59
TAPURAH	138,73	138,73
TERRA NOVA DO NORTE	57,74	57,74
TESOURO	35,88	35,88
TORIXORÉU	30,93	30,93
UNIÃO DO SUL	36,06	36,06
VALE DE SÃO DOMINGOS	27,59	27,59
VÁRZEA GRANDE	864,42	864,42
VERA	84,01	84,01
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	145,51	145,51
VILA RICA	95,06	95,06
T O T A L	20.928,12	20.928,12

OBS: Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTO GARÇAS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME ANEXO I DA PORTARIA 079/2000. GUTEMBERG CARVALHO DE OLIVEIRA-IE: 13688492-0- ANDREIA KRAMPE-IE: 13687909-8- ALCIR OLIVEIRA DA SILVA-IE:13687908-0- VITOR TAVARES OLIVEIRA BORGES-IE: 13684617-3- MARILENE VALARINI-IE: 13683495-7- GUSTAVO TAVARES DE OLIVEIRA BORGES-IE: 13683481-7- NAFIS MORAES DA SILVA-IE: 13682651-2- ETIENE GARCIA DA CUNHA-IE: 13679298-7 - ALTO GARÇAS-MT, 26 DE JUNHO DE 2017.PAULO VIANA PRADO-GER.AGENFA.

CÁCERES

Relação de Contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Divina Rocha de Paiva Teixeira - IE 13.688.572-1; Lúcia Helena Rodrigues - IE 13.688.897-6; Firmina da Silva Barbosa - IE 13.688.978-6. Miguel Castrillon Migales- Gerente Fazendário. Cáceres, 26 de junho de 2017.

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: LUIS GUSTAVO DE SOUSA PIFER; I.E: 13.532.635-4, inutilizou as Notas Fiscais AIDF nº 672498/2014, MOD. M-1, Série nº 01, Bloco nº 1, NF nº 6 A 25. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 26 de junho de 2017. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

RONDONÓPOLIS

OPÇÃO PELAREDUÇÃO DABASE DE CÁLCULO -AGÊNCIAFAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS - MT. Comunicamos a opção pela redução da base de cálculo em 20% do ICMS devido na Prestação de Serviço de Transporte Interno. (artigo 64 Anexo V RICMS/2014). TERRALOG TRANSPORTES LTDA EPP - Inscrição Estadual: 13.419.723-2 - Eliane Claudia Braga - Mat. 49618001-0 - Gerente.

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 20/2017/GCOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Portaria nº. 05/2017/GCOM, DOE nº. 26939, de 13 de janeiro de 2017, considerando o art. 67 da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para substituir o ex-servidor **Luiz Otávio Bulhões Pedroso** (matrícula n. 273070), a servidora **Érika Laino**, matrícula nº. 249057, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n. 009/2016/GCOM, celebrado pelo Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso e as empresas ZF Comunicação, FCS Comunicação, Nova SB, Soul Propaganda e Casa D'Ideias, que tem por objetivo a prestação de serviços de publicidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2017.

Allan Rodrigo Lin

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TAC Nº 031/2017

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Pedro Camera**, portador da Cédula de Identidade nº 35261575 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 680.954.909-97.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 767/2004, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 107543/2005, na data de 14 de maio de 2004.

data da conclusão: 21 de junho de 2017.

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TAC Nº 030/2017

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Siro Ivo Cima e Outros**, portador da Cédula de Identidade nº 749382 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 118.327.549-87.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 426/2003, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 102418/2005, na data de 28 de outubro de 2003.

data da conclusão: 08 de junho de 2017.

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TAC Nº 032/2017

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Pedro Camera**, portador da Cédula de Identidade nº 35261575 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 680.954.909-97, e **Edriane Tonial Camera**, portadora da Cédula de Identidade nº 60392056 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 839.410.619-68.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 067/2004, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 107543/2005, na data de 14 de maio de 2004.

data da conclusão: 21 de junho de 2017.

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

Ref. Processo nº 297043/2016

Interessado: Nutrifort Nutrição animal Ltda. - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 055/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 314071/2017, do Empreendimento **Nutrifort Nutrição animal Ltda. - ME.**, processo nº 297043/2016, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017

Original Assinado

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços em Substituição
SEMA/MT.

(Portaria nº 463)

Ref. Processo nº 497578/2010

Interessado: Ind e Com de Madeiras Monte Azul Ltda. EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 054/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 314718/2017, do Empreendimento **Ind e Com de Madeiras Monte Azul Ltda. EPP.**, processo nº 497578/2010, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017

Original Assinado

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços em Substituição
SEMA/MT.

(Portaria nº 463)

PORTARIA Nº 483

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Selma de Souza Silva para responder como Coordenadora de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração-CPA, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2017, em razão do titular estar substituindo a Superintendente de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 16 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

Portaria nº 387 de 13/06/2016

PORTARIA Nº 484

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387 de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Emanuel Francisco de Souza para responder como Superintendente da Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2017, em razão de férias da titular Tatiana Corrêa da Silva Fraga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 16 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

Portaria nº 387 de 13/06/2016

PORTARIA Nº 485

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 007/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do contrato nº 007/2017, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Início da vigência contratual	Servidores Designados
007/2017	MT Ar Condicionado Ltda - EPP	20/06/2017	Fiscal Titular: Alessandra Cristina Lima Silva. Fiscal Substituto: Jorge Deloca Barros.

PORTARIA Nº 487

Altera as Portarias Nº 623, 517, 797, 821 e 130 publicadas respectivamente em 22/10/2015, 29/07/2016, 29/09/2016, 06/10/2016, 10/02/2017 que designaram servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente os Anexos Únicos das Portarias nº 623 de 22/10/15, 821 de 06/10/2016 e 130 de 10/02/2017 publicadas no Diário Oficial do Estado, que designaram servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Alterar o art. 1º e 4º da Portaria nº 517, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/07/2016, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Alterar o art. 1º da Portaria nº 797, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/09/2016, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 19/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Servidores Designados
022/2012	Moura & Botelho Silveira Ltda-Me	Fiscal Titular: Alessandra Cristina Lima Silva Fiscal Substituto: Fellipe Sant' Anna
030/2013	Lua Serviços Ltda Me	Fiscal Titular: Alessandra Cristina Lima Silva Fiscal Substituto: Fellipe Sant' Anna
041/2013	MT Ar Condicionado Ltda	Fiscal Titular: Fellipe Sant' Anna Fiscal Substituto: Alessandra Cristina Lima Silva
025/2014	Oi S/A	Fiscal Titular: Carlos Augusto Gomes de Oliveira Fiscal Substituto: Fellipe Sant' Anna
028/2014	Pantanal Vigilância e Segurança Ltda	Fiscal Titular: Fellipe Sant' Anna Fiscal Substituto: Alessandra Cristina Lima Silva
021/2016	CLARO S/A	Fiscal Titular: Carlos Augusto Gomes de Oliveira Fiscal Substituto: Fellipe Sant' Anna
058/2016	MT Ar Condicionado Ltda	Fiscal Titular: Fellipe Sant' Anna Fiscal Substituto: Alessandra Cristina Lima Silva

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 094/2009**

PROCESSO: 644753/2009

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 094/2009 por 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias, com término previsto para 08 de Março de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE VERA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0261-2017

PROCESSO: 200140/2017

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a delegação de competência pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, das atividades de trânsito em toda a rede rodoviária estadual, para a execução da fiscalização do trânsito nos termos dos artigos 21 e 23 da Lei 9503, de 23/09/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, cumprindo a fazendo cumprir a legislação de trânsito em vigor, com vistas à maior eficiência e a segurança para os usuários de via.

VIGÊNCIA: 25/04/2017 à 24/04/2022**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****Extrato do Termo Aditivo: 032/2014/01/02-SINFRA****Processo nº 298403/2016**

Objeto: O presente Termo tem por finalidade repactuar os preços dos materiais betuminosos licitados, atualizando o valor dos serviços do Instrumento Contratual nº 032/2014/00/00-SETPU, para R\$ 7.412.217,82 (sete milhões quatrocentos e doze mil e duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), a preços iniciais.

PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Extrato do Termo Aditivo: 032/2014/01/03-SINFRA****Processo nº 298403/2016**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula V - Valor, Dotação, item 5.1 do Instrumento Contratual 032/2014/00/00 - SETPU, aditar a quantia de R\$ 4.393.545,38 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e suprimir a quantia de R\$ 690.609,43 (seiscentos e noventa mil seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos) de reflexo financeiro positivo de R\$ 3.702.935,95 (três milhões setecentos e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 11.115.153,77 (onze milhões cento e quinze mil cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Extrato do Termo de Rerratificação: 032/2014/03/01-SINFRA****Processo nº 298403/2016**

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o Instrumento Contratual 032/2014/00/00-SETPU Clausula V - VALOR E DOTAÇÃO no seu item 5.1) VALOR, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1) VALOR;**Onde se lê:**

O valor atribuído ao Contrato é de **R\$ 7.659.577,06** (sete milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos).

Leia-se:

O valor atribuído ao Contrato é de **R\$ 7.659.664,13** (sete milhões seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Extrato do Instrumento Contratual nº 019/2017/00/00 - SINFRA****Processo nº 6064/2016**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2016

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.000696-7 datada de 03/05/2017, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

PARTES: IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**Extrato do Instrumento Contratual nº 033/2017/00/00 - SINFRA****Processo nº 198925/2017**

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2015/SEGES

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lava Jato, a ser utilizado nos veículos oficiais que compõe a frota do Estado de Mato Grosso, a fim de atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Prazo: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2006.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.000823-4 datada de 24/05/2017, no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).

PARTES: EDUARDO RAMOS BARBOSA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**Extrato do Termo de Apostilamento: 072/2016/02/01-SINFRA****Processo nº 435316/2016**

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os preços contratuais de acordo com INPC-FGV, o valor do reajustamento será de R\$ 45.691,89 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

PARTES: MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Extrato do Instrumento Contratual nº 024/2017/00/00 - SINFRA****Processo nº 6078/2016**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2016/SINFRA

Objeto do Contrato: Contratação dos Serviços de Manutenção em Poços Tubulares Profundos para melhor funcionamento dos sistemas de abastecimento de água dentro da SINFRA, cujo manancial é proveniente de captação de água subterrâneas, bem como para viabilizar os reparos e consertos emergenciais nos conjuntos das bombas submersas, de modo a minimizar o tempo de interrupção do fornecimento de água da SINFRA.

Prazo: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 15.773,33 (Quinze mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2006.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.000767-1 datada de 15/05/2017, no valor de R\$ 15.773,33 (Quinze mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

PARTES: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**Extrato do Instrumento Contratual nº 011/2017/00/00 - SINFRA****Processo nº 72606/2017**

Modalidade: Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº 313/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 067/2016/UFMT.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Contêiner, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Prazo: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Valor: R\$ 13.505,00 (Treze mil quinhentos e cinco reais)

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2005.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.000763-7 datada de 12/05/2017, no valor de R\$ 13.505,00 (Treze mil quinhentos e cinco reais).

PARTES: EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO
161/2012/06/01-SINFRA****Origem:** Concorrência Pública nº 001/2012**Processo:** 476522/2016**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Contratada:** IMPERTEC - IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** ao Instrumento Contratual n.º 161/2012/00/00/SETPU, referente à contratação através da Concorrência Pública Edital nº 001/2012 onde consagrou-se vencedora Empresa IMPERTEC - IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com objeto de execução de obra de pavimentação asfáltica Tipo TSD no Bairro Jardim dos Estados, no Município de Várzea Grande/MT. (Lote 03 do Edital).

Fundamento Legal: Artigos 77, 78, incisos I à V, § único, 79, inciso I, 80 incisos I à IV, e 87 incisos I à IV da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores e Parecer Jurídico 661/2017/UNIUR.

Cuiabá, 22 de junho de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO
162/2012/06/01-SINFRA****Origem:** Concorrência Pública nº 001/2012**Processo:** 293579/2016**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Contratada:** TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** ao Instrumento Contratual n.º 162/2012/00/00-SETPU, referente à execução de obra de pavimentação asfáltica tipo TSD, duplicação da Avenida Antártica, no município de Cuiabá/MT (Lote 04 do Edital).

Fundamento Legal: Artigo 78 incisos I, II e III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e Parecer Jurídico 404/2016/UNIJUR.

Cuiabá, 17 de maio de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO
295/2013/06/01-SINFRA****Origem:** Tomada de Preço nº 053/2013**Processo:** 309967/2013**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Contratada:** SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** ao Instrumento Contratual n.º 295/2013/00/00/SETPU, referente à contratação através da Tomada de Preços Edital nº 053/2013 onde consagrou-se vencedora Empresa SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA, com objeto de Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas do Bairro Jardim dos Estados, com extensão total de 12.434,54m², no Município de Várzea Grande - MT.

Fundamento Legal: Artigos 78 incisos XII; 79, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e Parecer Jurídico 490/2017/UNIJUR.

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do Termo Aditivo: 137/2013/01/05-SINFRA**Processo nº 661205/2012**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula V - Valor e Dotação, item 5.1 do Instrumento Contratual 137/2013/01/05 - SINFRA, aditar a quantia de R\$ 771.166,28 (setecentos e setenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) e suprimir a quantia de R\$ 771.166,28 (setecentos e setenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando ao Valor do Contrato a importância de R\$ 51.799.543,53 (cinquenta e um milhões e setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

PORTARIA N º 043/2017/GS/SINFRA DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Institui o uso do crachá funcional, cujo objetivo é identificar os agentes públicos, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o protocolo de nº 270990/2017, que versa sobre a CI de nº 024/2017/COGP/SUADM/SAADS/SINFRA no qual solicita a publicação da presente portaria;

CONSIDERANDO a aquisição das catracas de controle de acesso e a aquisição dos crachás;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o uso do crachá funcional, cujo objetivo é identificar os agentes públicos, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º O crachá funcional é de uso pessoal, intransferível e obrigatório a todos os agentes públicos quando do acesso, permanência ou circulação nas dependências da SINFRA, devendo o documento permanecer visível.

Art. 3º O primeiro crachá funcional será fornecido gratuitamente a todos os agentes públicos.

Art. 4º Em caso de inutilização do crachá funcional por danos decorrentes de utilização inadequada, má conservação, extravio ou perda, deverá o agente público comunicar imediatamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis, sendo o custo da segunda via de responsabilidade do mesmo.

Art. 5º Quando do desligamento, o agente público deverá efetuar a devolução do crachá funcional à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de junho de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIROSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
(Original Assinado)**MARCIANE PREVEDELLO CURVO**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(Original Assinado)**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0204/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017 **PROCESSO nº 202371/2017**

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Wagner Vicente da Silveira (Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT).

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 1-5 - PJC/MT, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL torna pública a **retificação** dos subitens **11.2.1** e **11.2.2** do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, conforme a seguir especificado.

[...]

11.2.1 Os requisitos psicológicos necessários ao cargo, que nortearão a avaliação psicológica, são: abnegação, análise e síntese, assertividade, atenção concentrada, atenção difusa/dividida, autoconfiança, bom senso, capacidade de escuta, capacidade descritiva, coerência, comunicabilidade, controle emocional, coragem, criatividade, empatia, extroversão, flexibilidade, honestidade, humildade, imparcialidade, inteligência, liderança, memória visual, meticulosidade, negociação, objetividade, observação, organização, paciência, persistência, perspicácia, planejamento, postura profissional,

raciocínio abstrato, raciocínio espacial, raciocínio lógico, raciocínio verbal, rapidez de raciocínio, relacionamento interpessoal, resistência à frustração, resolução de problemas, responsabilidade, tomada de decisão, trabalhar sob pressão, trabalho em equipe, urbanidade e versatilidade.

11.2.2 Os requisitos psicológicos restritivos ao cargo, que nortearão a avaliação psicológica, são: agressividade inadequada, ansiedade exacerbada e impulsividade exacerbada.

[...]

Torna público, ainda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1013043-85.2017.8.11.0041, em andamento na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, o que se segue:

a) **suspensão**, até o julgamento de mérito da referida ação civil pública, dos efeitos da primeira parte do subitem 3.7 do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, que fixa o limite mínimo de idade de 21 anos a ser comprovado até o término do prazo de encerramento das inscrições no concurso, cujo requisito deverá ser exigido tão somente quando da eventual posse dos candidatos aprovados;

b) **suspensão**, até o julgamento de mérito referida ação civil pública, da segunda parte do subitem 3.7 do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, que fixa o limite máximo de idade de 45 anos a ser comprovado até o término do prazo de encerramento das inscrições no concurso, a fim de possibilitar e garantir o deferimento de inscrições dos candidatos que já tenham atingido o limite máximo etário até o fim do prazo de inscrições;

c) **reabertura** das inscrições no concurso, no período entre **10 horas** do dia **6 de julho de 2017** e **18 horas** do dia **20 de julho de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, conforme procedimentos descritos no item 5 do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017;

d) **reabertura** do período para envio da documentação citada nos subitens 4.2 e 5.4.9 do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, no período entre **10 horas** do dia **6 de julho de 2017** e **18 horas** do dia **20 de julho de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado;

e) **reabertura** do período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, no período entre **10 horas** do dia **6 de julho de 2017** e **18 horas** do dia **20 de julho de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, devendo o candidato observar a **forma**, o **local** (das **8 horas** às **12 horas** e das **13 horas** às **17 horas**, horário local) e o **prazo** estabelecidos no subitem 5.4.8 do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, retificado pelo **Edital nº 1-1 - PJC/MT**, de 23 de março de 2017, e **neste edital**. A documentação enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento deverá ser postada impreterivelmente até o dia **20 de julho de 2017**;

f) a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido, **referente ao período estabelecido neste edital**, será publicada no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de **1º de agosto de 2017**;

g) as relações provisórias dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e que tiveram atendimento especial deferido, **referentes ao período estabelecido neste edital**, serão publicadas no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgadas na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de **5 de setembro de 2017**;

h) as relações **finais** dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e que tiveram atendimento especial deferido serão publicadas no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgadas na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de **18 de setembro de 2017**;

i) **retificação** das datas constantes dos subitens **5.2.5, 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.4.1 e 7.7.1** e do **Anexo I** do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017;

j) continuam válidas as relações de 29 de maio e 12 de junho de 2017, divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado.

1 DA RETIFICAÇÃO DE DATAS DO EDITAL DE ABERTURA

[...]

5.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17 de agosto de 2017**.

[...]

7.1 As provas escritas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **8 de outubro de 2017**, no turno da **manhã**.

7.1.1 A prova escrita dissertativa terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada na data provável de **8 de outubro de 2017**, no turno da **tarde**.

7.1.2 Na data provável de **22 de setembro de 2017**, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

[...]

7.1.3 O extrato do edital de resultado final nas provas escritas objetivas e de resultado provisório na prova escrita dissertativa será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de **1º de novembro de 2017**.

[...]

7.4.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas escritas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, a partir das 19 horas da data provável de **10 de outubro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

7.7.1 Os padrões preliminares de resposta da prova escrita dissertativa serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, a partir das 19 horas da data provável de **10 de outubro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA ESTIMADO

Evento	Data/período provável
Primeira fase (provas escritas objetivas e prova escrita dissertativa)	8/10/2017
Segunda fase (prova oral)	25 e 26/11/2017
Segunda fase (entrega dos documentos referentes à avaliação de títulos)	27 e 28/11/2017
Terceira fase (exame de saúde) e perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência	13 e 14/1/2018
Quarta fase (teste de aptidão física)	31/3 e 1º/4/2018
Quinta fase (avaliação psicológica)	5 e 6/5/2018
Sexta fase (entrega dos documentos referentes à investigação social)	20 e 21/6/2018

[...]

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO ANO LETIVO 2017

1. CONVOCAÇÃO

1.1. O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desistência formalizada pelo primeiro colocado, conforme publicação no diário oficial nº 27038 de 08 de junho de 2017, convoca os profissionais abaixo relacionados para compor o Quadro de Docentes do 3º Ano do Curso de Formação de Oficiais no ano letivo de 2017, mediante carta-convite:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Tiro Defensivo de Preservação na Vida III	Jean Carlo Holz - Cap PM	Especialista
Planejamento Estratégico e Trabalho de Comando	Roger Ramos Martini - Cel CBM	Especialista

1.2. Tendo em vista a ausência de manifestação pelos primeiros colocados dentro de prazo estabelecido e por não haver outros candidatos credenciados

para a disciplina a seguir, convoco o profissional abaixo relacionado para compor o Quadro de Docentes do 3º Ano do Curso de Formação de Oficiais no ano letivo de 2017, mediante carta-convite:

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO
Gerenciamento de Crises e Eventos Críticos	Carlos Evane Augusto - Maj PM	Especialista

1.3. Tendo em vista a ausência de manifestação ou desistência formalizada pelo professor convocado por carta-convite dentro de prazo estabelecido, convoco o profissional abaixo relacionado para compor o Quadro de Docentes do 3º Ano do Curso de Formação de Oficiais no ano letivo de 2017, mediante carta-convite:

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO
Direito Processual Penal Militar I	Jean Klebber Britto da Silva - Maj PM	Especialista

2. DOS PRAZOS

2.1. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Edital para comparecimento dos professores e monitores citados acima na Academia de Polícia Militar Costa Verde, situada na rua Mayza Matarazzo, s/nº, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, das 13h às 19h, fins de assinatura de contrato de prestação de serviços e atualização de dados cadastrais.

2.2. Os professores e monitores que são Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso deverão apresentar Declaração de Compatibilidade de Horário assinada pelo Chefe Imediato, comprovando disponibilidade para exercer suas atividades funcionais e as de magistério na Academia de Polícia Militar Costa Verde no ano de 2017.

2.3. Os professores e monitores credenciados que queiram desistir do credenciamento deverão manifestar-se por escrito dentro do prazo estabelecido acima.

2.4. O não comparecimento do professor ou monitor, habilitado em processo de credenciamento ou convidado por carta-convite, na Academia de Polícia Militar Costa Verde dentro do prazo estabelecido, resultará na convocação imediata de outro profissional habilitado, mediante carta-convite.

(Original Assinado)

JAMES JACIO FERREIRA - TEN CEL PM

Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 022/2016/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos adolescentes em conflito com a lei e servidores plantonistas do Sistema Socioeducativo de Cáceres/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada."

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/06/2017 a 20/06/2018".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PEDRO LUIZ FRANCO BANDOLIN - Nutricol Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Me/CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES COMERCIO - ME

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 020/2016/SEJUDH, referente à contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alto Garças/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada."

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2017 a 10/06/2018".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES-Júnior César Ferreira Guimarães Comércio - ME/CONTRATADA.

PORTARIA Nº072 /2017COEN/SAAS/GAB/SEJUDH/MT

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições os engenheiros fiscais abaixo nominados, e, concomitantemente **INSTITUIR** comissão para fins de proceder ao recebimento dos serviços referentes à **Reforma e Manutenção de 02 (dois) reservatórios de água no Centro de Ressocialização de Cuiabá, sendo um deles de 20 mil litros e o outro de 10 mil litros, ambos tipo taça**, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 007/2017/SEJUDH, celebrado em 30/05/2017, entre a **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e JM Indústria Comércio e Serviço de Móveis Hospitalares Ltda.**

FISCAL TITULAR: ENG. SANITARISTA: **RONILDO VIANEI DE MAGALHÃES**
CPF: 769.461.931-72
MAT: 71173

FISCAL SUBSTITUTO: ENG. CIVIL: **RAFAEL DE SOUZA CARVALHAES DE OLIVEIRA**
CPF: 984.264.351-49
MAT: 90744

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 22 de junho de 2017.

Airton Benedito de Siqueira Júnior
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 SEJUDH

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 -Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-909. Cuiabá-MT. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO. O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que neste Órgão através da Portaria nº 591/2016/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2017, foi instaurado processo administrativo sob o protocolo de nº 98649/2017 em face da empresa **JR CONSTRUTORA**

E INCORPORADORA LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.721.365/0001-17, em decorrência de ter firmado o Termo de Contrato nº 010/2013 com essa SEDUC/MT, para a execução de obra para reforma parcial da cobertura e instalações elétricas na E.E Adolfo Augusto de Moraes, localizada no município de Rondonópolis/MT, porém, a empresa JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP, em tese, teria descumprido o contido na Cláusula Quarta do Contrato 010/2013, de modo que não apresentou parcialmente os documentos necessários para expedição da Ordem de Serviço. E ainda, ao ser notificada para cumprir com a obrigação pactuada, a referida empresa declarou a impossibilidade em executar o objeto. E como consta nos autos do processo administrativo acima epigrafado que a referida empresa e seu representante legal, o senhor Francisco Antônio de Moura, portador do RG n. 886.830 SSP/MG e do CPF/MF sob o n. 072.289.021-49, não foram localizados nos endereços fornecidos nos autos, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente para promover defesa prévia escrita, bem como arrolar testemunhas e demais provas que pretenda produzir, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados após os decursos do prazo do presente edital, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e circulará por dois dias em jornal local, cuja 2ª via ficará afixada no mural desse Órgão. Cuiabá-MT, 14 de junho de 2017. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá/MT. Eu Mariuza Rodrigues Urcino, presidente da Comissão para a Apuração de Irregularidades Contratuais na condução do processo administrativo nº 98649/2017, digitei e subscrevi.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2017.



MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE EDITAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Acorizal/MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04 Escolas Estaduais do Município de Acorizal/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de julho de 2017 às 08h: 30min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de julho de 2017 às 09h: 00min

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 12 de julho de 2017, às 09h: 00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Acorizal/MT
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Acorizal.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Enedino Thomas da Silva designado pela Câmara de Negócios do Município de Acorizal/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Leonice Edna da Silva Figueiredo Local: Acorizal 27 de junho de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 043/2017

Origem: nos termos da Dispensa de Licitação nº. 001/2017, constante no **Processo nº. 113120/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 004/SAPPE/SEDUC/2017** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 814/2017/UNI/SEDUC/MT-AD-126**.

Contratante: Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - CNPJ Nº. 09.211.443/0001-04.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em realização de Concurso Público de provas e provas e títulos para prestação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas para provimento de 5.748 (cinco mil setecentos e quarenta e oito) vagas para dos cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Educacional, para atender as

necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Valor Global: Pela execução dos serviços objeto contratado, a CONTRATADA receberá o valor referente a cada candidato inscrito, observando que os valores de inscrição serão destinados integralmente para a CONTRATADA como remuneração pelos serviços prestados, ficando a seu encargo o custeio da isenção concedida em virtude de lei específica. O valor anteriormente definido cobrirá todas as despesas da CONTRATADA com o Concurso Público, não cabendo a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT qualquer outro desembolso.

Previsão Dotação Orçamentária: Não haverá ônus para o estado, pois todo o valor da inscrição será revertido para a empresa afim de cobrir os custos com a realização do certame.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e será de 12 (doze) meses, com **início em 31/05/2017 e término em 30/05/2018**, podendo ser prorrogado nos termos da lei. A execução dos serviços, objeto deste termo de referência, terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrar-se-á conforme cronograma de realização do concurso público estabelecido entre a **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT** e a **CONTRATADA**, com a efetiva entrega dos resultados finais.

Fundamento Legal: Art. 13, 24, inciso XIII e Art. 46, § 2º. da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Decreto Estadual 840/2017.

Gestor de Contrato: Ediulen Jesus de Arruda Leite - CPF: 691.365.051-53 - Mat. 264373

Fiscal do Contrato: Consuelo de Fátima Lima Nunes - CPF: 592.269.789-72 - Mat. 416020054.

Suplente de Fiscal: Maria Camilo Rodrigues - CPF: 230.021.231-53 - Mat. 84566.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2017.



MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

LAUDA 058

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2017.

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº 188456/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Ulisses Guimarães**, CNPJ/MF 03.157.984/0001-07, no município de Campo Verde/MT.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **Escola Estadual Ulisses Guimarães**.

Programa/Projeto: 398/2217

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.010352-0 em 24/05/2017 e 14101.0001.17.010353-9 em 24/05/2017.

VALOR: R\$ 14.499,49 (catorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

VIGÊNCIA: A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30 (Trinta) dias para prestação de contas.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2017.

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº 137053/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Professora Ana Maria do Couto**, CNPJ/MF 002.471.496/0001-07, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **Escola Estadual Professora Ana Maria do Couto**.

Programa/Projeto: 398/2217

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.015336-6 em 23/06/2017 e 14101.0001.17.015337-4 em 23/06/2017.

VALOR: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA: 26/06/2017****VIGÊNCIA:** A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30 (Trinta) dias para prestação de contas.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2016 .****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº 619103/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual C.E.J.A 25 de Junho**, CNPJ/MF 03.505.349/0001-73, no município de Rosário Oeste/MT. **OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **Escola Estadual C.E.J.A 25 de Junho**.

Programa/Projeto: 398/2217

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.015335-8 em 23/06/2017 e 14101.0001.17.015263-7 em 23/06/2017.

VALOR: R\$ 14.183,10 (catorze mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos)**DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017****VIGÊNCIA:** A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30 (Trinta) dias para prestação de contas.**PORTARIA Nº 225/2017/GS/SEDUC/MT.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E****LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe sobre o Clube Empresas Amigas da Educação para concessão de descontos aos servidores da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC,

Considerando que o Núcleo de Qualidade de Vida busca a valorização de seus servidores,

Considerando que a realização pessoal reflete no profissional, trazendo melhoria no desempenho de suas funções diárias, evitando dessa forma absenteísmo;

Considerando que estas parcerias não se tratam de relação contratual com a Administração, visando apenas a relação direta entre servidor e empresas "Amigas da Educação",

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, o "Clube Empresas Amigas da Educação", destinada a estabelecer política de parcerias com empresas privadas de vários ramos, com a finalidade de oferecer descontos aos servidores públicos desta Secretaria na aquisição de produtos e serviços em estabelecimentos comerciais.

Art. 2º À SEDUC compete a gestão e a manutenção do Clube "Empresas Amigas da Educação", visando:

I - promover, junto aos servidores da Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer a divulgação do Clube de Serviços;

II - manter permanente articulação com as empresas parceiras cadastradas, atualizando assim as informações referentes às promoções oferecidas aos servidores públicos estaduais;

III - emitir notificação escrita às empresas parceiras que vierem a descumprir a parceria;

V - analisar e validar os descontos propostos pelas empresas privadas a serem disponibilizados no Clube "Empresas Amigas da Educação".

Art. 3º As empresas privadas interessadas em fazer parte do

Clube de Serviços deverão preencher e assinar o TERMO DE ADESÃO constante do Anexo Único que acompanha esta Portaria, atendendo, ainda, aos seguintes requisitos:

I - ao protocolo do cadastro devidamente assinado e carimbado com o CNPJ da empresa com cópia do e-mail que endereçou ou protocolado diretamente no Setor de Protocolo desta Secretaria com a identificação do "Clube Empresas Amigas da Educação";

II - manter seus dados cadastrais sempre atualizados;

II - possuir, no mínimo, uma linha de telefone fixo para contato com os servidores.

§ 1º Em caso de desistência da parceria, a empresa privada inscrita deverá comunicar à Chefia de Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação, por notificação prévia escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º O servidor da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso que sofrer obstrução de seu benefício por qualquer estabelecimento ofertante dos descontos poderá denunciar pelo canal de atendimento "Disque-Denúncia" da Secretaria de Estado de Educação, através do número telefônico: (65) 3613-6300.

§ 3º Ao aderir ao Clube de Serviços, a empresa parceira fica vinculada às disposições desta Portaria pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo facultada sua renovação por igual período.

Art. 4º A identificação do servidor público, para fins de obtenção do desconto concedido e da segurança da empresa privada parceira, dar-se-á, mediante a apresentação, no ato da compra:

I - Carteira Funcional ou a identidade institucional (crachá).

Art. 5º A SEDUC poderá, a qualquer momento, sem prévia comunicação às empresas parceiras, cadastrar novos parceiros.

Art. 6º A SEDUC divulgará e manterá sempre disponível e atualizada a lista de benefícios e empresas parceiras.

Art. 7º É vedada qualquer publicidade criada por empresas privadas parceiras que envolva marca ou o nome do Governo do Estado de Mato Grosso, sendo sua inobservância fator determinante para o descredenciamento das mesmas da rede de parceiros, ficando elas impedidas de firmar novas adesões com o Clube Empresas Amigas da Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 8º A SEDUC não fornecerá às empresas privadas quaisquer informações pessoais ou funcionais sobre os seus servidores.

§ 1º A SEDUC não se responsabilizará pelos casos de inadimplência ou não-pagamento dos serviços ou produtos adquiridos pelos servidores públicos.

§ 2º As empresas parceiras eximirão a SEDUC de qualquer responsabilidade na aquisição de produtos ou serviços que venham apresentar defeitos ou que possam causar males à saúde do servidor.

Art. 9º As empresas parceiras do Clube de Serviços não terão qualquer benefício junto aos programas de governo, a licitações, contratos ou obrigações fiscais.

Art. 10 Durante a vigência da parceria, o percentual de desconto nos produtos e/ou serviços a ser fornecido aos servidores públicos poderá ser alterado pelas empresas parceiras, desde que notificado previamente à Chefia de Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação

Art. 11 Não serão aceitos pelo Clube de Serviços o fornecimento de brindes e/ou equivalentes como forma de desconto, tampouco sua disponibilização interna nas entidades desta Secretaria.

Parágrafo único. É autorizado o fornecimento de brindes e/ou equivalentes aos servidores públicos somente nas datas comemorativas em que ocorrem os sorteios e/ou premiações e em locais distintos do órgão e das entidades desta Secretaria.

Art. 12 Fica autorizado o Secretário de Educação, Esporte e Lazer a editar normas complementares a esta Portaria, cuja eventual

alteração deverão ser enviadas às empresas parceiras por escrito no prazo mínimo de 05 (cinco) dias.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO - Empresa Parceira

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC-, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.507.415/0008-10, neste Ato representado por seu Secretário, Srº **Marco Aurélio Marrafon**, denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por seu representante legal, cadastrada no Clube Amigos da Educação, denominada simplesmente EMPRESA PARCEIRA, têm como justo e acertado o presente Instrumento de adesão regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. A EMPRESA PARCEIRA oferecerá aos servidores públicos da Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer o desconto ou vantagem, conforme tabela abaixo:

Produto, bem ou serviço (descrição)	Quantidade (unidade)	Valor (R\$)	Percentual de desconto ou vantagem

2. Os valores correspondentes aos produtos, bens e/ou serviços serão pagos pelos BENEFICIÁRIOS diretamente à EMPRESA PARCEIRA, segundo as normas deste Instrumento.

3. A ADMINISTRAÇÃO, a seu exclusivo critério e dentro da disponibilidade existente, poderá divulgar em seu sítio a localização, endereço, produtos e serviços oferecidos pela EMPRESA PARCEIRA, sem custo para ela.

4. Os BENEFICIÁRIOS, para obterem o desconto previsto no item 1 deste Instrumento, obrigatoriamente apresentarão à EMPRESA PARCEIRA a carteira funcional ou a identidade institucional (crachá), no ato da compra.

5. A divulgação será feita apenas com intuito informativo das empresas participantes do "Clube de Serviços", não destinada a marketing empresarial.

6. Em hipótese alguma, durante o prazo de vigência do presente Contrato, o desconto previsto no seu item 1 poderá ser negado aos BENEFICIÁRIOS, responsabilizando-se a EMPRESA PARCEIRA por todo e qualquer prejuízo que venha

acarretar à ADMINISTRAÇÃO ou aos BENEFICIÁRIOS, sem prejuízo de perdas e danos.

7. O servidor da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, que sofrer obstrução de seu benefício por qualquer estabelecimento ofertante dos descontos poderá denunciar pelo canal de atendimento "Disque-Denúncia" da Secretaria de Estado de Educação, através do número telefônico: (65) 3613-6300.

8. A adesão aos termos do presente Instrumento, que terá vigência por 12 (doze) meses, será condicionada:

a) à efetivação da EMPRESA PARCEIRA no cadastro;
b) ao protocolo do cadastro devidamente assinado e carimbado com o CNPJ da empresa com cópia do e-mail que endereçou ou protocolado no Setor de Protocolo desta Secretaria com a identificação do "Clube Empresas Amigas da Educação".

9. Havendo intenção das partes em renovar ou prorrogar o presente Termo de Adesão, deverá ser efetuada a renovação de cadastro, observados os procedimentos discriminados no item 8.

10. Qualquer das partes poderá, a qualquer momento, rescindir o presente Termo, mediante notificação formal prévia encaminhada à Chefia de Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, valendo essa mesma regra quando interessado for a Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer, oportunidade em que a notificação será entregue no endereço definido pela empresa parceira.

11. Toda e qualquer alteração do presente Instrumento só será válida e eficaz com a concordância expressa das partes.

12. É de exclusiva responsabilidade da EMPRESA PARCEIRA todo o pessoal necessário ao fornecimento dos produtos e à execução dos serviços, pagando-lhe a respectiva remuneração e arcando exclusiva e pontualmente com todos os ônus e encargos trabalhistas, sociais, fiscais, tributários, previdenciários e aqueles relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive de acidente de trabalho, e com quaisquer adicionais que sejam ou venham a ser devidos ao seu pessoal em decorrência do presente Convênio ou incidentes sobre a atividade e/ou os serviços prestados pela EMPRESA PARCEIRA.

13. A ADMINISTRAÇÃO e a EMPRESA PARCEIRA são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas e nenhuma das condições deste Instrumento resulta na criação de qualquer tipo de sociedade, franquia, representação de vendas ou relação permanente de trabalho entre as partes, não constituindo, ainda, qualquer benefício junto aos demais programas de governo, licitações, contratos ou obrigações fiscais.

14. Termo de Adesão a ser assinado não se trata de transferência de recurso algum da ADMINISTRAÇÃO, tendo como objeto o comprometimento de pessoas jurídicas e físicas como vendedoras - diretas e indiretas - de produtos e serviços mediante concessão obrigatória de desconto automático ao comprador que comprovar sua qualidade de servidor público da SEDUC-MT, considerando seu quadro de pessoal em torno de 40.000 (quarenta mil) como público-alvo, cuja divulgação será totalmente gratuita, principalmente de interesse dos conveniados, sem nenhum ônus para nada por parte desta secretaria.

15. Se comprometem as presentes partes a zelarem pela probidade do convênio estabelecido no presente termo, bem como, se obrigam a denunciar todas e quaisquer irregularidades às autoridades competentes, caso as mesmas não sejam corrigidas após comprovada reclamação, devendo observar o regimento estabelecido na Lei Ordinária Federal Nº 12.856/2013 - Lei "Anticorrupção".

Cuiabá, de _____ de 2017

ADMINISTRAÇÃO
EMPRESA PARCEIRA
CNPJ Nº _____

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015/SETAS, PUBLICADO NO D.O. DO DIA 23/06/2017**

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

ONDE SE LÊ: Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2015/Setas

LEIA-SE: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2015/Setas **REPUBLICA-SE.**

RESOLUCAO Nº 10/2017/CEAS/MT

Constitui a Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual de Assistência Social

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008 e conforme deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2017;

Considerando o Decreto nº 1014, de 24 de maio de 2017 que convoca a XII Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a seguinte composição:

- José Rodrigues Rocha Junior - Representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS/MT,
- Lenil da Costa Figueiredo - Representante do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/MT, como Presidente,
- Célis Nadine França de Souza - Representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, como Vice-Presidente
- Alex Francisco Lili - Representante da Associação Mato-grossense dos Cegos - AMC
- Major Ricardo Bueno de Jesus - Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT,
- Terezinha Aparecida Morockoski- Representante da Associação Promoção Humana- Instituto Atitude

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de maio de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 11/2017/CEAS/MT

Constitui as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/MT para o biênio 2017/2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008 e conforme deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- Ricardo Augusto Moreira da Silva - Presidente - Representante do Conselho Regional de Economia - CORECON

- Alex Francisco Lili - Representante da Associação Mato-Grossense dos Cegos - AMC
- Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso - Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN
- Lucienne Machado Fitipaldi - Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN

Art. 2º Compor a COMISSÃO DE POLITICAS E NORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- Célis Nadine França de Souza - Presidente - Representante da Secretaria de Saúde-SES/MT,
- Lenil da Costa Figueiredo - Representante do Conselho Regional de Serviço Social-CREES/MT,
- Terezinha Aparecida Morockoski - Representante da associação de Promoção Humana e Social - Instituto Atitude,
- José Rodrigues Rocha Junior - Representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS/MT

Art. 3º Compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- Lenil da Costa Figueiredo - Presidente - Representante do Conselho Regional de Serviço Social-CREES/MT,
- Alex Francisco Lili - Representante da Associação Mato-Grossense dos Cegos - AMC
- Jackeline Fernanda A. Correa - Representante da Secretaria de Infraestrutura e logística - SINFRA
- Major Ricardo Bueno de Jesus- Presidente- Secretaria de Estado de Segurança Pública- SESP,

Art. 4º Compor a COMISSÃO DE ÉTICA, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- Major Ricardo Bueno de Jesus- Presidente- Secretaria de Estado de Segurança Pública- SESP,
- Raphael Alvez Cristiano- Casa de Amparo a Família, Idoso, Criança e Adolescente - CAFICA
- Maria Rosa de Moraes-Secretaria de Estado de Educação, Esporte, e Lazer - SEDUC
- Flávio José Ferreira - Representante da Associação Cena Onze.

Art. 5º Compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFÍCIOS, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- Maria Rosa de Moraes-Secretaria de Estado de Educação, Esporte, e Lazer - SEDUC
- Alex Francisco Lili - Representante da Associação Mato-Grossense dos Cegos - AMC
- Raphael Alvez Cristiano - Casa de Amparo a Família, Idoso, Criança e Adolescente - CAFICA
- Hélia Maria Moreira Pacheco de Mello - Representante do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social- COEGEMAS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de maio de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR
Presidente do CEAS/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 043/2017/SECITEC, ref. ao Processo nº 290163/2017**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Valter Gomes de Oliveira - CPF nº. 274.411.991-15

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Profissionalizante em Transações Imobiliárias e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e

Tecnológica de Tangará da Serra/MT da SECITEC.

PRAZO: 26/06/2017 a 25/06/2021

SIGNATÁRIOS: Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Valter Gomes de Oliveira - Representante da Valter Gomes de Oliveira.

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2017/SECITEC/MT-PRONATEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 19/05/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de LUCAS DO RIO VERDE

Unidade Remota: Nova Mutum

Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas

Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
ROSANGELA PEREIRA	1º

Pólo: ETE de LUCAS DO RIO VERDE

Unidade Remota: Santa Rita do Trivelato

Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas

Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
LUIZ ENRIQUE FERNANDES DA SILVA	1º

Pólo: ETE de LUCAS DO RIO VERDE

Unidade Remota: Ipiranga do Norte

Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas

Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
MARIZATE DE SOUZA PEREIRA	1º

Pólo: ETE de LUCAS DO RIO VERDE

Unidade Remota: Tapurah

Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas

Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
IVAN FRANCISCO COZER	1º

Pólo: ETE de LUCAS DO RIO VERDE

Unidade Remota: Sorriso

Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas

Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
DILMAR LEITÃO DA FONSECA	1º

Cuiabá- MT, 23 de maio de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2º TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO 0452-2017, referente ao processo 186209/2017.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

Conveniente: Associação Casa de Guimarães CNPJ nº 08.783.898/0001-23.

Objeto: "Apoiar a realização da Feira Internacional de Turismo do Pantanal de 2017- FIT Pantanal 2017".

Prorrogação de Prazo de 90 (noventa) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 26/09/2017.

Signatários: RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Erika Maria da Costa Abdala Tenuta-Diretora Executiva Associação Casa de Guimarães.

Comunicado nº. 004/2017 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de protocolo nº 651732/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432 de 29 de setembro de 2003, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante no TERMO DE ACORDO. A Carta consulta foi aprovada pela Resolução do CEDEM nº 017/2015 de 02/07/2015 e Decreto 182/2015 de 07/07/2015. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento dos fundos previstos na legislação.

Razão Social:	FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA
Inscrição Estadual:	13.561.212-8
CNPJ:	20.003.699/0001-50
Endereço:	Rodovia MT 449, S/N, Km 05, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000.
Produto Beneficiado:	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC Farelo de milho Óleo Vegetal Bruto de Milho

Cuiabá, 23 de Junho de 2017.

Ricardo Tomczyk
PRESIDENTE DO CEDEM
 (Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 033/2017/ SEC. ref. ao processo nº 81677/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Casa de Cultura Silva Freire - CNPJ nº 12.369.084/0001-03

OBJETO: Realizar oficinas de arte e literatura por meio das linguagens das artes visuais, audiovisual e música na Escola Municipal de Educação Básica Silva Freire.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 361 - VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000424-3

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios desta Secretária de Estado de Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais).

FISCAL: Lidiane Leite

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Leila Barros Silva Freire - Diretora Presidente da Casa de Cultura Silva Freire.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016/SEC

PROCESSO: 153029/2017/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda - EPP, CNPJ nº 26.775.577/0001-69.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 010/2016/SEC por mais 12 (doze) meses; 1.2. Suprimir o valor do Contrato 010/2016/SEC em 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento).

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, com nova vigência a partir de 08/06/2017 e término em 07/06/2018, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo licitatório; 2.2. Após a supressão o valor do Contrato nº 010/2016/SEC, passa a ser de R\$ 27.415,08 (vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos).

VALOR: R\$ 27.415,08 (Vinte e sete mil quatrocentos e quinze reais e oito centavos).

DATA: 07/06/2016.

PORTARIA Nº. 094/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI, matrícula nº 60150 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 023/2016/SEC, firmado com a empresa PETERSON ZUFFO & CIA LTDA.

Art. 2º Designar o servidor PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ, matrícula nº. 133883, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº 023/2016/SEC.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 30/05/2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

Regiane Berchieli

Secretária de Estado de Cultura - SEC/MT
Em Substituição Legal - Portaria 043/201
Original Assinado

PORTARIA Nº. 095/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA HELENA SANTOS DA COSTA JAEGER, matrícula nº. 241295, para exercer a função de fiscal do Contrato 008/2015/SEC, firmado com a empresa ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA EPP.

Art. 2º Designar a servidora, CARINE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 203087, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº 008/2015/SEC.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 11/04/2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2017.

Regiane Berchieli

Secretária de Estado de Cultura - SEC/MT
Em Substituição Legal - Portaria 043/2017
Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 117/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.390, DE 30/12/2013, Institui a POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando Portaria GM/MS Nº 2048, DE 5 /11/2002, no qual aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando que é de responsabilidade da Atenção Primária em Saúde tem como objetivos a ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente adequado, até a transferência/encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário, mediante implantação de acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades;

Considerando que o atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsabilmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, organizado em redes regionais de atenção às urgências enquanto elos de uma rede de manutenção da vida em níveis crescentes de complexidade e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria se aplica aos Hospitais Regionais do Estado nos municípios de Colíder e Alta Floresta.

Art. 2º Os atendimentos Pronto Socorros destes Hospitais Regionais serão referenciados a partir da Atenção Básica, dos atendimentos de Pré-Hospitalar nas regiões citadas.

Art. 3º Os Prontos Socorros destas Unidades seguirão os protocolos de classificação de risco, conforme portarias do Ministério da Saúde.

Art. 4º Os atendimentos obstétricos serão realizados através da demanda espontânea nos Hospitais citados, seguindo protocolos de acolhimento e classificação de risco.

Art. 5º Os hospitais terão prazo de 30 dias para adaptarem sua estrutura e recursos para atenderem esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 001/2017/PAD nº012/2014

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 012/2014, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 468/2014/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 16 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição do servidor Leonardo Tadeu Almeida Oliveira matrícula funcional nº 87838, pelo servidor Mário Formighieri Cavalcanti, matrícula funcional nº 117152, para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2014 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

(original assinado)
Adriana Araújo Silva Feitosa
Presidente do PAD nº 012/2014

PORTARIA Nº 094/2017/GBSES

Dispõe sobre o incentivo financeiro estadual para o custeio de cirurgias cardíacas com toracotomia e procedimentos de Angioplastia Coronariana com Stent Farmacológico, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá-MT, para contratualização dos serviços habilitados em Cirurgias Cardiovasculares de Alta Complexidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art.71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Seção II, Artigo 196, em que declara que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Nº10.335 de 28 de Outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO Lei, Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 141, de 12 de janeiro de 2012, no bojo de seu artigo 20, que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n.º 210, de 15 de junho de 2004, que estabelece regulamentos para credenciamento de Unidade de Assistência em Alta complexidade Cardiovascular e os Centros de

Referencia em Alta Complexidade Cardiovascular;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n.º 123 de 28 de fevereiro de 2005, que altera a redação da portaria SAS/MS n. 210 de 15 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo Cooperação 003 de 11 de maio de 2016, TJMT/MPE/DPE/PGE/SES/SMS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir critérios de cofinanciamento estadual para custeio mensal de cirurgias cardíacas por Toracotomia e procedimentos de Angioplastia Coronariana com Stent Farmacológico, no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A SES/MT repassará recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá-MT, os valores correspondentes conforme normas do FIPLAN;

I. Será repassado mensalmente o valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o custeio de Cirurgias Cardíacas com Toracotomia a ser realizado pelos Serviços de Saúde habilitada em cirurgias cardiovasculares de alta complexidade no município de Cuiabá/MT. Sendo o valor por cirurgia de toracotomia R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

II. Mensalmente será repassado o valor de até R\$ 160.00,00 (cento e sessenta mil reais) para o custeio de procedimentos de Angioplastia Coronariana com Stent farmacológico, a ser realizado pelos Serviços de Saúde habilitados em procedimentos cardiovasculares de alta complexidade no município de Cuiabá/MT. Sendo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por Stent Coronário farmacológico.

Art. 3º Para que o município seja contemplado nesta modalidade de financiamento será necessário seguir os critérios:

I. Possuir em seu território estabelecimentos hospitalares habilitados como Unidade de Assistência em Alta complexidade Cardiovascular ou Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

II. Regular e autorizar 100% (cem por cento) via Sistema de Regulação - SISREG, os procedimentos de cirurgia cardiovascular de alta complexidade;

III. Garantir que as unidades atendam as normas estabelecidas nas Portarias ministeriais para habilitação das Unidades e Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular; devendo possuir condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humana adequados à prestação de assistência especializada a portadores de doenças do sistema cardiovascular;

IV. Garantir que as unidades tenham continuidade de atendimento aos pacientes dentro da Unidade até a sua alta hospitalar: apoio diagnóstico, avaliação de especialidades quando necessários, leitos de retaguarda e transporte inter-hospitalar adequado;

V. Garantir a disponibilização de informações e amplo acesso às documentações referentes aos atendimentos quando solicitadas pelos entes federativos.

VI. O Município estabelecerá a relação contratual com o prestador sob sua Gestão e estabelecerá critérios de avaliação, controle e monitoramento.

Art. 4º A transferência de recurso será suspensa nos casos em que houver irregularidades na prestação de serviços e não cumprimento do Termo de Compromisso.

Art. 5º Compete a SES e ao Município formalizar o Termo de Compromisso com pactuação de metas dos procedimentos previstos para custeio, formas de controle e avaliação, supervisão médica e auditoria do

desempenho das atividades, bem como a correta aplicação dos recursos.

Art. 6º A SES/MT através dos relatórios das Comissões de Acompanhamento de Contrato - CAC, fará o encontro de contas trimestrais e analisará as metas físicas e financeiras.

Art. 7º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde 21601, devendo onerar o Programa 077 - Ord. Regional Rede de Atenção Sist. Vig. Saúde, Ação 2451 - Atenção Hospitalar e Complementar do SUS, fonte 134 e Natureza da despesa 3341-4100.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência de abril/2017, revogando a Portaria nº 046/GBSES/MT, de 24 de março de 2017.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 095/2017/GBSES

Dispõe sobre o incentivo financeiro estadual para o custeio de cirurgias cardíacas com toracotomia e procedimentos de Angioplastia Coronariana com Stent Farmacológico, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, para contratualização dos serviços habilitados em Cirurgias Cardiovasculares de Alta Complexidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art.71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Seção II, Artigo 196, em que declara que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Nº10.335 de 28 de Outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO Lei, Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 141, de 12 de janeiro de 2012, no bojo de seu artigo 20, que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n.º 210, de 15 de junho de 2004, que estabelece regulamentos para credenciamento de Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n.º 123 de 28 de fevereiro de

2005, que altera a redação da portaria SAS/MS n. 210 de 15 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo Cooperação 003 de 11 de maio de 2016, TJMT/MPE/DPE/PGE/SES/SMS.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir critérios de cofinanciamento estadual para custeio mensal de cirurgias cardíacas por Toracotomia e procedimentos de Angioplastia Coronariana com Stent Farmacológico, no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT repassará recursos financeiros mensalmente do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT os valores correspondentes conforme normas do FIPLAN;

I. Mensalmente será repassado o valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o custeio de Cirurgias Cardíacas com Toracotomia a ser realizada pelos Serviços de Saúde habilitada em cirurgias cardiovasculares de alta complexidade no município de Rondonópolis/MT. Sendo o valor por cirurgia de toracotomia R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

II. Mensalmente será repassado o valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio de procedimentos de Angioplastia Coronariana com Stent farmacológico a ser realizada pelos Serviços de Saúde habilitados em cardiovascular de alta complexidade no município de Rondonópolis/MT. Sendo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por Stent Coronário farmacológico.

Art. 3º Para que o município seja contemplado nesta modalidade de financiamento será necessário seguir os seguintes critérios:

I. Possuir em seu território estabelecimentos hospitalares habilitados como Unidade de Assistência em Alta complexidade Cardiovascular ou Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

II. Regular e autorizar 100% (cem por cento) via Sistema de Regulação - SISREG, os procedimentos de cirurgia cardiovascular de alta complexidade.

III. Garantir que as unidades atendam as normas estabelecidas nas portarias ministeriais para habilitação das Unidades e Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular; devendo possuir condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humana adequados à prestação de assistência especializada a portadores de doenças do sistema cardiovascular;

IV. Garantir que as unidades tenham a continuidade de atendimento aos pacientes dentro da Unidade até a sua alta hospitalar: apoio diagnóstico, avaliação de especialidades quando necessários, leitos de retaguarda e transporte inter-hospitalar adequado;

V. Garantir a disponibilização de informações e amplo acesso dos profissionais habilitados da SMS E SES-MT às documentações referentes aos atendimentos quando solicitadas pelos entes federativos.

VI. O Município estabelecerá a relação contratual com o prestador sob sua Gestão e estabelecerá critérios de avaliação, controle e monitoramento.

Art. 4º A transferência de recurso será suspensa nos casos em que houver irregularidades na prestação de serviços e não cumprimento do Termo de Compromisso.

Art. 5º Compete a SES e ao Município formalizar o Termo de Compromisso com pactuação de metas dos procedimentos previstos para custeio, formas de controle e avaliação, supervisão médica e auditoria do desempenho das atividades, bem como a correta aplicação dos recursos.

Art. 6º A SES/MT através dos relatórios das Comissões de Acompanhamento de Contrato - CAC, fará o encontro de contas trimestrais e analisará as metas físicas e financeiras.

Art. 7º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde 21601, devendo onerar o Programa 077 - Ord. Regional Rede de Atenção Sist. Vig. Saúde, Ação 2451 - Atenção Hospitalar e Complementar do SUS, fonte 134 e Natureza da despesa 3341-4100.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência de abril/2017, revogando a Portaria nº 046/GBSES/MT, de 24 de março de 2017.

.Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA n.º 111/2017/GBSES

Instituir valores financeiros de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e,

Considerando Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, a Portaria nº 881/GM/MS, de 19 de junho de 2001a Portaria nº 4.279/GM/MS de 30 de dezembro de 2010, a Portaria nº 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, a Portaria nº 529/GM/MS, de 1º de Abril de 2013, a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de ajustes orçamentário e financeiro no corrente exercício financeiro, adequando à realidade econômica do país e do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para adesão ao cofinanciamento de ações e serviços de atenção hospitalar de referência será necessário atender os seguintes critérios:

- I. Possuir em seu território estabelecimento hospitalar de referência regional ou estadual;
- II. Atender no mínimo, as clínicas básicas: médica, cirúrgica geral, pediátrica e ginecologia e obstetrícia, ou atendimento especializado;
- III. Estar vinculado ao Complexo Regulador do SUS/MT e utilizar o sistema de regulação (SISREG);
- IV. Atender no mínimo 10% de pacientes referenciados de municípios da sua região de abrangência, respeitada a Programação Pactuada e Integrada (PPI);

V. Garantir estrutura de atendimento hospitalar referenciado aos municípios da região;

Art. 3º Estabelecer parâmetros para definição dos valores do cofinanciamento das ações e serviços de Atenção Hospitalar de Referência no âmbito do Estado de Mato Grosso.

- I- Estimativa populacional 2016;
- II- Produtividade Ambulatorial e Hospitalar dos últimos dois anos;
- III- Capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde;
- IV- Condições de acesso às ações e serviços de Atenção Hospitalar.

Art. 4º Os recursos financeiros não obrigatórios de que trata essa Portaria contemplará um grupo de estabelecimentos de saúde, considerando sua natureza, tipo e perfil assistencial, que deverá:

- I- Disponibilizar vaga de internação aos municípios da região;
- II- Disponibilizar todo o apoio diagnóstico necessário aos pacientes internados;
- III- Garantir transporte adequado ao paciente internado quando necessário;
- IV- Seguir as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Art. 5º Os recursos financeiros estão apresentados, conforme Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Nos valores financeiros destinados ao município de Cuiabá estão incluídos o apoio financeiro não obrigatório ao Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, o Hospital São Benedito e programas especiais desenvolvidos por outros Hospitais do Município, conforme pactuação com a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

§ 2º Os recursos financeiros destinados ao Município de Rondonópolis contemplam o Hospital Municipal de Rondonópolis, o Hospital Paulo de Tarso e a Santa Casa de Misericórdia.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Saúde elaborará a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso no prazo de 06 (seis) meses para ajustes técnicos e financeiros.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as Portarias nº 023/2016/GBSES e nº 085/2017/GBES.

Revogam-se todas as disposições em contrário

Registrada, Publicada, CU M P R A - SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Região	Município	Valores/mês
Baixada Cuiabana	Cuiabá	3.300.000,00
	Várzea Grande	1.300.000,00
Baixo Araguaia	Confresa	500.000,00
Centro Norte	Diamantino	130.000,00
	Nortelândia	65.000,00
Garças Araguaia	Barra do Garças	800.000,00
Noroeste	Juína	301.000,00
Norte Araguaia	São Félix do Araguaia	250.000,00
Sudoeste	Pontes e Lacerda	320.000,00
	Jaciara	100.000,00
Sul Mato-grossense	Rondonópolis	1.300.000,00
	Juara	250.000,00
Vale do Arinos	Juara	250.000,00
		8.616.000,00

PORTARIA n.º 112/2017/GBSES

Instituir critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

Considerando Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, a Portaria n.º 881/GM/MS, de 19 de junho de 2001, a Portaria n.º 4.279/GM/MS de 30 de dezembro de 2010, a Resolução n.º 07/ANVISA, de 24 de fevereiro de 2010, a Portaria n.º 930/GM/MS, de 10/05/2012, a Portaria n.º 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, a Portaria n.º 3.389/GM de 30/12/2013, a Portaria n.º 529/GM/MS, de 1º de Abril de 2013, a Portaria n.º 2.567/GM/MS, de 25 de novembro de 2016, a Portaria n.º 895/GM/MS, de 31 de Março de 2017;

Considerando Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e das outras providências;

Considerando a necessidade de ajustes orçamentário e financeiro no corrente exercício financeiro, adequando à realidade econômica do país e do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir critérios para transferência não obrigatória de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no Território do Estado de Mato Grosso.

§ 1º A Unidade de Saúde que não estiver credenciada/habilitada junto ao SUS deverá se responsabilizar pelo cumprimento dos critérios previstos em legislação específica, devendo executar todas as fases de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO.

§ 2º A Unidade de Saúde não credenciada/habilitada junto ao SUS tem o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para regularização a partir da data de publicação desta Portaria, caso contrário, perderá automaticamente o apoio financeiro não obrigatório de que trata esta Portaria.

§ 3º A Unidade de Saúde deve garantir a continuidade de atendimento aos pacientes dentro de sua própria unidade até a sua alta hospitalar, em especial: apoio diagnóstico, avaliação de especialidades quando necessário, leitos de retaguarda e transporte inter-hospitalar no âmbito municipal.

Art. 2º Para que os municípios sejam contemplados nesta modalidade deverão:

I. Possuir em seu território unidades hospitalares com leitos de UTI credenciados/habilitados e/ou em processo de credenciamento/habilitação ao SUS;

II. Manter atualizado mensalmente o número de leitos de UTI credenciamento/habilitadas de cada Unidade Hospitalar no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

III. Contratualizar e executar 100% (cem por cento) das metas físicas previstas na habilitação de cada estabelecimento e ou pactuadas em Comissão Intergestores Regional (CIR);

IV. Disponibilizar 100% (cem por cento) dos leitos de UTI credenciados/habilitados e/ou em processo de credenciamento/habilitação ao SUS para a Central de Regulação de Urgência e Emergência Regional e

de Cuiabá;

V. Atender aos critérios estabelecidos nas regulamentações do Ministério da Saúde para habilitação dos leitos de UTI ou promover a adequação quando for o caso;

VI. Possuir Sistema de Controle e Avaliação implantado e em funcionamento;

Art. 3º Os recursos financeiros não obrigatórios para apoio ao custeio mensal dos leitos de UTI, tem como base de cálculo os tipos de leitos existentes em cada Unidade de Saúde de acordo com a tabela abaixo discriminada:

LEITOS DE UTI (ADULTO, PEDIÁTRICA, NEONATAL)		VALOR DO INCENTIVO UTI LEITO/DIA/SES (Fonte: 134)
UTI ADULTO	08.02.01.008-3 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI II)	721,28
	08.02.01.009-1 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI III)	768,03
UTI PEDIÁTRICA	08.02.01.015-6 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI II)	721,28
	08.02.01.007-5 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI III)	768,03
UTI NEONATAL	08.02.01.012-1 - DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UTIN (TIPO II)	721,28
	08.02.01.013-0 - DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UTIN (TIPO III)	768,03
	08.02.01.023-7 - DIÁRIA DE UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCo)	271,80
UTI CORONÁRIA	08.02.01.024-5 - DIÁRIA DE UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCa)	226,50
	08.02.01.021-0 - DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA-UCO TIPO II	721,28
	08.02.01.022-9 - DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA- UCO TIPO III	768,03
	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO	1.300,00

Parágrafo Único: O valor financeiro de custeio mensal disponibilizado pelo Ministério da Saúde para leitos de UTI referente a Rede de Atenção à Urgências - RAU e Rede Cegonha não serão descontados do cofinanciamento estadual não obrigatório dessa Portaria.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde repassará mensalmente para o Fundo Municipal de Saúde os valores correspondentes ao número de leitos em funcionamento e devidamente regulados, de acordo com o cumprimento da Taxa de Ocupação de no mínimo 90% (noventa por cento);

§ 1º A transferência dos recursos financeiros será realizada mediante a emissão de um Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde (ERS) em conjunto com a Central de Regulação Estadual/Regional atestando o cumprimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria e emitido até o dia 10(Dez) de cada mês;

Art. 5º Cabe à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e aos Municípios formalizar o Termo de Compromisso com pactuação de metas, controle e avaliação, supervisão e auditoria para o devido cumprimento, bem como a correta aplicação dos recursos;

Art. 6º É de responsabilidade da SES/MT:

I. Realizar diariamente o acompanhamento do Censo Diário da UTI enviado pelas Unidades de Saúde através da Central de Regulação Estadual/Regional e Escritórios Regionais de Saúde - ERS;

II. Definir como indicadores oficiais tais como: Taxa de Ocupação de Leitos de UTI, Média de Permanência, Taxa de Óbito, Taxa de Infecção Hospitalar, Índice de prognóstico (APACHE 02, SNAP II e PIM), podendo a qualquer momento alterar ou inserir novos tipos de indicadores.

III. Realizar o monitoramento mensal dos serviços prestados pela Unidade de Saúde através dos Escritórios Regionais de Saúde - ERS em conjunto com a Central de Regulação Estadual/Regional;
IV. Realizar trimestralmente auditoria analítica visando aprofundar a análise dos relatórios encaminhados pelos ERS- Escritórios Regionais de Saúde;

V. Realizar serviços de Auditoria em Saúde;
VI. Acompanhar e monitorar a supervisão "in Loco" gerando relatórios;
VII. Realizar capacitação em monitoramento, controle e avaliação para os municípios.

Art. 7º É de responsabilidade do **Município**:

I. Supervisionar os serviços prestados mensalmente gerando relatórios que deverão ser encaminhados ao Escritório Regional de Saúde - ERS/SES-MT;
II. Monitorar o censo diário da UTI com as seguintes informações: equipe de plantão, total de leitos existentes em funcionamento, leitos ocupados (nome do paciente, Cartão Nacional do SUS-CNS e código de solicitação do SISREG), número de vagas, reserva para cirurgias autorizada, altas e previsão de alta.
III. Gerenciar e monitorar os indicadores oficiais tais como: Taxa de Ocupação de Leitos de UTI, Média de Permanência, Taxa de Óbito, taxa de Infecção Hospitalar, Índice de prognóstico (APACHE 02, SNAP II e PIM);
IV. Disponibilizar o censo diário dos leitos de UTI credenciados/habilitados ou em processo de credenciamento/habilitação para a Central Estadual de Regulação de Urgência e Emergência garantindo o acesso aos usuários do SUS;

Art. 8º É de responsabilidade da **Unidade de Saúde**:

I. Garantir a continuidade de atendimento aos pacientes dentro de sua própria unidade até a sua alta hospitalar: apoio diagnóstico, avaliação de especialidades quando necessário, leitos de retaguarda e transporte inter-hospitalar no âmbito municipal.
II. Disponibilizar leitos em perfeitas condições de funcionamento de acordo com as legislações vigentes;
III. Enviar o censo diário de UTI, conforme Anexo I desta portaria e de acordo com o fluxo estabelecido pela Central de Regulação Estadual/Regional;
IV. Disponibilizar informações e garantir amplo acesso dos profissionais habilitados das Secretarias Municipais de Saúde e da Secretaria de Estado às documentações e a Unidade de Terapia Intensiva referente aos atendimentos realizados;

V. Garantir Taxa de Ocupação mínima de 90%;

Art. 9º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde 21601 devendo onerar o PROGRAMA 077- ORDENAÇÃO REGIONALIZADA DA REDE DE ATENÇÃO E SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AÇÃO 2451-Atenção Hospitalar Complementar do SUS, FONTE 134;

Parágrafo único: A transferência não obrigatória dos recursos financeiros para apoio ao custeio mensal dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, será precedida de autorização do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 10º A Secretaria de Estado de Saúde - SES terá até o último dia útil do mês subsequente à prestação de serviços para efetuar a transferência dos recursos, salvo se houver impedimento legal.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as portarias nº 157/2016/GBSES, nº 206/2016/GBSES e nº 030/2017/GBSES.

Revogam-se todas as disposições em contrário

Registrada, Publicada, CU M P R A - SE.
 Cuiabá-MT, 19 de junho de 2017.
 (original assinado)
LUIZ SOARES
 Secretário de Estado de Saúde
ANEXO I

CENSO DIÁRIO - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA/UTI					Médico Responsável:					
Nome da Instituição:										
Data:	Horário:	Telefone: ()	Total de Leitos:		Médico Regulador:					
Leito	Especialidade	Nome do Paciente	Idade	SISREG	Diagnóstico Inicial	Dt. Internação	Hora Internação	Origem	Pendência	Dias Int.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017 (Proc. Nº 206440/2017- SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 036/2017, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de 37 (trinta e sete) tanques resfriadores de leite, para atender as demandas desta Secretaria, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 021/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, e Ata de Registro de Preços nº 035/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - RESFRIADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 07.347.114/0001-51

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 469.900,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (18/05/2017).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2184/Fonte: 361/100/Elemento de Despesa: 52

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário de Estado SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela empresa RESFRIADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA EPP, seu representante MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHEREINER.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2017.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0674-2016/SECID, ref. ao processo nº 261853/2017, publicado no Diário Oficial do dia 23/06/2017.

Onde se lê: Convênio nº 06734/2016/SECID

Leia-se: Convênio nº 0674-2016/SECID

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2017/GABGOV- DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24, II DA LEI 8666/93

CONTRATANTE - Gabinete de Governo Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva **CONTRATADA** - MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA - ME, Representada pela Sra. Natali Carrer

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de açúcar, em conformidade com o Termo de Referência 003/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 39767/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000385-2

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 12.06.2017 a 11.06.2018.

VALOR: R\$ 2.256,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Henrique Marques da Luz **Substituto**: Tasso Rodrigo de Campos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 034/2017 - UNEMAT - DIAMANTINO

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Diamantino/MT, na Faculdade de Ciências da Saúde.

Período de inscrições: 27/06/2017 a 07/07/2017.

Quantitativo de vagas: **Cadastro Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.484,80 a 5.714,99

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 26 de Junho de 2017. - Eder Pereira de Assis - Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo Port. Nº 2306/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA: W & M PUBLICIDADE LTDA EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a níveis estadual e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 16/05/2017.

DO VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

FISCAL: Miguel Castilho Júnior.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da sua assinatura.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sra. Mirna Martins de Carvalho Lopes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP

DO OBJETO: Aquisição de Projetores Multimídia, para atender a demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso. Realizada a Adesão "Carona" a Ata de Registro de Preços nº 86/2016/44ºBIMtz, proveniente do Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N. 11/2016/44ºBIMtz.

DA ASSINATURA: 23/05/2017.

DO VALOR: R\$ 31.152,00 (trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

FISCAL DO CONTRATO: Luciane Sávio.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Vinicius Chaves dos Santos Representante Legal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº010/2017 - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2017 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Provas e Títulos 010/2017 - UNEMAT para contratação de docentes da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas para atuar no Campus Universitário de Cáceres.

Área	Candidatos	P.E	P.D.	A.T	TOTAL	Situação
Contabilidade Pública	CLEUZA RAMOS DOURADO	9,75	7,19	15,50	32,44	1ª Classificada
	LEANDRO XAVIER URSOLINO	9,0	9,44	5,65	24,09	2º Classificado
	DIONE RAMOS MEROTTI	10,0	9,13	4,50	23,63	3º Classificado
	ADALBIANA AUXILIADORA DE JESUS OLIVEIRA RANGEL SOARES	8,0	7,81	2,0	17,81	4ª Classificada
	VINICIUS DA SILVEIRA CRUZ	8,5	7,56	0,0	16,06	5º Classificado
	MÔNICA DA CUNHA GOMES ARAÚJO	N.C	---	---	---	Eliminada
	THIAGO WANDERSON ZORNAN SANTANA	9,5	N.C	---	9,5	Eliminado
	ANDERSON CESCON DE MORAIS	N.C	---	---	---	Eliminado

	WEVERTON SOUZA AMORIM	N.C	---	---	---	Eliminado
Contabilidade Aplicada	DEBORA OLIVEIRA DE MARCHI DE MEI	9,0	9,25	1,35	19,60	1ª Classificada
	THAIS DO CARMO CASTILHO QUEIROZ	8,5	8,44	0,0	16,94	2ª Classificada
	PAULO CESAR DE SOUZA FRANÇA	8,0	8,56	0,0	16,56	3º Classificado
	JULIENE LEMES DA SILVA	N.C	---	---	---	Eliminada
	RENATO PAESANO CARVALHO	N.C	---	---	---	Eliminado
	LUCAS SOUSA PINHEIRO GODOY	N.C	---	---	---	Eliminado
	Contabilidade Especifica	CLAUDIA ALVES PEREZ	9,0	9,32	18,20	36,52
PAMELA GABRIELA RAMOS		9,0	9,18	12,05	30,23	2ª Classificada
ROBSON DA ROCHA ANDRADE		9,0	9,58	9,20	27,78	3º Classificado
BENEDITO CUSTODIO DOS SANTOS MATOS		7,5	7,91	10,95	26,36	4º Classificado
LIGIA RAQUEL LARA PINTO DE ARRUDA		8,0	7,62	8,75	24,37	5ª Classificada
LIZANDRA OZEIA DE OLIVEIRA		N.C	---	---	---	Eliminada
MICHELY HILQUEAS DE SOUZA STROESNER		N.C	---	---	---	Eliminada
JANAINA DA SILVA RAMOS		N.C	---	---	---	Eliminada
IRIS CHIARELLI		N.C	---	---	---	Eliminado
ROGERIO RIGOTTI		N.C	---	---	---	Eliminado
WELVISLEY FERREIRA DA SILVA		N.C	---	---	---	Eliminado
Contabilidade Privada	MARISTELA DALOSTO DE CARVALHO	9,5	7,86	13,20	30,56	1ª Classificada
	MIRIAN FERRAI TEIXEIRA DO CARMO	8,0	7,40	0,0	15,40	2ª Classificada
	ALEX PAGUNG DE MEI	7,0	7,35	0,0	14,35	3º Classificado
	ENEZIO MARIANO DA COSTA	N.C	---	---	---	Eliminado
	DANIELE DE SOUZA DURAN	7,0	6,37	---	13,37	Eliminada
	CARLOS MARCOS MOTTA	7,0	6,66	---	13,66	Eliminado
	RUMISLENE DE OLIVEIRA LOPES	7,0	5,94	0,0	12,94	Eliminada
	MARIA ROSARIA NATALE	N.C	---	---	---	Eliminada
	DIEGO GALVÃO DE PAULA	8,5	10,0	10,9	29,4	1º Classificado
	STEFANIA FRAGA MENDES	8,5	9,0	10,8	28,3	2ª Classificada
ADELITA BALBINOT	8,5	8,5	2,1	19,1	3ª Classificada	

Direito Privado	JESSICA CRISTINA CASTRO VIEIRA	N.C	---	---	---	Eliminada
	PAULA FERREIRA FERNANDES	N.C	---	---	---	Eliminada
	THALYSON SILVA BUENO	4,0	---	---	4,0	Eliminado
	THAMEYA LOURENÇO BARBOSA SILVA	N.C	---	---	---	Eliminada
Teoria do Direito	ALÉCIO COLIONE JÚNIOR	8,0	10,0	2,1	20,1	1º Classificado
	EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA	7,5	5,0	---	12,5	Eliminado
	LEANDRO LADEIA SEGATTO	N.C	---	---	---	Eliminado
	MARCELO VINICIUS DRESSLER	8,5	6,0	---	14,5	Eliminado
Direito Público Adjetivo	MIRELLY FELISBERTA DE SOUZA	N.C	---	---	---	Eliminada
	SAULO FANAIA CASTRILLON	9,0	9,5	10,0	28,5	1º Classificado
	LINNET MENDES DANTAS	7,5	9,5	8,0	25,0	2ª Classificada
	KAMILA LADEIA SEGATTO	7,5	7,0	2,0	16,5	3ª Classificada
	THOMAS CANELLAS DELUQUE	7,5	8,0	0,0	15,5	4º Classificado
	PHELIPE MARLON PORTELA BANDEIRA	N.C	---	---	---	Eliminado
	TRIANA GONÇALVES RAMIRES	N.C	---	---	---	Eliminada
	EDILAINE APARECIDA SOARES	N.C	---	---	---	Eliminada
	JOSE EDUARDO MARIANO	N.C	---	---	---	Eliminado
	Direito Público Substantivo	JULIANA SALES PAVINI	9,0	9,0	0,0	18,0
JANAINA TAKEI MARQUES		N.C	---	---	---	Eliminada
BARBARA LIMA E CASTRO		8,5	6,0	---	14,5	Eliminada
LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR		6,0	---	---	6,0	Eliminado
RENATA GREGORIO GOMES		N.C	---	---	---	Eliminada
VALDINEY DA SILVA NOGUEIRA		7,0	N.C	---	7,0	Eliminado

P.E = Prova Escrita **N.C** = Não Compareceu **P.D.** = Prova didática
A.T. = Avaliação de Títulos.

Cáceres-MT, 07 abril de 2017.

Prof. Me. Aldo César da Silva Ortiz - Presidente da Comissão Responsável
pelo Processo Seletivo do Campus
Port. Nº 426/2016

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2017 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2017 - UNEMAT - Campus de Cáceres, de 14 de Março de 2017.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 003 (Resultado Preliminar), Edital Complementar nº 004 (Resultado Final).

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 018/2017/JUCEMAT, de 23 de junho de 2017

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Estado, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho do servidor ARMANDO XAVIER DE MATTOS JÚNIOR, tendo obtido a média final de 94,71.

Parágrafo único: a servidora avaliada não incorreu no disposto no Art. 3º, §2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Considera-se, assim, o referido servidor APTO à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo..

Art. 2º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

Nº 002/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -52ª CRT Terra Nova do Norte**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **349 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **52ª CRT de Terra Nova do Norte - MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	Primeira Habilitação	2004	2010	31	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.113/332.112	Renovação / Troca Permissão	2004	2010	50	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
339	Outros Assuntos à Gestão de Trânsito	2001	2012	6	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.11	Primeiro Emplacamento	2002	2010	30	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferências	2002	2006	62	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	2ª Via CRV	2004	2013	8	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento Anual	2003	2014	159	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

PORTARIA INDEA/MT Nº. 029/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Suspender o Estabelecimento Cooperativa Agropecuária Varzeagrandense, SISE nº 121, município de Várzea Grande/MT, devido as não conformidades em relação aos resultados das análises microbiológicas.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do estabelecimento, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 30/06/2017.

Cuiabá, 23 de junho de 2017.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT

331.6	Cédulas CRV/CRLV inutilizável	2003	2014	3	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
-------	-------------------------------	------	------	---	-----------	-------------------------

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 29 de maio de 2017. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 003/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -48ª CRT DE RIO BRANCO**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **118 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **48ª CRT de RIO BRANCO - MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	Primeira Habilitação	1996	2010	41	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.113/332.112	Renovação / Troca Permissão	1996	2010	40	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.2	2ª Via	1997	2010	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
339	Outros Assuntos Referente à Gestão de Trânsito	2009	2012	4	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.11	Primeiro Emplacamento	2006	2006	5	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferências	2006	2006	5	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	2ª VIA CRV	2013	2013	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento Anual	2013	2014	20	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	CÉDULAS CRV/CRLV INUTILIZÁVEL	2003	2014	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 29 de maio de 2017. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 004/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -49ª CRT DE LUCAS DO RIO VERDE**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **857 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **49ª CRT de LUCAS DO RIO VERDE- MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.2	Licenciamento	2004	2014	349	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	2ª Via de CRV	2000	2013	23	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência Propriedade ou Jurisdição	2000	2006	200	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.11	Emplacamento	2000	2010	42	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2000	2013	3	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.3	Alteração de Dados	2000	2010	14	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2006	2014	10	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.11	Primeira Habilitação	2000	2010	72	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.112	CNH Definitiva	2000	2010	29	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.113	Renovação de Habilitação	2000	2010	76	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.2	Mudança de Categoria e Adição de Categoria	2000	2010	23	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.12	Segunda via de Habilitação	2000	2010	13	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas CRV/CRLV Inutilizável e Apreendida	2010	2014	3	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 29 de maio de 2017. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nº 005/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -41ª CRT DE PEDRA PRETA**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **166 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **41ª CRT de PEDRA PRETA- MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.3	Alteração Dados ou Características	2003	2006	2	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2007	2013	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência Propriedade ou Jurisdição	2006	2006	8	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.11	Emplacamento	2008	2010	5	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.12	SNG	2003	2007	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via CRV/CRLV	2007	2013	4	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2013	2014	14	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas CRV/CRLV Inutilizados ou Apreendidas	2014	2014	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

331.131	Liberção de Sinistro Médio Monta	2012	2012	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.113	Renovação de Habilitação	1996	2010	44	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.11	Primeira Habilitação	1995	2010	52	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.112	Troca Para Definitiva	1998	2009	13	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.12	Segunda via de Habilitação	1998	2009	3	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.2	Mudança de Categoria e Adição de Categoria	1996	2010	17	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 29 de maio de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Nº 01/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 137, de 10/2014, publicada no Diário Oficial de 07/10/2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2015, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Mato Grosso eliminará **209 caixas box** de documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **43ª CIRETRAN de Jauru- MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICACÃO	ESPECIFICACÃO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
331.11	EMPLACAMENTO	1994	2010	10	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	1994	2006	31	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	1994	2014	88	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.6	CEDULAS CRV E CRLV INUTILIZAVEL E APREENDIDO	1994	2014	1	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS (REMARCAÇÃO DE CHASSI)	1994	2010	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	1994	2010	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICAÇÃO DE VENDA	1994	2013	1	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
334.24	MANDADO DE SEGURANÇA	1994	2010	0	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME	1994	2010	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	1994	2010	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	1994	2006	0	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	1994	2006	0	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	1994	2006	0	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV	1994	2013	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	1994	2010	26	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA, ADIÇÃO DE CATEGORIA E ALTERAÇÃO DE DADOS	1994	2010	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA - VIA DA HABILITAÇÃO	1994	2010	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	1994	2010	30	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	1994	2010	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2016 (Processo nº. 257339/2016)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 005/2016 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 09/06/2017 a 08/06/2018.

VALOR: R\$5.586,55 (Cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

- ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO.

LOCADOR: PR CONSTRUTORA LTDA - JOSÉ RADOVANOVIC DE PAIVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2017/DETRAN/MT (Processo nº. 298739/2017)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção e hospedagem do Portal Transparência do DETRAN/MT

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2017

VALOR TOTAL: R\$ 7.584,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

MODALIDADE LICITAÇÃO: Compra Direta nº. 14/2017/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.126.036.2009.9900.339000.000.240.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.17.001467-0 **DATA DE EMISSÃO:** 02/06/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME - MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2017/DETRAN/MT

(Processo nº. 292223/2017)

OBJETO: Aquisição de latas de thinner para atender a demanda dos setores de vistorias do DETRAN/MT.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos no art. 57 da Lei Federal 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2017

VALOR TOTAL: R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta reais)

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 06/2017/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000.000.240.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.17.001445-1 **DATA DE EMISSÃO:** 31/05/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: MULTUS COMERCIAL LTDA - ME - RUI RONER DE ASSIS JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº.007/2015/DETRAN/MT

(Processo nº. 326106/2015)

OBJETO: O presente termo tem por objeto rescindir o presente contrato de forma unilateral, nos termos dos artigos 77, 78, incisos I e II e 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/1993, motivado pela desídia da Contratada, evidenciado pelos reiterados descumprimentos das cláusulas contratuais, conforme elencando na justificava de fls. 279-280.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO.

CONTRATADA: RODRIGO DUARTE SILVA ME - GILSON CONVERSANI PIMENTEL.

PORTARIA Nº 396/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidores para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
020/2017 ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado serviços de moto-frete.	Rubia Angeramis Soares Vargas	Laercio Amaro Alves

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT

Companhia Fechada

**NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE RERRATIFICAÇÃO DA**

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

O Excelentíssimo Senhor **Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes**, Vice-Presidente, respondendo pela Presidência do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368, Bosque da Saúde, Centro Empresarial Top Tower, Salas 1 e 2, da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, convoca os senhores acionistas a se reunirem no dia 04 de julho de 2017, às 10h, na sede da Agência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I) RERRATIFICAÇÃO DA AGO**, de 25 de abril de 2017: **a) Eleição Anual dos membros do Conselho Fiscal; b) Remuneração dos administradores da Companhia; II) RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA AGO**, de 25 de abril de 2017; e **III) TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.**

Cuiabá, MT, 21 de junho de 2017.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES,
Vice-Presidente, respondendo pela Presidência do Conselho.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

Os Membros do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 26, V Estatuto da Companhia, **CONVOCA** os demais acionistas para participarem e assim deliberar sobre os assuntos pautados, da Assembléia Geral, a realizar-se na sede da METAMAT, às 08hs do dia 28 de Junho de 2017.

Ricardo Tomczyk

Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado Presidente do Conselho de Administração

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 47/2017/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição legal como Diretor-Presidente do MTPREV - Mato Grosso Previdência o servidor efetivo e atual Diretor de Administração Sistêmica o **Sr. Joelson Obregão Matoso**, inscrito na matrícula nº 139113, CPF nº 000.690.421-10, no período de 26 de Junho a 02 de julho de 2017, em razão da participação do 51º Congresso Nacional da ABIPEM e de 03 de Julho a 17 de Julho de 2017 período em que se encontrará em férias, a servidora efetiva e atual Diretora de Previdência a **Sra. Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino**, inscrita na matrícula nº 138284, CPF nº 889.929.341-49.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 26 de junho de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00019/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (28090/1) MARIA JOSE DA SILVA CAMARGO

Quinquênio: 01/06/2012 Ate 31/05/2017

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.

Jose Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00045/2017

DE: 26/06/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 617855/2016

Nome: (96799/1) ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Quinquênio de Referência: 21/03/2005 Ate 20/03/2010

A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 181798/2017

Nome: (64199/1) ALEXANDRE LUIS CESAR

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Quinquênio de Referência: 17/03/2012 Ate 16/03/2017

A Partir de: 03/07/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.: 270346/2017

Nome: (15738/1) ELIZABETH REGINA DE ALMEIDA MOURA

Cargo/Função: (4859) APOIO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 13/08/2008 Ate 12/08/2013

A Partir de: 05/07/2017 Ate 02/09/2017

Processo N.: 634935/2016

Nome: (96834/1) FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007

A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 271332/2017

Nome: (125384/1) MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010

A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: 207304/2017

Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 18/08/2010 Ate 17/08/2015

A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.

Rogerio Luiz Gallo

Procurador-Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00099/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 190479/2017

Nome: (138374/2) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA

Cargo: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN

A Partir de: 04/06/2017

Processo N.: 263494/2017

Nome: (255229/1) ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI

Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 15/04/2017

Processo N.: 224380/2017

Nome: (118832/2) ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (181552) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO-UNICESI

A Partir de: 09/06/2017

Processo N.: 208815/2017

Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI

Cargo: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO

A Partir de: 25/04/2017

Processo N.: 224380/2017

Nome: (256669/1) ANDREIA FELIX DA SILVA

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (008389) GAB. DO SECRETARIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

A Partir de: 18/06/2017

Processo N.: 206127/2017

Nome: (255261/1) CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 15/04/2017

Processo N.: 190479/2017
 Nome: (224179/2) CRISTIANO FALK
 Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (184110) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/06/2017

Processo N.: 266724/2017
 Nome: (256554/1) DENEZ SILVA COSTA
 Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (192830) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS
 A Partir de: 09/06/2017

Processo N.: 243267/2017
 Nome: (208703/2) ELIANE CARVALHO DE JESUS
 Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (189529) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 06/06/2017

Processo N.: 208800/2017
 Nome: (203419/3) FLAVIA BRUM LOPES
 Cargo: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 30/05/2017

Processo N.: 206127/2017
 Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
 Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 16/04/2017

Processo N.: 248627/2017
 Nome: (255483/1) GLEY JULIO PEREIRA SOARES
 Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 30/04/2017

Processo N.: 208800/2017
 Nome: (256334/1) GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES
 Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (176400) COETRAE
 A Partir de: 30/05/2017

Processo N.: 208852/2017
 Nome: (255330/1) ISAURA APARECIDA SILVA
 Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 A Partir de: 14/04/2017

Processo N.: 190479/2017
 Nome: (228329/4) JAIR JUNIOR MOURA TEIXEIRA
 Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155845) 57ª SAPEZAL
 A Partir de: 28/05/2017

Processo N.: 269816/2017
 Nome: (255252/1) JOAO MARCOS RONDON DE LIMA
 Cargo: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 14/04/2017

Processo N.: 208800/2017
 Nome: (256243/1) LAURA CHRISTINA SIQUEIRA DA COSTA
 Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190144) GER. DE ARTICULAÇÃO DA POLITICA SOBRE DROGAS
 A Partir de: 28/05/2017

Processo N.: 208852/2017
 Nome: (255233/1) LAVIDICO ALVES DE BRITO JUNIOR
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (180742) GER. DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS
 A Partir de: 16/04/2017

Processo N.: 208835/2017
 Nome: (254718/1) LEONARDO SCHMIDT BARROS
 Cargo: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 04/04/2017

Processo N.: 208800/2017
 Nome: (256153/1) LINDALVA DOS SANTOS CANTUÁRIO
 Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (189898) COORD. CONTABIL
 A Partir de: 21/05/2017

Processo N.: 208852/2017
 Nome: (120120/2) MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 23/04/2017

Processo N.: 224380/2017
 Nome: (256827/1) MARTA CRISTINA DE MATOS
 Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (128775) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 208800/2017
 Nome: (254353/1) MIGUEL GONÇALO DE MAGALHÃES
 Cargo: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
 A Partir de: 02/04/2017

Processo N.: 263494/2017
 Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
 Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 15/04/2017

Processo N.: 190479/2017
 Nome: (127413/2) ROGERIO BORGES CARDOSO
 Cargo: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
 Un. Adm: (103306) 2ª RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/06/2017

Processo N.: 206127/2017
 Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
 Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 17/04/2017

Processo N.: 263494/2017
 Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLLO
 Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 27/05/2017

Processo N.: 208800/2017
 Nome: (255685/1) VITOR PAULO MORAIS DE SOUZA
 Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA
 A Partir de: 06/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00141/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:
 Nome: (58458/1) ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA
 Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (183130) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL
 A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
 Nome: (111780/2) ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE GESTAO
 A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
 Nome: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (183180) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
 A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
 Nome: (254945/1) FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
 Nome: (35802/1) FERNANDO LUIZ MALHEIROS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (183091) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
 Nome: (96771/2) HELGA PATRICIA DA ROCHA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE GESTAO
 A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
 Nome: (204740/1) JOAO CARLOS CORREA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE GESTAO
 A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
 Nome: (100/1) JOSINO PEREIRA BORGES FILHO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO
 A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
 Nome: (79862/1) JUILSON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (139823) SUPERINT. DA IMPRENSA OFICIAL
 A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
 Nome: (264078/1) LAURA CRISTINA DE ABREU FERREIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (185264) COORD. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
 Nome: (137667/1) LAURO VIRGINIO DE SOUZA PORTELA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO
A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
Nome: (111315/2) MARCEL BELEM DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
Nome: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183210) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
Nome: (114061/1) MARIA JOANA ALVES LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183130) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
Nome: (255457/1) PATRICIA NAVES MAFRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 21/06/2019

Processo N.:
Nome: (125355/3) RAYLLANE PARENTE DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE GESTAO
A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
Nome: (249660/1) SANDRA ANDRADE DE GOUVEA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
Nome: (250646/1) UIRAN COSTA STRINI DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO
A Partir de: 21/06/2017

Processo N.:
Nome: (52457/1) WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 21/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00142/2017 DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79820/1) LIA VENTURA PINHO DE CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 05/06/2017 Até08/06/2017

Processo N.:
Nome: (125355/3) RAYLLANE PARENTE DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183075) UNID. DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS
A Partir de: 30/05/2017 Até02/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00092/2017 DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (95145/2) EDMAR AUGUSTO VIEIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174858) COORD DE METOD ESTATIS DE PESQ. E DE INDICADORES

A Partir de: 22/06/2017

Processo N.:
Nome: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (174866) SUPERINT. DE ORÇAMENTO
A Partir de: 22/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00093/2017 DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 281622/17
Nome: (40168/1) LUIS CARLOS DORILEO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/02/2003 Ate 20/02/2008
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00047/2017 DE: 26/06/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 323187/2017
Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017
Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Função: MEMBRO
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017
Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017
Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017
Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
Função: MEMBRO
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017
Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017
Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017
Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017
Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Função: MEMBRO
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017
Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017

Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 323187/2017

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00228/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 309424/2017

Nome: (141323/1) ANA MARIA CAMILO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (193852) GER. DE APOIO A FISC. SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR
 A Partir de: 19/06/2017

Processo N.: 305472/2017

Nome: (8021/1) DALBERTO DA SILVA TORRES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 12/06/2017

Processo N.: 309404/2017

Nome: (206561/1) DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (143200) GER. DE RED. E DIVUL. DE NORMAS DA REC. PUBLICA
 A Partir de: 12/06/2017

Processo N.: 263292/2017

Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA NOVELO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (191744) GER. DE PLANEJ. E PROGRAM. DA FISCALIZAÇÃO
 A Partir de: 15/05/2017

Processo N.: 315285/2017

Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2017

Processo N.: 269866/2017

Nome: (201533/1) JULIANO CAPILE GUEDES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (155144) GER.ESP. DE FISCALIZ.DO SEG.DE COMBUST. BIOCMBUST.
 A Partir de: 13/06/2017

Processo N.: 306075/2017

Nome: (201547/1) MERCES HELENE DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (191680) GER. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM. TRIBUTARIO
 A Partir de: 08/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00133/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103656/2) NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 13/06/2017 Até27/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00134/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131269/2) ANA CLAUDIA DOMINGUES CASULARI DA MOTTA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (146994) COORD. DE MONITOR. DA QUALIDADE AMBIENTAL
 A Partir de: 17/06/2017 Até21/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00135/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130730/1) CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (189570) COORD. DE GESTAO DO SIST. DE REDD+ DE MT
 A Partir de: 18/05/2017 Até24/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00136/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (130730/1) CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (189570) COORD. DE GESTAO DO SIST. DE REDD+ DE MT
 A Partir de: 25/05/2017 Até20/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00137/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 313536/2017

Nome: (80508/1) CARLA DE CASSIA DOS SANTOS CINTRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
 A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

Processo N.: 294304/2017

Nome: (71306/12) MARCIO BEZERRA DE MELO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 17/07/2006 Ate 16/07/2011
 A Partir de: 16/08/2017 Ate 14/09/2017

Processo N.: 313756/2017

Nome: (79534/2) SHIRLEY ROSA DE MATOS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 01/05/2004 Ate 30/04/2009

A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00138/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 83215/2017

Nome: (241261/1) BIANKA NUCCYA MAGALHAES CAMPOS
Quinquênio: 01/06/2012 Ate 31/05/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00087/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (265483/1) JOSE LUIZ PAES DE BARROS
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/06/2017 Até09/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00088/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 318509/2017

Nome: (241353/1) FERNANDA CRISTINA ALENCAR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/06/2012 Ate 14/06/2017
A Partir de: 31/07/2017 Ate 28/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00089/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 320389/2017

Nome: (81474/1) CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE
Quinquênio: 10/12/1987 Ate 09/12/1992
Qtde Dias: 90

Processo N.: 319747/2017

Nome: (81878/1) EDIO ANTONIO NOEDEL
Quinquênio: 05/01/2012 Ate 04/01/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 325784/2017

Nome: (37073/1) PAULINO CESAR DE CARVALHO
Quinquênio: 14/06/2012 Ate 13/06/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00121/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180556) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 09/06/2017 Até18/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00122/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94644/1) PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (188638) COORD. DE PROJETOS
A Partir de: 12/06/2017 Até29/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00284/2017

DE: 26/06/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 07/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.:

Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 07/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.:

Nome: (118195/10) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 02/06/2017 Até01/07/2017

Processo N.:

Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 12/06/2017 Até01/07/2017

Processo N.:

Nome: (97380/1) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.:

Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/06/2017 Até07/07/2017

Processo N.:

Nome: (96041/13) JOSIANE AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 05/06/2017 Até19/06/2017

Processo N.:

Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 19/06/2017 Até17/08/2017

Processo N.:

Nome: (38616/1) SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2017 Até30/08/2017

Processo N.:

Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 14/06/2017 Até12/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00285/2017

DE: 26/06/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DELEGACIA DE POL. DE ITAÚBA
A Partir de: 06/06/2017 Até02/12/2017

Processo N.:

Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 06/06/2017 Até02/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00162/2017

DE: 26/06/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (258790/1) RONAN DE SOUSA TOLEDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 06/05/2017 Até25/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Jorge Luiz de Magalhães
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00163/2017

DE: 26/06/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (64059/1) ANDERSON LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2017 Até28/07/2017

Processo N.:

Nome: (266905/1) ANDRE ORSINO FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 02/06/2017 Até31/07/2017

Processo N.:

Nome: (44423/1) ANGELINA RAMOS RODRIGUES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 25/05/2017 Até23/06/2017

Processo N.:

Nome: (43993/1) CALINDO FRANCISCO DE PAULA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 03/05/2017 Até07/05/2017

Processo N.:

Nome: (266512/1) CHRISTIAN TEIXEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 11/05/2017 Até15/05/2017

Processo N.:

Nome: (86993/3) CIRLENE DE CAMPOS DUARTE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 19/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.:

Nome: (86993/3) CIRLENE DE CAMPOS DUARTE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 07/06/2017 Até16/06/2017

Processo N.:

Nome: (258985/1) EDER NEWMAN PASSOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 16/06/2017 Até22/06/2017

Processo N.:

Nome: (98919/1) EDER RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 18/05/2017 Até16/07/2017

Processo N.:

Nome: (25064/1) EDILSON JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167100) NPM DE AGROVILA DAS PALMEIRAS
A Partir de: 08/06/2017 Até07/07/2017

Processo N.:

Nome: (266504/1) GABRIEL ZANCHETA RAMOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 14/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.:

Nome: (259227/1) JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169013) 2ª CIA PM DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 07/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.:

Nome: (267286/1) MAYCONN HUDSON GOMES DE MEDEIROS ALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 15/05/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (206590/3) RONALDO CORREA YAMASHIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2017 Até29/08/2017

Processo N.:

Nome: (110769/1) ROZANIA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175846) 16º BATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA
A Partir de: 13/06/2017 Até27/07/2017

Processo N.:

Nome: (226068/2) THALLITA KELEN FONSECA CASTRILLON
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CÁCERES
A Partir de: 06/06/2017 Até04/08/2017

Processo N.:

Nome: (71973/1) TUNGSTENIO PERES FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 09/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.:

Nome: (98952/1) WANDRESON FRANCISCO DE JESUS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 18/06/2017 Até16/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Jorge Luiz de Magalhães
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00087/2017

DE: 26/06/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (229536/1) ANDERSON SEGANFREDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
A Partir de: 21/06/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00088/2017

DE: 26/06/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258573/1) EDIVALDO PAULINO DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 11/06/2017 Até25/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Processo N.:

Nome: (230618/1) HITALLO ALAN ALVARES CINTRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 13/06/2017 Até22/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00228/2017

DE: 26/06/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 12/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.:

Nome: (255293/1) DIOGENES LEITE XAVIER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 19/05/2017 Até17/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00502/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2017 Até30/09/2017

Processo N.:

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 23/06/2017 Até01/08/2017

Processo N.:

Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 20/06/2017 Até18/08/2017

Processo N.:

Nome: (115559/3) CLEVERTON CLEMENTE TIBURI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/06/2017 Até30/08/2017

Processo N.:

Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 19/06/2017 Até17/08/2017

Processo N.:

Nome: (85417/1) HELIO RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 17/04/2017 Até15/06/2017

Processo N.:

Nome: (234172/1) JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 04/05/2017 Até10/05/2017

Processo N.:

Nome: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 09/06/2017 Até14/06/2017

Processo N.:

Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 05/05/2017 Até14/05/2017

Processo N.:

Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/06/2017 Até02/08/2017

Processo N.:

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 07/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.:

Nome: (114767/1) MARIA GISELDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 06/06/2017 Até09/06/2017

Processo N.:

Nome: (256560/1) MARIA MARCIA ALVES GARCIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 06/06/2017 Até03/09/2017

Processo N.:

Nome: (217217/2) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/05/2017 Até09/08/2017

Processo N.:

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (248010/1) THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/06/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Ailton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00503/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 09/06/2017 Até12/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00504/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (72767/10) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190128) GER. DE PREV. AO USO DE ALCOOL E OUTRA DROGAS
A Partir de: 07/06/2017 Até03/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00867/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002535568

Nome: (93238/1) MARIA APARECIDA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 14/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00868/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Processo N.:

Nome: (62424/2) ELIZABETH QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 25/05/2017 Até22/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00869/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 09/06/2017 Até08/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00870/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60738/18) ADELSON BOTELHO MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 06/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (135081/8) ADILSON FRIGHETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 13/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.:

Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 05/06/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLUCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 23/05/2017 Até21/07/2017

Processo N.:

Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 11/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (29258/1) ALTAIR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 11/06/2017 Até08/09/2017

Processo N.:

Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 19/05/2017 Até22/06/2017

Processo N.:

Nome: (58871/31) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 07/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.:

Nome: (129860/9) ANA IZOLINA SEIBEL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 06/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 21/06/2017 Até19/08/2017

Processo N.:

Nome: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/06/2017 Até29/08/2017

Processo N.:

Nome: (41538/24) ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 22/05/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (41538/24) ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 05/06/2017 Até09/06/2017

Processo N.:

Nome: (252829/1) ARIELE SANTANA LOIOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 13/06/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (61854/5) CENIRA APARECIDA DOMINGUES MONTANI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 04/05/2017 Até02/07/2017

Processo N.:

Nome: (227719/1) CLAUDIA MARIA RODRIGUES DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.:

Nome: (102893/14) CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 19/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:

Nome: (27460/2) CLEUZA CERQUEIRA BONIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 21/06/2017 Até30/07/2017

Processo N.:

Nome: (200592/12) CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 15/05/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (92414/5) DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 16/06/2017 Até13/09/2017

Processo N.:

Nome: (141164/11) DEISE DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 31/05/2017 Até28/08/2017

Processo N.:

Nome: (235414/1) DENIZE PEREIRA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 12/06/2017 Até11/07/2017

Processo N.:

Nome: (96396/32) DIRCE MARA BRAZOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
A Partir de: 20/06/2017 Até18/08/2017

Processo N.:

Nome: (69979/34) ELAINE JOSE DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 08/06/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (136963/2) ELIANA APARECIDA ALBERGONI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 07/06/2017 Até05/08/2017

Processo N.:

Nome: (242512/1) ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 22/05/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (59819/43) ELIENE ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 22/03/2017 Até27/03/2017

Processo N.:

Nome: (226853/1) ELIZABETE CRISTINA BURGO GUEVARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 22/06/2017 Até21/07/2017

Processo N.:

Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 29/05/2017 Até26/08/2017

Processo N.:

Nome: (47105/14) ELZILENE GOMES FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 14/06/2017 Até12/08/2017

Processo N.:

Nome: (213890/3) EVA ALVES DE ALMEIDA CONTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 18/05/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (90247/23) EVANICE GONCALVES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 13/06/2017 Até10/09/2017

Processo N.:

Nome: (143500/1) FABIANA APARECIDA RODRIGUES TONSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 29/05/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (250844/1) FRANCISCA MENDES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 17/04/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (63680/30) FRANCISCO FERREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 19/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (215938/3) GENICE WENTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 08/06/2017 Até14/06/2017

Processo N.:

Nome: (105243/7) GLEUBER IRAN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 05/06/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (105243/8) GLEUBER IRAN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 05/06/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (239914/1) GREICE KELLY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 26/05/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (51627/44) IDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 03/05/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (121927/9) ILAINE REHBEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 23/05/2017 Até06/07/2017

Processo N.:

Nome: (121927/10) ILAINE REHBEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 23/05/2017 Até06/07/2017

Processo N.:

Nome: (105079/31) IRENE DE FATIMA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 12/06/2017 Até11/07/2017

Processo N.:

Nome: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA DELLA FLORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.:

Nome: (227563/1) ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 20/04/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 18/06/2017 Até15/09/2017

Processo N.:

Nome: (74936/7) IVANI JOSE DE SANTANA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 21/06/2017 Até19/08/2017

Processo N.:

Nome: (121482/4) IVONE TEREZINHA QUINHONES ZORTEA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 19/05/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 21/06/2017 Até19/08/2017

Processo N.:

Nome: (204916/6) JACKELINE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL

A Partir de: 12/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.:

Nome: (74297/9) JANAINA MOREIRA BOMFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 07/06/2017 Até05/08/2017

Processo N.:

Nome: (135986/4) JANE FRACASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 22/05/2017 Até26/05/2017

Processo N.:

Nome: (131456/19) JEFFERSON BATISTELLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 13/05/2017 Até11/07/2017

Processo N.:

Nome: (25974/1) JOAO JOSE TOLEDO CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 02/05/2017 Até19/06/2017

Processo N.:

Nome: (97691/17) JOSE DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 05/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (30887/15) JOSEVANIA FONSECA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 29/03/2017 Até27/04/2017

Processo N.:

Nome: (227621/1) JOSIANE LIMA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 24/04/2017 Até07/06/2017

Processo N.:

Nome: (94691/3) JUCELIA LUZ BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 04/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.:

Nome: (208379/5) KELEN REGINA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 31/05/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (91482/11) LAISA MICHELE RAABE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 29/05/2017 Até12/06/2017

Processo N.:

Nome: (91482/11) LAISA MICHELE RAABE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 19/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.:

Nome: (212128/8) LAURICE ALVES FIUZA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 10/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (201419/6) LEILA APARECIDA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/06/2017 Até18/07/2017

Processo N.:

Nome: (87775/2) LENIRDES DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 05/06/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (132835/8) LEONICE APARECIDA CORDEIRO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 19/05/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (242789/1) LILIA RABELO DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 11/06/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (85753/1) LINDINALVA ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 26/05/2017 Até23/08/2017

Processo N.:

Nome: (74916/49) LUCIANE KARINA GORINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 08/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.:

Nome: (122110/12) LUZ MARINA FERREIRA MUNIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 05/05/2017 Até15/06/2017

Processo N.:

Nome: (227387/1) LUZIA PINTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

Processo N.:

Nome: (40036/1) MARA CACIANE RENZ DALMOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 31/05/2017 Até22/06/2017

Processo N.:

Nome: (39602/1) MARA PRANTE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 12/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.:

Nome: (90004/22) MARCIA BLANK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 05/06/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (221613/16) MARCOS ANTUNES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 18/06/2017 Até16/08/2017

Processo N.:

Nome: (63241/25) MARIA ALICE TEIXEIRA SOCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 30/05/2017 Até28/07/2017

Processo N.:

Nome: (62407/2) MARIA APARECIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 27/04/2017 Até26/05/2017

Processo N.:

Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 19/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.:

Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 21/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (59870/8) MARIA HELENA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (61134/6) MARIA SONIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 19/06/2017 Até16/09/2017

Processo N.:

Nome: (58615/1) MARIA VERGINIA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGLILIO CORREA FILHO
A Partir de: 09/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:

Nome: (39189/11) MARILENE BARBOSA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 20/06/2017 Até19/07/2017

Processo N.:

Nome: (118136/22) MARIO CESAR NEPOMUCENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 08/05/2017 Até21/05/2017

Processo N.:

Nome: (88043/3) MARLUCE DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 08/06/2017 Até07/07/2017

Processo N.:

Nome: (132824/26) MIRIAN ISER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 07/06/2017 Até05/08/2017

Processo N.:

Nome: (233820/1) MISAEL SANTOS REBORDOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 05/06/2017 Até10/06/2017

Processo N.:

Nome: (233820/1) MISAEL SANTOS REBORDOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 03/04/2017 Até08/04/2017

Processo N.:

Nome: (120926/7) NATHIELLI REGINA ROMBALDI MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 12/06/2017 Até01/07/2017

Processo N.:

Nome: (40518/17) NELSON FRANCESCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 08/06/2017 Até05/09/2017

Processo N.:

Nome: (62164/3) NOEMI DENARDIN FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 17/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.:

Nome: (18574/17) OSMAILDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 27/05/2017 Até24/08/2017

Processo N.:

Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 05/06/2017 Até17/06/2017

Processo N.:

Nome: (89020/1) RAIMUNDA ANDRADE RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 06/06/2017 Até03/09/2017

Processo N.:

Nome: (105474/9) REGINALDO VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 02/06/2017 Até13/06/2017

Processo N.:

Nome: (135905/3) ROSA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (34435/1) ROZENI DE BARROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

Processo N.:

Nome: (39053/1) SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/04/2017 Até23/06/2017

Processo N.:

Nome: (36603/11) SEBASTIANA DE ALMEIDA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 21/06/2017 Até18/09/2017

Processo N.:

Nome: (144276/8) SILFARLES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/06/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (211922/9) SIMONNA DEMARCHI DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 12/06/2017 Até09/07/2017

Processo N.:

Nome: (71070/17) SOADEMIR PIZZATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 22/05/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (210939/5) SOLANGE FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 06/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (227535/1) SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 05/06/2017 Até19/06/2017

Processo N.:

Nome: (41119/3) SONIA DE ALMEIDA LUCAS RODRIGUES DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 07/06/2017 Até03/12/2017

Processo N.:

Nome: (70431/4) TANIA MARIA ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 13/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.:

Nome: (59469/2) VALDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 13/06/2017 Até10/09/2017

Processo N.:

Nome: (38241/1) VANIA MARILDA SCARDINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 07/06/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (122018/9) VERLEI SILMAR RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 22/05/2017 Até22/09/2017

Processo N.:

Nome: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 22/05/2017 Até22/09/2017

Processo N.:

Nome: (118782/11) VERONICA ANDREIA OLIVEIRA ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 14/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.:

Nome: (228163/1) VILMA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 20/06/2017 Até17/09/2017

Processo N.:

Nome: (228163/1) VILMA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 22/03/2017 Até19/06/2017

Processo N.:

Nome: (227183/1) VILMA DE SOUZA AMADO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 15/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.:

Nome: (47323/3) VITORIA BIGOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 07/06/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (100974/1) WANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

Processo N.:

Nome: (44874/4) WILMAR BATISTA DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO
A Partir de: 02/05/2017 Até29/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00871/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (205181/9) ANA MARIA GRIGOLETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 02/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.:

Nome: (118226/15) APARECIDA DE LOURDES DECHICHI SASAZAWA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA

A Partir de: 16/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (84640/1) EDEMARA ALAIDE GONCALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 12/04/2017 Até10/06/2017

Processo N.:

Nome: (40244/24) EDEN DA SILVA PULCHERIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 09/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.:

Nome: (93014/2) JANDIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 07/06/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (87641/8) JEDERSON GARBIN TENORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 06/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.:

Nome: (37051/1) JOARY ROQUE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 11/06/2017 Até08/09/2017

Processo N.:

Nome: (37051/2) JOARY ROQUE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 11/06/2017 Até08/09/2017

Processo N.:

Nome: (200856/4) JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 02/05/2017 Até15/05/2017

Processo N.:

Nome: (79444/3) KARINE MARTINS REIS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069574) ASSES. PEDAGOGICA DE NOVO MUNDO
A Partir de: 14/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.:

Nome: (122019/8) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/06/2017 Até15/06/2017

Processo N.:

Nome: (68509/3) MARA RUBIA COSTA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 04/06/2017 Até15/06/2017

Processo N.:

Nome: (39985/8) MARCIA AGUIAR DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 10/05/2017 Até07/08/2017

Processo N.:

Nome: (85901/1) MARCIA GRACIELA LUFT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 17/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.:

Nome: (37727/1) MARIA AUREA DA SILVA SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 05/06/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (84477/1) MARIA NUNES DA CONCECAO MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 16/05/2017 Até14/06/2017

Processo N.:

Nome: (241813/1) MARLI DO NASCIMENTO CHAGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 19/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:

Nome: (258009/1) REULEY MARCOS CAMILO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 06/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 09/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.:

Nome: (210662/3) ZILDA CESCONETTO MASCHIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 13/06/2017 Até10/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00872/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (224083/13) CATIA SOUZA DA MOTA MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 15/05/2017 Até10/11/2017

Processo N.:

Nome: (217567/4) ELESSANDRA KAREN CARNEIRO SILVA FAGUNDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 07/06/2017 Até03/12/2017

Processo N.:

Nome: (227621/1) JOSIANE LIMA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 17/06/2017 Até13/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00873/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002535920

Nome: (605/1) ADEIRTON MARIO DE AMORIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 30/06/2017 Ate 27/09/2017

Processo N.: 1000002535877

Nome: (41156/3) CLODOALDO JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 1000002535820

Nome: (54127/5) CRISTINA SUZANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 1000002535868

Nome: (84532/1) DEJALIZETE LEOPOLDINO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 30/06/2017 Ate 27/09/2017

Processo N.: 1000002535815

Nome: (12122/1) ELENIL ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

Processo N.: 1000002535889

Nome: (213478/1) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/05/2009 Ate 13/05/2014
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: 1000002535074

Nome: (7512/1) FATIMA SUELY NORONHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/12/1996 Ate 08/12/2001
A Partir de: 11/07/2017 Ate 08/10/2017

Processo N.: 1000002535538

Nome: (86321/5) JANETE FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 1000002535770

Nome: (4504/1) JOSE LUIZ ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/07/2010 Ate 30/06/2015
A Partir de: 17/07/2017 Ate 14/10/2017

Processo N.: 1000002535395

Nome: (25116/1) LUZIA LUCIENE DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2007 Ate 01/02/2012
A Partir de: 19/06/2017 Ate 16/09/2017

Processo N.: 1000002535015

Nome: (32203/1) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 11/07/2017 Ate 08/10/2017

Processo N.: 1000002535843

Nome: (14837/1) MARIA EPIFANIA OLIVEIRA DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993
A Partir de: 30/06/2017 Ate 27/09/2017

Processo N.: 1000002535047

Nome: (216506/3) MARILEIDE BOTELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
A Partir de: 03/07/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.: 1000002535039

Nome: (70795/2) ROZELINO MENDES SURUBI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: 1000002535551

Nome: (34900/1) SOLANGE DE LIMA LULA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 05/07/2017 Ate 03/08/2017

Processo N.: 1000002535026

Nome: (33713/1) STELA MARIANO PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 30/06/2017 Ate 27/09/2017

Processo N.: 1000002535885

Nome: (16576/1) ZILDA CONCEICAO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 01/07/2017 Ate 28/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00874/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 306627/2017

Nome: (73392/14) EDGARD DA SILVA MAIA
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 300119/2017

Nome: (99243/2) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS
Quinquênio: 06/03/2012 Ate 05/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 306606/2017

Nome: (213452/13) GENI MARIA BERNARDO ZEFELD
Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 119282/2017

Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 685361/2015

Nome: (57601/1) HELDER FELIPE MARQUES DA GUIA
Quinquênio: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
Qtde Dias: 90

Processo N.: 306600/2017

Nome: (46600/13) LEONI CONCEICAO BUENO GONCALVES
Quinquênio: 02/05/2012 Ate 01/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309930/2017

Nome: (29206/1) MARCO ANTONIO DA ROCHA
Quinquênio: 22/02/2011 Ate 21/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309938/2017

Nome: (48451/10) MARIO ANTONIO DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 306610/2017

Nome: (60905/3) NELCY SOARES
Quinquênio: 31/08/2011 Ate 30/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 306633/2017

Nome: (68365/42) SUELI APARECIDA SOUSA PEREIRA
Quinquênio: 04/10/2011 Ate 03/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309926/2017

Nome: (100618/36) SUZILEINE GONCALVES DA SILVA
Quinquênio: 23/05/2011 Ate 22/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 308111/2017

Nome: (144288/3) THIAGO ANTONIO MOREIRA
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 306652/2017

Nome: (58500/11) ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA GABRIEL
Quinquênio: 02/06/2010 Ate 01/06/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00875/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 20/06/2017

Nome: (46554/1) EVANILDA MARIA RADO BARROSO
Quinquênio: 01/09/1998 Ate 31/08/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 305448/2017

Nome: (88035/1) GINO FRANCISCO BUZATO
Quinquênio: 09/11/2004 Ate 08/11/2009
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00148/2017

DE: 26/06/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257266/1) DAYANE FLORA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166340) SUPERINT. DE TRANSF. DE RENDA E INCLUSAO
PRODUTIVA
A Partir de: 05/06/2017 Até 09/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00149/2017

DE: 26/06/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 323422/2017

Nome: (82389/1) BERENICE MARTINS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010
A Partir de: 07/07/2017 Ate 05/08/2017

Processo N.: 325316/2017

Nome: (81545/1) LINO DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/02/2011 Ate 19/02/2016

A Partir de: 22/06/2017 Ate 21/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00150/2017

DE: 26/06/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 318946/2017

Nome: (239458/3) MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER
Quinquênio: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00151/2017

DE: 26/06/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 223636/2017

Nome: (80381/1) MANOEL GREGORIO NETO
Quinquênio: 01/05/2012 Ate 30/04/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00041/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (89057/3) DEBORA MOREIRA BORGES NUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182575) COORD. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS
A Partir de: 26/04/2017 Até22/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00026/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 312395/2017

Nome: (43115/1) CARBIA BENEDITA BRANDAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/04/2008 Ate 14/04/2013
A Partir de: 09/06/2017 Ate 08/07/2017

Processo N.: 316644/2017

Nome: (33567/1) LUIZA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00085/2017

DE: 26/06/2017

Processo N°: Edital 001/SES/2015 Processo:42102/2017
Contratado: (264059/2) D'JAINY LEITE OLIVEIRA LIMA
CPF: 017.012.551-38
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO

CIAPS

A Partir de: 12/06/2017 Até11/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00379/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 07/06/2017 Até16/06/2017

Processo N.:

Nome: (63808/1) ROSIDELMA BENEDITA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB

A Partir de: 05/06/2017 Até14/06/2017

Processo N.:

Nome: (121247/1) SIMONE FERREIRA BRANDAO GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 22/05/2017 Até10/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00380/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118990/1) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
A Partir de: 21/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 19/06/2017 Até16/09/2017

Processo N.:

Nome: (114535/1) DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/05/2017 Até16/08/2017

Processo N.:

Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 16/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (43291/1) LENIL DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 06/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 09/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:

Nome: (90513/1) MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191043) GER. ADM. DO MT- HEMOCENTRO

A Partir de: 13/06/2017 Até11/08/2017

Processo N.:

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 31/05/2017 Até22/06/2017

Processo N.:

Nome: (42337/2) VALTAIR DE VARGAS BILO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

A Partir de: 26/04/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (104852/3) VANESSA VIDAL OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA

A Partir de: 05/05/2017 Até11/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00381/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (101606/2) PATRICIA SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 20/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 25/05/2017 Até23/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00382/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 317228/2017

Nome: (41975/2) AGUINALDO SANTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/2006 Ate 01/05/2011

A Partir de: 05/05/2017 Ate 02/08/2017

Processo N.: 314195/2017

Nome: (40426/5) DULCINEIA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015

A Partir de: 26/06/2017 Ate 24/08/2017

Processo N.: 312943/2017

Nome: (115850/1) ELIANE MIRANDA BEZERRA GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/06/2004 Ate 16/06/2009

A Partir de: 13/07/2017 Ate 11/08/2017

Processo N.: 257854/2017

Nome: (41642/1) GONCALINA SANTANA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2011 Ate 05/09/2016

A Partir de: 21/05/2017 Ate 18/08/2017

Processo N.: 310660/2017

Nome: (57373/1) MARIA INES MORETTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/2010 Ate 22/06/2015

A Partir de: 25/05/2017 Ate 23/06/2017

Processo N.: 285181/2017

Nome: (97713/6) SILMARA DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2009 Ate 04/10/2014

A Partir de: 04/07/2017 Ate 02/08/2017

Processo N.: 312959/2017

Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011

A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00383/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 311244/2017

Nome: (14199/3) ALZIRA MARIA MADALENA ALMEIDA SALDANHA
Quinquênio: 15/02/2010 Ate 14/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 311882/2017

Nome: (63766/1) APARECIDA BATISTA DE O FAVRETTO
Quinquênio: 04/11/2011 Ate 03/11/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 288526/2017

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES
Quinquênio: 11/11/2011 Ate 10/11/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 312963/2017

Nome: (95181/1) CLODIMAR JOSE RISSOTTI
Quinquênio: 05/09/2011 Ate 04/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 320775/2017

Nome: (90300/1) JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA
Quinquênio: 01/09/2010 Ate 31/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 318392/2017

Nome: (115747/1) MARCOS ANTONIO RAMOS
Quinquênio: 24/06/2009 Ate 23/06/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 312967/2017

Nome: (123915/1) MARINA MIYAKO TAKEDA
Quinquênio: 09/05/2010 Ate 08/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 306440/2017

Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 312971/2017

Nome: (90141/1) SILENE REGINA DA SILVA MARMOL
Quinquênio: 05/09/2010 Ate 04/09/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00384/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (96164/1) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA
Quinquênio: 06/11/2001 Ate 05/12/2006

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA/SEAF/00007/2017

DE: 26/06/2017

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Portaria 030/2017/CGE

Nome: (203051/1) CRISTOVAO LEITE BEZERRA SEGUNDO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (180971) GER. DE PESSOAS
A Partir de: 04/06/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Suelme Evangelista Fernandes
Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00015/2017

DE: 26/06/2017

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255434/1) ANDREA LEITE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181005) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 10/05/2017 Até21/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Suelme Evangelista Fernandes
Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00023/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 309948/2017

Nome: (250454/1) ALUISIO SOUSA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172235) GER. DE PROJETOS DE SANEAMENTO
A Partir de: 10/06/2017 Até14/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00024/2017

DE: 26/06/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 59161-2016

Nome: (228642/1) HEBER SALOMAO MONTEIRO
Quinquênio: 18/02/2011 Ate 17/03/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00201/2017

DE: 26/06/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 19/06/2017 Até16/09/2017

Processo N.:

Nome: (249048/2) CAROLINA SAMPALIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 03/05/2017 Até17/05/2017

Processo N.:

Nome: (126204/6) KATIUSCIA VILELA DOS REIS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 19/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.:

Nome: (101166/4) LIGIA EBURNEO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 16/05/2017 Até14/06/2017

Processo N.:

Nome: (80580/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA NEVES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058491) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 22/05/2017 Até25/05/2017

Processo N.:

Nome: (80580/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA NEVES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058491) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 06/06/2017 Até08/06/2017

Processo N.:

Nome: (241093/1) SONIA MARCIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 16/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (17163/2) ZEILI ARANTES DA SILVA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 20/06/2017 Até18/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00202/2017

DE: 26/06/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126564/6) DAIANA ALVES VENDRAMEL
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 12/06/2017 Até20/06/2017

Processo N.:

Nome: (70141/9) OSCAR MITSUO YAMASHITA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/04/2017 Até01/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00025/2017

DE: 26/06/2017

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117456/2) CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (138061) COORD. REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS
A Partir de: 04/06/2017 Até13/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Eduardo Alves de Moura
Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00022/2017

DE: 26/06/2017

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2132/2017

Nome: (13723/2) FABIO DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 05/04/2003 Ate 04/04/2008
A Partir de: 18/01/2017 Ate 16/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00028/2017 DE: 26/06/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (86371/16) JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143707) GABINETE DA SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT
A Partir de: 04/06/2017 Até08/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00184/2017 DE: 26/06/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (244959/1) ALINI GARCIA SALES ZAMINHAN
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149055) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 30/05/2017 Até27/08/2017

Processo N.:
Nome: (226743/1) ANE ELY ALMEIDA DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE STO.ANTONIO DE LEVERGER
A Partir de: 02/06/2017 Até01/07/2017

Processo N.:
Nome: (79635/2) EDEMAR LUIZ TAMIOZZO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149055) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 29/05/2017 Até27/06/2017

Processo N.:
Nome: (79964/3) EDGAR KNORR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149713) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ITIQUIRA
A Partir de: 18/05/2017 Até22/06/2017

Processo N.:
Nome: (130459/3) LEANDRO DA SILVA MEDEIROS
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Un. Adm: (149608) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/06/2017 Até16/06/2017

Processo N.:
Nome: (95345/2) LUCINEIDE DOS SANTOS SIMBAIBA TRAMPUSCH
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 06/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.:
Nome: (226814/1) PABLO DIEGO KOLAKOWSKI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (150207) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA SANTA HELENA
A Partir de: 24/05/2017 Até19/06/2017

Processo N.:
Nome: (127548/1) RUBENS TADEU REYNAUD
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL
A Partir de: 13/06/2017 Até22/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00185/2017 DE: 26/06/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225807/1) DJULLYA TALLYTA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155659) 32°PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 25/04/2017 Até23/07/2017

Processo N.:
Nome: (83340/1) JOSE CANDIDO SOARES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
A Partir de: 08/06/2017 Até07/07/2017

Processo N.:
Nome: (256583/1) JOSE MARCIO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155500) 26°MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 13/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.:
Nome: (81402/1) WILSON BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4°CÁCERES
A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017/SEGES

PROCESSO Nº 284.784/2016

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **27/06/2017 a 07/07/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **07/07/2017**

às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

Luciano Henrique de Araujo

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

(original assinado nos autos)

PORTARIA N.º 029/2017/GAB-SEGES-MT

MOTIVO: Esta Portaria visa substituir o Fiscal Titular e substituto dos Contratos abaixo mencionados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 98 § 3º do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo relacionado, motivado através da C.I. N.º 138/2017/CPS/SAAS/SEGES, nos termos abaixo elencados:

Nº do contrato	Razão social	Objeto	Fiscal Titular Antigo	Fiscal Titular Novo
CONTRATO Nº 024/2014/SEGES	Consórcio MT Soluções CNPJ:20.085.557/0001-80	Prestação de serviços especializados de impressão (outsourcing), digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel, mão de obra de operação, no caso do item que é exigido, e a instalação dos equipamentos e software necessários para atender as demandas da Secretaria de Estado de Gestão.	Jaqueline Nunes Faustino - matrícula nº 258265	Raissa Gusmão Jorge Silva - Matrícula nº265225

CONTRATO Nº 010/2016/SEGES	Araraúna Turismo Ecológico LTDA-ME CNPJ nº 36.932.853/0001-09	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Gestão e suas Unidades Administrativas.	Jaqueline Nunes Faustino - matrícula nº 258265	Raissa Gusmão Jorge Silva - Matrícula nº265225
CONTRATO Nº 023/2016/SEGES	F. ROCHA & CIA LTDA. CNPJ Nº 3.882.136/0001-46.	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel e mão de obra constatare/diária para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados na Secretaria de Gestão e suas Unidades Administrativas, por exclusiva conta da CONTRATADA	Jaqueline Nunes Faustino - matrícula nº 258265	Raissa Gusmão Jorge Silva - Matrícula nº265225

CONTRATO Nº028/2016/SEGES	GRAFICA DO PRETO LTDA ME CNPJ Nº03.750.414/0001-26	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecções de carimbos, com vista a atender a demanda da Secretaria de Estado de Gestão.	Jaqueline Nunes Faustino - matrícula nº 258265	Raissa Gusmão Jorge Silva - Matrícula nº265225
CONTRATO Nº035/2016/SEGES	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME CNPJ Nº24.721.508/0001-47	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, instalação e manutenção de fechaduras, molas, cadeados, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e suas Unidades Administrativas.	Jaqueline Nunes Faustino - matrícula nº 258265	Raissa Gusmão Jorge Silva - Matrícula nº265225

Nº do contrato	Razão social	Objeto	Fiscal Substituto Antigo	Fiscal Substituto Novo
CONTRATO Nº 017/2016/SEGES	UNIDAS S.A CNPJ Nº 03.507.415/0004-97	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário.	Jaqueline Nunes Faustino - matrícula nº 258265	Elson Siqueira Arruda. Matrícula: 272533
CONTRATO Nº008/2017/SEGES	ELIFRANS IND. COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ Nº 08.866.744/0001-03	Contratação de empresa especializada em serviços de gráfica de pequena monta, na confecção de Capa de Processos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e suas Unidades Administrativas.	Jaqueline Nunes Faustino - matrícula nº 258265	Cleomiro Dias - Matrícula nº 63081

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I. Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (portaria de nomeação);
- II. Ter pleno conhecimento (possuir cópia) do contrato, o qual irá fiscalizar, assim como das condições constantes do edital da licitação e seus anexos e da proposta vencedora, com vistas a identificar as obrigações da contratante e contratada;
- III. Conhecer e reunir-se com o PREPOSTO (art. 68 e 109 da Lei 8.666/93), com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- IV. No acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar

sua execução: se estão sendo atendidas na sua totalidade, as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, material oferecido em proposta (marca e qualidade do produto ofertado), ou especificado pela administração, assim como o tempo de execução e prazos de conclusão.

V. Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e seus anexos, planilhas, cronogramas, etc.;

VI. Providenciar toda a infraestrutura necessária para execução do objeto de acordo com o contrato estabelecido e prazos estipulados. Não se pode imputar ao Contratado a responsabilidade pelo atraso na execução do contrato, quando este derivar da falta de providências por parte da Administração em disponibilizar os meios necessários à sua execução;

VII. Comunicar à Administração sempre que for identificada, no prazo de vigência contratual, a necessidade de alteração de suas cláusulas, em razão do conhecimento de fato superveniente ou de outro qualquer, que possam comprometer o cumprimento contínuo e seu efetivo resultado, para que a Administração, dentro dos limites da lei e contrato, faça os devidos ajustes através de termo aditivo, evitando perdas na sua execução e desperdícios dos recursos públicos;

VIII. Recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando materiais/serviços diversos daqueles licitados, assim como observar para o correto recebimento;

IX. Evitar que empresas subcontratadas executem serviços ou efetuem a entrega de material quando não expressamente autorizada para tal, salvo quando autorizado no instrumento contratual, ou que tais serviços exijam execução por empresas especializadas no ramo;

X. Comunicar por escrito à Administração qualquer falta cometida pela empresa, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do contrato, ou solicitação de prestação de serviço que foi executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o devido dossiê (§ 1º art.67, Lei 8.666/93) das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação da sanção. Quando ocorrer reincidência desses fatos, poderá levar a rescisão contratual;

XI. Zelar para que os valores pagos nos contratos de serviços/aquisições de materiais, não ultrapassem os créditos correspondentes, existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los, bem como a vigência contratual;

XII. Proceder à obrigatória verificação da liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração:

- a) Da importância a ser paga;
- b) A quem deve ser pago (CNPJ);
- c) Se o objeto constante na nota confere com aquele contratado;
- d) Se o pagamento foi efetuado na sua totalidade e dentro do prazo acordado, evitando o pagamento antecipado e sem prévia liquidação da despesa, por ir de encontro ao art. 62 e 63 da Lei 4320/64; e

XIII. Se as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas (salários) foram cumpridas, inclusive, os recolhimentos do FGTS e INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa (inciso XIII, art.55 da Lei 8.666/93);

XIV. Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou prestado o serviço, por quaisquer irregularidades contratuais;

XV. Zelar pelo fechamento do contrato dentro do prazo de vigência, tomando todas as providências junto a Administração e a Contratada, em caso de inexecução total ou parcial ou alteração

contratual (§1º do art.65 da Lei 8.666/93);

XVI. Zelar para que não haja prorrogação contratual após sua vigência, uma vez que tal procedimento é absolutamente NULO, ou cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, conforme preceituado no art.65 da Lei 8.666/93;

XVII. Providenciar processo instruído com as devidas justificativas, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do seu término, sempre que houver necessidade de aditamento do contrato (quantidade, vigência, etc.);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2017.

Júlio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

(Original assinada)

PORTARIA N.º 030/2017/GAB-SEGES-MT

MOTIVO: Esta Portaria visa substituir o Fiscal Titular e substituto dos Contratos abaixo mencionados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 98 § 3º do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo relacionado, motivado através da C.I. N.º 147/2017/CPS/SAAS/SEGES, nos termos abaixo elencados:

Nº do contrato	Razão social	Objeto	Fiscal Substituto Antigo	Fiscal Substituto Novo
CONTRATO N.º 014/2015/SEGES/MT	Locadora de Veículos Caxangá LTDA. CNPJ N.º00.329.696/0001-02	Contratação de empresa especializada em contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário para atender demanda da Secretaria de Estado de Gestão.	Daniel Marcos da Silva Alves Matricula: 267012	Franco Orlan R. Francisco Matricula: nº 271644

Nº do contrato	Razão social	Objeto	Fiscal Substituto Antigo	Fiscal Substituto Novo
CONTRATO N.º 014/2015/SEGES/MT	Locadora de Veículos Caxangá LTDA. CNPJ N.º00.329.696/0001-02	Contratação de empresa especializada em contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário para atender demanda da Secretaria de Estado de Gestão.	Leandro Neves da Silva - matrícula nº 258460	Elson Siqueira Arruda. Matrícula: 272533

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I.** Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (portaria de nomeação);
- II.** Ter pleno conhecimento (possuir cópia) do contrato, o qual irá fiscalizar, assim como das condições constantes do edital da licitação e seus anexos e da proposta vencedora, com vistas a identificar as obrigações da contratante e contratada;
- III.** Conhecer e reunir-se com o PREPOSTO (art. 68 e 109 da Lei 8.666/93), com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- IV.** No acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar sua execução: se estão sendo atendidas na sua totalidade, as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, material oferecido em proposta (marca e qualidade do produto ofertado), ou especificado pela administração, assim como o tempo de execução e prazos de conclusão.
- V.** Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e seus anexos, planilhas, cronogramas, etc.;
- VI.** Providenciar toda a infraestrutura necessária para execução do objeto de acordo com o contrato estabelecido e prazos estipulados. Não se pode imputar ao Contratado a responsabilidade pelo atraso na execução do contrato, quando este derivar da falta de providências por parte da Administração em disponibilizar os meios necessários à sua execução;
- VII.** Comunicar à Administração sempre que for identificada, no prazo de vigência contratual, a necessidade de alteração de suas cláusulas, em razão do conhecimento de fato superveniente ou de outro qualquer, que possam comprometer o cumprimento contínuo e seu efetivo resultado, para que a Administração, dentro dos limites da lei e contrato, faça os devidos ajustes através de termo aditivo, evitando perdas na sua execução e desperdícios dos recursos públicos;
- VIII.** Recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando materiais/serviços diversos daqueles licitados, assim como observar para o correto recebimento;
- IX.** Evitar que empresas subcontratadas executem serviços ou efetuem a entrega de material quando não expressamente autorizada para tal, salvo quando autorizado no instrumento contratual, ou que tais serviços exijam execução por empresas

especializadas no ramo;

X. Comunicar por escrito à Administração qualquer falta cometida pela empresa, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do contrato, ou solicitação de prestação de serviço que foi executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o devido dossiê (§ 1º art.67, Lei 8.666/93) das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação da sanção. Quando ocorrer reincidência desses fatos, poderá levar a rescisão contratual;

XI. Zelar para que os valores pagos nos contratos de serviços/aquisições de materiais, não ultrapassem os créditos correspondentes, existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los, bem como a vigência contratual;

XII. Proceder à obrigatória verificação da liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração:

a) Da importância a ser paga;

b) A quem deve ser pago (CNPJ);

c) Se o objeto constante na nota confere com aquele contratado;

d) Se o pagamento foi efetuado na sua totalidade e dentro do prazo acordado, evitando o pagamento antecipado e sem prévia liquidação da despesa, por ir de encontro ao art. 62 e 63 da Lei 4320/64; e

XIII. Se as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas (salários) foram cumpridas, inclusive, os recolhimentos do FGTS e INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa (inciso XIII, art.55 da Lei 8.666/93);

XIV. Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou prestado o serviço, por quaisquer irregularidades contratuais;

XV. Zelar pelo fechamento do contrato dentro do prazo de vigência, tomando todas as providências junto a Administração e a Contratada, em caso de inexecução total ou parcial ou alteração contratual (§1º do art.65 da Lei 8.666/93);

XVI. Zelar para que não haja prorrogação contratual após sua vigência, uma vez que tal procedimento é absolutamente NULO, ou cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, conforme preceituado no art.65 da Lei 8.666/93;

XVII. Providenciar processo instruído com as devidas justificativas, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do seu término, sempre que houver necessidade de aditamento do contrato (quantidade, vigência, etc.);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2017.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão
(Original assinada)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 435170/2016 - PREGÃO ELETRONICO N.06/2017/SINFRA-MT.

OBJETO: Aquisição de blocos impressos de Auto de Infração de Transito, Auto de Comprovação de Recolhimento e Remoção, Auto Copiativo, Boletim de Acidente de Transito.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: até dia 11/07/2017 às 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: www.aquisicao.gestao.mt.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: poderá ser retirado gratuitamente no site www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br e no sítio institucional da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações, ou solicitado pelo email: unial@sinfra.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6614 / 6759

PREGOEIRO: Renato Silva da Guia.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
Ordenadora de Despesas

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017/SESP

PROCESSO Nº 165986/2017 e SIAG Nº 0165986

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 033/2017/SESP, cujo objeto é Aquisição de material permanente - Colchões, Camas tipo beliche e Phmetro de bancada microprocessado, para atender as necessidades das unidades da POLITEC, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 28/06/2017 a 09/07/2017, período integral, e no dia 10/07/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA

Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, nos termos da Lei 8666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 840/2017, e legislação complementar, o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº **003/2017/SECITEC**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de Curso preparatório presencial e a distância para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e Vestibulares, em atendimento à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

.LOTE	Empresa	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	B.O. CONCEIÇÃO E SILVA LTDA - ME	HORAS	3.000	466,3333	1.399.000,00
02	B.O. CONCEIÇÃO E SILVA LTDA - ME	HORAS	1.000	690,00	690.000,00

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2017, PUBLICADO NO D.O.E EM 26 DE JANEIRO DE 2017, PAGINA 41.

ONDE SE LÊ: PROCESSO: 33871/2017

LEIA-SE: PROCESSO: 39871/2017

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Danielle Almeida dos Santos

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017/SES/MT
Processo n. 080065/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, **torna público o resultado final** da licitação em epigrafe, cujo objeto é o "Registro de Preço para aquisição de produtos para análise laboratorial, sendo REAGENTES QUÍMICOS II, a fim de atender o LACEN-MT/ Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso", nos seguintes termos:

LOTE	Qtd.	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	12	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
2	24	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 375,00	R\$ 9.000,00
3	4	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
4	20	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
5	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
6	6	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
7	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
8	2	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 410,00	R\$ 820,00
10	2	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 4.850,00	R\$ 9.700,00
11	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
12	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 384,00	R\$ 1.536,00
13	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
14	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
15	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
16	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 219,99	R\$ 879,96
17	6	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
18	8	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 284,00	R\$ 2.272,00
21	12	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
22	2	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
23	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 2.641,00	R\$ 10.564,00
24	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
25	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 235,00	R\$ 940,00
26	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 220,00	R\$ 880,00
27	8	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 259,00	R\$ 2.072,00
28	8	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00

29	6	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 898,50	R\$ 5.391,00
30	16	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 630,00	R\$ 10.080,00
31	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.530,00	R\$ 6.120,00
32	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
33	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 220,00	R\$ 880,00
34	4	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI	R\$ 284,10	R\$ 1.136,40
36	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 2.122,00	R\$ 8.488,00
38	24	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 275,00	R\$ 6.600,00
39	4	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
40	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.229,00	R\$ 4.916,00
41	4	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI	R\$ 1.724,80	R\$ 6.899,20
42	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.399,00	R\$ 5.596,00
43	6	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 298,00	R\$ 1.788,00
44	6	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
45	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
46	6	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 298,00	R\$ 1.788,00
47	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 475,60	R\$ 1.902,40
48	16	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 236,90	R\$ 3.790,40
49	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
50	4	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
51	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
52	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 811,90	R\$ 3.247,60
53	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 299,90	R\$ 1.199,60
54	8	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 349,99	R\$ 2.799,92
55	8	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 890,00	R\$ 7.120,00
56	6	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
57	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 389,00	R\$ 1.556,00
58	8	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 249,99	R\$ 1.999,92
59	6	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 389,00	R\$ 2.334,00
60	4	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 184,00	R\$ 736,00
61	4	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
62	4	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
64	200	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
65	160	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00
66	20	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.049,58	R\$ 20.991,60
68	40	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.808,00	R\$ 72.320,00
69	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 612,00	R\$ 2.448,00
70	20	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 578,00	R\$ 11.560,00

71	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 779,15	R\$ 3.116,60
73	2000	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 120,00	R\$ 240.000,00
74	4	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 488,00	R\$ 1.952,00
76	12	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 292,00	R\$ 3.504,00
77	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.405,76	R\$ 5.623,04
79	20	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 672,00	R\$ 13.440,00
80	4	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 537,00	R\$ 2.148,00
81	12	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 250,85	R\$ 3.010,20
82	12	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 309,99	R\$ 3.719,88
83	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 518,80	R\$ 2.075,20
84	18	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.099,00	R\$ 19.782,00
87	4	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 399,90	R\$ 1.599,60
88	2	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 511,65	R\$ 1.023,30
90	6	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00
92	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
93	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
94	2	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
95	6	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 12,79	R\$ 76,74
96	40	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 19,97	R\$ 798,80
97	2	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.845,00	R\$ 3.690,00
98	3	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 1.464,00	R\$ 4.392,00
99	2	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 145,24	R\$ 290,48
100	2	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 663,00	R\$ 1.326,00
101	3	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 1.848,00	R\$ 5.544,00
102	3	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.978,00	R\$ 5.934,00
103	5	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 14,90	R\$ 74,50
104	2	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 21,48	R\$ 42,96
105	2	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 156,00	R\$ 312,00

Lotes ADJUDICADOS pelo Pregoeiro: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105.

Lotes DESERTOS: 19, 37, 63, 72, 78, 85, 86, 89, 91 e 106

Lotes FRACASSADOS: 9, 20, 35, 67 e 75.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2017.

Roger Doss

Pregoeiro Oficial - SES/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017/SES/MT
Processo n. 080065/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, **ADJUDICA** o objeto licitado às empresas vencedoras dos lotes 39, 60, 80 e 90, e **HOMOLOGA o resultado da licitação** em epígrafe, o qual tem por objeto a "Registro de Preço para aquisição de produtos para análise laboratorial, sendo REAGENTES QUÍMICOS II, a fim de atender o LACEN-MT/ Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso".

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2017.

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico n. 046/2017 - Processo n. 11253/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a "Aquisição de INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE, para uso das atividades do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE", foi DESERTA.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2017.

Roger Doss

Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico n. 046/2017 - Processo n. 11253/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGA o resultado da licitação** em epígrafe, o qual tem por objeto a "Aquisição de INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE, para uso das atividades do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE".

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2017.

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017****Processo nº 496412/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu nos dias 17/04/2017 e 08/06/2017, e cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para atender as unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde (CERMAC, CRIDAC, MT-HEMOCENTRO, CEOPE, LACEN MT, CIAPS E SAMU), com lotes exclusivos para participação de ME/EPP e lotes de ampla concorrência.", nos seguintes termos:	Empresa Vencedora	MARCA	UN	QTD	Valor Unitário R\$
LOTE					
04	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA	VENKURI	CX	28000	16,20
08	DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	VC PHARMA	FR	3430	14,00
22	MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	HAL	UND	6542	33,55
30		KSN	UND	4170	4,90
34		PACK KIMS	RL	40	200,00
40		PACK PHARMA	FR	168	21,98
15	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	VIC PHARMA	UND	3050	1,67
16	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	ADERE	UND	1150	3,50
25		MARIMAR	KIT	200	110,00
26		PROTDESC	UND	14000	6,50
29		LABOR IMPORT	CX	543	7,46
31		DANNY	UND	1146	5,40
38		VIC PHARMA	UND	36	20,00
39		ANADONA	PT	682	6,99

LOTE DESERTO: 03, 05, 11, 20, 36

LOTE FRACASSADO: 01, 02, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 35, 37

Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2017.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017****Processo nº 496412/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para atender as unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde (CERMAC, CRIDAC, MT-HEMOCENTRO, CEOPE, LACEN MT, CIAPS E SAMU), com lotes exclusivos para participação de ME/EPP e lotes de ampla concorrência".

Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2017.

LUIZ SOARES Secretário de Estado de Saúde

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 513/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Converter em espécie, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, já deferida pela Portaria nº 559/2012-PGJ, à servidora **SOLANGE MATTIA MANCIOLA**, matrícula nº 000894, técnico administrativo, remanescentes do quinquênio de 22.10.2007 a 21.10.2012, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 003141-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 521/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, no dia 27.06.2017, o gozo de 01 (um) dia de férias ordinárias, remanescente do exercício de 2013/2014, concedido ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça **DANIEL CARVALHO MARIANO**, matrícula n.º 001276, por meio da Portaria n.º 520/2017-PGJ, conforme processo GEDOC n.º 000985-001/2017, sendo que o mesmo será usufruído no dia 03.07.2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

HELIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 523/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **Clóvis de Almeida Júnior**, Digníssimo Promotor de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, coadjuvar a Promotoria de Justiça de Canarana, de titularidade do **Dr. Marcelo Domingos Mansour**, exclusivamente para peticionar e assinar eletronicamente junto ao Pje, petição inicial de Ação Civil Pública com Pedido de Tutela de Urgência, relativa aos autos SIMP nº 000956-036/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Junho de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 524/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, matrícula nº 001210, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2016 a 06.01.2017, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 12.06.2017; 02 (dois) dias a partir de 17.08.2017; 01 (um) dia em 22.09.2017 e 03 (três) dias a partir de 06.11.2017, nos termos da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP (Gedoc nº 003000-001/2017).

Conceder à Dra. **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, matrícula nº 001210, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de compensação de plantões realizados nos dias 03 e 04.09.2016, com efeitos a partir de 29.06.2017 (Gedoc nº 003000-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 321/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, matrícula nº 001151, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de compensação de plantão, para que seja considerado da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir 11.04.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR** o substituto; 02 (dois) dias a partir de 27.04.2017, sendo a Promotora de Justiça Dra. **NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA** a substituta e 02 (dois) dias a partir 29.06.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR** o substituto (Gedoc nº 001643-001/2017).

Conceder ao Dr. **FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 001215, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 11 e 12.06.2016; 07, 10 e 11.09.2016; 12, 15 e 16.10.2016, para serem usufruídos: 04 (quatro) dias a partir de 17.04.2017; 02 (dois) dias a partir de 25.05.2017 e 02 (dois) dias a partir de 05.06.2017, sendo substituída pelos Promotores de Justiça: Dra. **CLAIRE VOGEL DUTRA** nos períodos de 17 a 20.04.2017 e de 05 a 06.06.2017 e Dra. **JANINE BARROS LOPES** no período de 25 a 26.05.2017 (Gedoc nº 001647-001/2017).

Conceder ao Dr. **RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**, matrícula nº 001298, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 09 e 10.07.2016, para serem usufruídos a partir de 29.06.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA** o substituto no período (Gedoc nº 003074-001/2017).

Conceder ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, matrícula nº 001281, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 02 e 03.07.2016; 10 e 11.09.2016; 15 e 16.10.2016, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 07.06.2017 e 03 (três) dias a partir de 12.06.2017, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI** a substituta nos períodos (Gedoc nº 002856-001/2017). Conceder à Dra. **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 001186, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do inciso I, do artigo 159 da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito retroativo ao dia 29.05.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA** o substituto (Gedoc nº 002386-001/2017).

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, matrícula nº 001118, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 12, 15 e 16.10.2017; 10 e 11.12.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 25.05.2017 e 03 (três) dias a partir de 12.06.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA** o substituto nos períodos (Gedoc nº 001351-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, matrícula nº 001245, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídas a partir de 06.11.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 04.12.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MAÍSA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES** a substituta no período (Gedoc nº 006512-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 188/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, matrícula nº 001248, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "...15 (quinze) dias a partir de 06.06.2017 e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS** o substituto no período..." **LEIA-SE:** "...10 (dez) dias a partir de 06.06.2017 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** no período de 06 a 11.06.2017 e Dr. **WAGNER ANTÔNIO CAMILO** no período de 12 a 14.06.2017 (Gedoc nº 006448-001/2016)..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 188/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, matrícula nº 001248, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "...15 (quinze) dias a partir de 04.09.2017 e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS** o substituto no período..."

LEIA-SE: "...10 (dez) dias a partir de 04.09.2017 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Gedoc nº 006448-001/2016)..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 110/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 001128, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas: 15 (quinze) dias a partir de 10.07.2017 e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, para que seja considerado: 10 (dez) dias a partir de 17.05.2017; 05 (cinco) dias a partir de 19.06.2017 e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, bem como deferimento da Corregedoria Geral, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO** a substituta nos períodos (Gedoc nº 006778-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 379/2017-PGJ, referente ao substituto do Dr. **JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES**, matrícula nº 001341, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...15 (quinze) dias a partir de 27.03.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUCIANO MARTINS DA SILVA o substituto no período..."
LEIA-SE: "...15 (quinze) dias a partir de 27.03.2017, sendo a Promotora de Justiça Dra. LAÍS LIANE RESENDE a substituta no período (Gedoc nº 006540-001/2016)..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 503/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA**, matrícula nº 001139, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **compensação de plantões**, para considerar a seguinte

alteração: ONDE SE LÊ: "...remanescentes dos dias 14.08.2016; 22 e 23.10.2017..." **LEIA-SE:** "...remanescentes dos dias 14.08.2016; 22 e 23.10.2016 (Gedoc 001022-001/2017)..."

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 523/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 290827/2017, referente ao usufruto de férias individuais da Defensora Pública Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo pelo período de 06.07.2017 a 25.07.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Juliana de Lucca Crudo Philipp, no interesse da Administração Pública, para atuar em substituição a da Defensora Pública Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo, na 2ª Defensoria de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais na Área de Família e Registros Públicos (BALCÃO DA CIDADANIA), no período de 06.07.2017 a 09.07.2017 e 20.07.2017 a 25.07.2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
 Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 524/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 290827/2017, referente ao usufruto de férias individuais da Defensora Pública Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo pelo período de 06.07.2017 a 25.07.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, no interesse da Administração Pública, para atuar em substituição a da Defensora Pública Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo, na 2ª Defensoria de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais na Área de Família e Registros Públicos (BALCÃO DA CIDADANIA), no período de 10.07.2017 a 19.07.2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
 Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 526/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento nº 322688/2017;

RESOLVE:

Art. 1º REDEFINIR a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Primavera do Leste, conforme abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÁREA DE ATUAÇÃO
	1ª Defensoria - 2ª Vara Cível
Alberto Macedo São Pedro	2ª Defensoria - 3ª Vara Cível e 4ª Vara Cível
Leandro Jesus Pizarro Torrano	1ª Defensoria - 1ª Vara Cível
Nelson Gonçalves de Souza Junior	3ª Defensoria - Vara Criminal (execução penal, tribunal do júri e defesa da vítima na Lei Maria da Penha), e Autos de Prisão em Flagrante Delito e Inquéritos Policiais.
Alysson Costa Ouvires	4ª Defensoria - Juizado Especial Cível e Criminal e Diretoria do Foro Audiências do Núcleo de Mediação e Conflitos-UNIC
Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	5ª Defensoria - Vara Criminal e autos de prisão em flagrante delito e inquéritos policiais (defesa do agressor na Lei Maria da Penha)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
 Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 525/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº24/2017/ DPMT/CAC dos Defensores Públicos Fernando Ciscato Bastos e Corina Pissato onde solicitam as modificações das atribuições da Coordenadoria de Ações Comunitárias;

CONDIDERANDO a necessidade de divisão de atribuições

para melhor adequar a rotina de trabalho da coordenadoria supracitada;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento de nº 314949/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DISTRIBUIR as tarefas dos Defensores Públicos em atuação na Coordenadoria de Ações Comunitárias, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ÂTRIBUIÇÕES
Corina Pissato	Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular - Processos de Código com final ímpar.
Fernando Ciscato Bastos	Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular - Processos de Código com final par.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 527/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento nº 322688/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr, escala de substituições dos Defensores Públicos do Núcleo de Primavera do Leste, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público (a)	SUBSTITUIÇÃO	Defensor (a) Público (a)
Nelson Gonçalves de Souza Junior	Substitui	Patrícia Vieira dos Santos Fernandes
Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	Substitui	Nelson Gonçalves de Souza Junior
Alberto Macedo São Pedro	Substitui	Leandro Jesus Pizarro Torrano
Leandro Jesus Pizarro Torrano	Substitui	Alysson Costa Ourives
Alysson Costa Ourives	Substitui	Alberto Macedo São Pedro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 528/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de

pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a solicitação enviada pelo Defensor Público Rodrigo Bassi Saldanha por meio de ofício nº 67/2017 referente a publicação da Escala de Plantão Integrado da microrregião de Cáceres e Poconé;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº 318211/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé, no período de 29 de junho a 19 de dezembro de 2017, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 29.06 a 05.07.2017	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assistente: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 06.07 a 12.07.2017	Dra. Paula Ferreira Fernandes Assistente: Elexandra B. Frajado de Souza
De 13.07 a 19.07.2017	Dr. João Vicente Nunes Leal Assistente: Átila Cristiano Lima da Costa
De 20.07 a 26.07.2017	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha Assistente: Rafaella Prandini Lima
De 27.07 a 02.08.2017	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assistente: Anne Hellen Cardozo de Assunção
De 03.08 a 09.08.2017	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assistente: Gabriel Jose Rodrigues Maciel
De 10.08 a 16.08.2017	Dra. Tatiana Almeida Rezende Assistente: Michelle de Almeida Lima
De 17.08 a 23.08.2017	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assistente: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 24.08 a 30.08.2017	Dra. Paula Ferreira Fernandes Assistente: Elexandra B. Frajado de Souza
De 31.08 a 06.09.2017	Dr. João Vicente Nunes Leal Assistente: Átila Cristiano Lima da Costa
De 07.09 a 13.09.2017	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha Assistente: Rafaella Prandini Lima
De 14.09 a 20.09.2017	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assistente: Anne Hellen Cardozo de Assunção
De 21.09 a 27.09.2017	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assistente: Gabriel Jose Rodrigues Maciel
De 28.09 a 04.10.2017	Dra. Tatiana Almeida Rezende Assistente: Michelle de Almeida Lima
De 05.10 a 11.10.2017	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assistente: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 12.10 a 18.10.2017	Dra. Paula Ferreira Fernandes Assistente: Elexandra B. Frajado de Souza
De 19.10 a 25.10.2017	Dr. João Vicente Nunes Leal Assistente: Átila Cristiano Lima da Costa
De 26.10 a 01.11.2017	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha Assistente: Rafaella Prandini Lima
De 02.11 a 08.11.2017	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assistente: Anne Hellen Cardozo de Assunção
De 09.11 a 15.11.2017	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assistente: Gabriel Jose Rodrigues Maciel
De 16.11 a 22.11.2017	Dra. Tatiana Almeida Rezende Assistente: Michelle de Almeida Lima
De 23.11 a 29.11.2017	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assistente: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 30.11 a 06.12.2017	Dra. Paula Ferreira Fernandes Assistente: Elexandra B. Frajado de Souza
De 07.12 a 13.12.2017	Dr. João Vicente Nunes Leal Assistente: Átila Cristiano Lima da Costa
De 14.12 a 19.12.2017	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha Assistente: Rafaella Prandini Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 529/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Servidora Lana Cristina Ribeiro Martelli, matrícula 100594, usufruto 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 29.06.2017 e 30.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 321381/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, matrícula 100992, usufruto de 12(doze) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 28.08.2017 a 01.09.2017, 04.09.2017 a 06.09.2017 e 11.09.2017 a 14.09.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 316186/2017.

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 03.07.2017 a 07.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 326257/2017.

Art.4º CONCEDER ao Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires, matrícula 100201, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 07.07.2017 e 10.07.2017 a 14.07.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 318369/2017.

Art.5º CONCEDER ao Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva, matrícula 100110, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 17.07.2017 a 21.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 319546/2017.

Art.6º CONCEDER a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos, matrícula 100185, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 12.07.2017 a 14.07.2017 e 17.07.2017 a 21.07.2017, referente ao plantão integrado e recesso forense, conforme procedimento nº 319580/2017.

Art.7º CONCEDER ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 07.07.2017 a 16.07.2017, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016 e 08(oito) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 17.07.2017 21.07.2017 e 24.07.2017 26.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 319601/2017.

Art.8º CONCEDER a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, matrícula 100700, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 10.07.2017 a 14.07.2017 e 17.07.2017 a 21.07.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 322723/2017.

Art.9º CONCEDER a Defensora Pública Lina Marie Cabral, matrícula 100979, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 29.06.2017 e 30.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 322742/2017.

Art.10º CONCEDER ao Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, matrícula 100572, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 13.07.2017 a 14.07.2017 e 17.07.2017 a 19.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 322834/2017.

Art.11 CONCEDER a Defensora Pública Jaqueline

Maria de Oliveira, matrícula 100111, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 22.08.2017 a 25.08.2017 e 28.08.2017 a 31.08.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 323721/2017.

Art.12 CONCEDER ao Servidor Jhonny Almeida Passarelli, matrícula 100894, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 03.07.2017 a 07.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 325551/2017.

Art.13 CONCEDER a Servidora Gabriella Beth Invitti, matrícula 101008, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 13 e 14.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 325564/2017.

Art.14 CONCEDER ao Servidor Kesio Alex da Silva Medeiros, matrícula 100959, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 29 e 30.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 326707/2017.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 530/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO, decisão proferida no procedimento nº319546/2017 referente ao usufruto de férias compensatórias do Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva no período de 17.07.2017 a 21.07.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto para atuar como Coordenador do Núcleo de Várzea Grande no período de 17.07.2017 a 21.07.2017;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 531/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Defensor Público Mauro Cezar

Duarte Filho, matrícula 100204, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 10.07.2017 a 21.07.2017, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 313348/2017.

Art.2º CONCEDER a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 03.07.2017 a 14.07.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 313359/2017.

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Jardel Mendonça Santana, matrícula 100497, usufruto de 16(dezesseis) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 13.07.2017 a 28.07.2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 316247/2017.

Art.4º CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, usufruto de 17(dezessete) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 02.08.2017 a 18.08.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 316840/2017.

Art.5º CONCEDER ao Defensor Público Altamiro Araújo de Oliveira, matrícula 100042, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 17.07.2017 a 26.07.2017, referente ao período aquisitivo 2011/2012, conforme procedimento nº 317554/2017.

Art.6º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais do Servidor Renato Moura Dueti Silva, matrícula 100619, programadas para o mês de julho de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período para 03.07.2017 a 17.07.2017 e o segundo em 15.01.2018 a 29.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 329784/2017.

Art.7º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais do Servidor Sandro Dias Batista Vilella, matrícula 100506, programadas para o mês de julho de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período para 17.07.2017 a 31.07.2017 e o segundo período em 15.01.2018 a 29.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art.8º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Cristiane da Conceição Weiller Bezerra, matrícula 100928, programadas para o mês de julho de 2017, para serem usufruídas no período de 02.10.2017 a 31.10.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art.9º CONCEDER ao Servidor Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 04.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 327891/2017.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 532/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 325578/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Alta

Floresta nos dias 27 a 30 junho de 2017, com objetivo de participar do encontro Nacional de Defensores Públicos sobre o Tribunal do Júri, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 533/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 325578/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Tulio Ponte de Almeida, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Alta Floresta no período de 27 a 30 de junho.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 509/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 5º da Portaria nº 509/2017/SDPG de 21 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº27045.

ONDE SE LÊ:

Art.5º CONCEDER a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 15.01.2018 a 09.02.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 296508/2017.

LEIA-SE:

Art.5º CONCEDER a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 15.01.2018 a 09.02.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 296508/2017.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****PREGÃO PRESENCIAL 036/2017 - EDITAL RESUMIDO**

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação - IPM, integrado ao sistema de controle e gerenciamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, relativo aos contribuintes do município de Alto Taquari. Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) dia 10/07/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13:00min às 17:00min, junto ao Pregoeiro ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 26 de junho de 2017 - Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 10/07/2017 às 08h:30min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº:06/2017 - sistema registro de preço, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00min as 13:00min, no telefone (065)3361-3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic. Barra do Bugres-MT, 26 de junho de 2017.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro oficial
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2017**

EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, EPP E ME - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 4.320/64, Decreto 055/2010, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2017, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 12/07/2017, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECARGA DE TONER. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, pelo telefone: (66) 3592-3200 ou pelo site: www.brasnorte.mt.gov.br. BRASNORTE-MT, 26 de Junho de 2017.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOIEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DO PREGÃO Nº 065/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DVR'S, FONTES, CABOS, CONECTORES, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS, na modalidade pregão (presencial) nº 065/2017, no dia 12 de JULHO de 2017, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 26 de junho de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através da Prefeitura Municipal torna publico aos interessados que homologou a Licitação na modalidade Convite Nº 005/2017, para contratação de Contador com carga horaria de 40 horas semanais, e sagrou-se vencedor o proponente: ANTONIO CARLOS SILVA ARANTES.

Cocalinho -MT, 22 de Junho de 2017. Dalva Maria de Lima Peres - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Julho de 2017, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados e confeccionado em MDF a serem montados e instalados nas dependências da Unidade de Saúde da Família Central do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, em 26 de Junho de 2017

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Julho de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de alinhamento, balanceamento de rodas, caster e cambagem para a frota de veículos das diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, em 26 de Junho de 2017

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1517/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição complementar de medicamentos e materiais para atendimento da rede municipal de saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste edital. **Credenciamento:** das 07:00 as 08:00 horas do dia 11/07/2017. **Abertura:** 11/07/2017 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 26 de junho de 2017.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **10/07/2017**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros, em estradas Mistas (Pavimentadas e Não Pavimentadas), para atender a necessidade das secretarias municipais”**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES.

Ipiranga do Norte-MT, 26 de Junho de 2017.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 028/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 003/2017** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada para conclusão de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas do município de Jaciara-MT, referente ao Contrato de Repasse nº 0255.720-98/ Programa Pro-Municípios/Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte”**; nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia **13 DE JULHO DE 2017 - 14h00 - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara-MT, 26 de junho de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER. Presidente da CPL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017**

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de mobiliário para unidade escolar Proinfância Girassol, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601178. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 28/06/2017 até as 17:00 horas do dia 11/07/2017 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 12/07/2017 as 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 12/07/2017 as 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300, e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site <http://www.bllcompras.org.br/>. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 26 de Junho de 2017.

Jéssica Regina Wohleberg

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **06 de JULHO de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto **Aquisição de 02 Tanques Pipa, sendo 1 (um) acoplado com bomba, para atender as necessidades do Município de Marcelândia/MT**, Conforme Exigências Mínimas Constantes no **Anexo I** (Termo de Referência). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da

Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Guaíra, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 23 de Junho de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **07 de JULHO de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de grama da espécie esmeralda, para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/ MT**, Conforme Exigências Constantes no **Anexo I** (Termo de Referência). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Guaíra, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 23 de Junho de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL
COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA	01 e 03	1.905.520,00
VALDECIR GAZZIERO E CIA LTDA	02 e 04	886.702,50

Marcelândia/MT, em 23 de Junho de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELES PARA MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste torna publico que fica prorrogada a data da sessão de abertura da presente licitação para **05/07/2017 às 8 hs**. Local: setor de licitações. Obtenção do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Mirassol D' Oeste, 26/06/17. Marinez de Campos - Prefeita em Exercício. Silvana Kipphaiz Nogueira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **015/2017** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela **Lei 147, de 07/08/2014** e do Decreto Municipais nº 024/2016 de 06/05/2016. OBJETO: visando **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONVÊNIO Nº.841265/2016, ASSINADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA**

AMAZÔNIA-SUDAM/CAIXA, COMPOSTA POR TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, PLAINA AGRÍCOLA E ROÇADEIRA DE ARRASTO, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos, com abertura dia 06 de Julho de 2017 às 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 26 de Junho de 2017.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos. Pregoeira - Portaria: 152/2017
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Sr. João Batista Pereira da Silva, Ordenador de Despesa e Gerente de Gabinete, comunica a quem interessar, que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas para contratação do Pastor Cláudio Soares Duarte, inscrita no CPF sob o nº 012.569.387-77 e, com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação da Palestra do Pastor Cláudio Duarte, visando comemorar no dia 04 de julho o aniversário de 29 anos do município de Nova Mutum - MT, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Nova Mutum - MT, 26 de junho de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port.234/2016

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 050/2017. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, realizado no dia 23 de junho de 2017, às 14h00min (quatorze horas), objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de parte elétrica, parte injetora, incluindo o fornecimento de peças - Tipo: Maior desconto por lote, dos quais sagraram-se como vencedores as seguintes empresas: Lote 04 para empresa ROMANOSKI NARDINI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.785.835/0001-55, no valor total de R\$ 84.926,43 - Lote 01 para empresa LEANDRO HEIDMANN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.363.191/0001-70, no valor total de R\$ 119.917,00 - Lote 02 para empresa RADAR COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 70.424.452/0001-86, no valor total de R\$ 44.957,96 - Lote 03 para empresa JONATAM WUILIAM MOCELIN E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.098.079/0001-05, no valor total de R\$ 39.968,29. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 26 de junho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.017

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial; vem a público divulgar o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2.017, processo administrativo nº 050/2.017, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE (PIPA) USADO TANQUE COM CAPACIDADE PARA 18.000 LITROS EQUIPADO COM BOMBA E TODOS OS ACESSÓRIOS ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2001, DEVIDAMENTE REVISADO, COM O LICENCIAMENTO QUITADO E SEM RESTRIÇÕES E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS. Empresa vencedora LL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.277.277/0001-10, com o valor global de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Nova Xavantina - MT, 26 de junho de 2017.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que no Pregão Presencial nº. 22/2017, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E PROPAGANDA VOLANTE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**, Obteve o seguinte resultado as empresas: **DIEIME ALVES MARTINS 01488306176** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 Com o valor total de **R\$ 141.708,00; (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Oito Reais)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foi julgada e consideradas devidamente HABILITADAS as empresa **DIEIME ALVES MARTINS 01488306176**. O Processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 23 de Junho de 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

Número do Contrato: 003/2017. **Nº Processo:** 1892/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016. **Contratante:** MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. **Contratado:** FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO PROJETO HABITACIONAL RESIDENCIAL GUTIERREZ I E II. **Objeto da Retificação:** CONFORME ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA, REALIZADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2017, FICA RETIFICADO O PRESENTE CONTRATO, ACRESCENTADO OS ITENS PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) DO GUTIERREZ II, QUE FICARAM FORA DA ATA DE SESSÃO, NO VALOR DE R\$38.132,57 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Valor:** R\$38.132,57 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **Data de Assinatura:** 26/06/2017

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 de julho de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Fornecimento de kits de DPAC (Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua) e kits DPA/ APD (Diálise Peritoneal Automática) para atender as necessidades dos pacientes portadores de problemas renais crônicos, acompanhados pelo Centro de Nefrologia desta municipalidade**, conforme quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2017

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso x, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº 27/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº 332/2017, emitido e subscrito pelo Dr. **Anderson Flávio de Godoi**, Procurador Geral do Município e pelo Dr. **Rafaela Pardins Valeriano Santos**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **Leonese de Pinho Carvalho, portador da carteira de identidade RG nº 2511611-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 005.403.151-68**, residente e domiciliado na Av. Rotary Internacional, nº 1881, Apto. 202, Ed. Thai, Bairro Vila Aurora, CEP 78.000-00, Rondonópolis-MT. Objeto: **Locação de Imóvel para a Instalação do Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis-MT - IPPUR. Valor Total Dispensa: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Jornal a Gazeta**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2017
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 17/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº 103/2017, emitido e subscrito pelo Dr. **Anderson Flávio de Godoi**, Procurador Geral do Município e pela Dra. **Rafaela Pardins Valeriano Santos**, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a aquisição a favor da empresa: **R M Ferreira - ME (Tecnomed) localizada na Rua Cecília Meirelles, 61, Jardim Atlântico, Cep 78735-702, Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj 08658564000128**. Objeto: **Aquisição de Peça e Prestação de Serviços Técnicos para o Concerto do Aparelho Raio-X do Ceadas, neste município. Valor da Inexigibilidade: R\$ 8.530,47 (oito mil e quinhentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de junho de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 22/2017**

Objeto: **Aquisição de Bomba de Infusão de Insulina, para Atender a Necessidade do Paciente Felipe Gabriel Batista de Jesus**, em favor da empresa: **Medtronic Comercial Ltda, com sede na Estrada Vinhedo Viracopos, s/n, KM 04, Setor Medtronic, Bairro Distrito Industrial, Vinhedo/SP, inscrita no Cnpj sob o n.º 01.772.798/0002-33**. Justificativa: Verificou-se que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou termo de referência com a dotação orçamentária divergente ao valor do orçamento da empresa Medtronic. Razão pela qual retifica os valores do termo de ratificação da dispensa de licitação nº 22/2017. Tornamos pública a seguinte correção: **Onde Lê-se: Valor Total Da Dispensa: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Leia-se: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Ratificação nº 22/2017 da Dispensa de Licitação em epígrafe. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal **A Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
EDITAL RESUMIDO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.0413/2014 C/ O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, através de sua CPL, torna público a todos os interessados que realizará às 08h00min horas, do dia 28/07/2017. Em sua sede na R: Pedro Álvares Cabral nº155 - Bairro Centro-Santo Afonso/MT, LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$- 300,00 (trezentos reais).

Santo Afonso - MT, em 26 de junho de 2017.

MICHELE GUEDES RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2017
CONVITE N.º 005/2017****AVISO DE RESULTADO**

O Município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 007/2017, torna público, o resultado da licitação **CONVITE N.º 005/2017**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, e demais legislação aplicável, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM COMPETÊNCIA PARA ATUAREM EM GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, observadas as condições deste Edital e seus Anexos.

Nesta, sagrou-se vencedora a **FERNANDES MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, ofertou a proposta no valor global **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Santo Antônio do Leverger - MT, 22 de junho de 2017.

Pedro Gualberto Ribeiro Filho
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2017
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007/GP/2017, do dia 02 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, e demais legislação aplicável, tendo por objeto **contratação de empresa especializada para conclusão da construção das UBS- UNIDADE BASICA DE SAUDE NA LOCALIDADES DE ENGENHO VELHO, VARGINHA E OLHA DAGUA**, conforme Projeto Básico e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br ou poderá ser adquirido nesta Prefeitura Municipal, por outros interessados cadastrados

nesta especialidade, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme preceitua a legislação em vigor. A abertura dos envelopes contendo as propostas dar-se-á no dia 13 de julho de 2017 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Santo Antônio do Leverger - MT. Santo Antônio do Leverger - MT, 26 de junho de 2017.

Pedro Gualberto Ribeiro Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017 NOS MOLDES DO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI 8.666/93.

O Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ n.º 03.918.869/0001-08, localizado na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, representada pelo Secretário, Senhor Domingos Fernandes Góes nomeado pela Port. 093/2017, lavra o presente processo de dispensa de licitação para contratação dos serviços constante na Tomada de Preços nº 002/2017, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM RUAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 819377/2015, /MINISTERIO DAS CIDADES E PROCESSO Nº 2628.1025268-25/2015/CAIXA, Conforme Localização Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitário, Edital e Minuta de Contrato em anexo, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Em favor da Empresa: EMPRESA: WILLIAN MILHOMEM DE BRITO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 97.548.684/0001-00, estabelecida a Avenida presidente Medice nº 3416 Bairro Cidade Salmem - Rondonópolis - MT, preço global de R\$ 346.731,50 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e um real e cinquenta centavos); Sala das Sessões em 26 de junho de 2017.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS. Presidente CPL. Port. 037/2017
DOMINGOS FERNANDES GÓES. Secretário de Obra e serviços urbanos. PORT. 093/2017

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **URBANÍSTICA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-M**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.553/0001-20, sediada na Rua Poxoréo, Bairro Alvorada, CEP 78.048-600, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada pelo **Sr. Aluisio Dias de Souza**, portador do CPF sob o nº 571.923.671-68. Objeto do presente contrato: Contratação de empresa especializada, do tipo casa de apoio, cujo objeto é a prestação de serviços (hospedagem/ fornecimento de refeições/transporte/diária), exclusivamente com sede em Cuiabá-MT. O valor a ser pago por diária será de **R\$ 55,00** (Cinquenta e Cinco Reais) por pessoa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **ELIANA FERNANDES NEGRÃO**, residente na Avenida São Paulo, nº 1326, Centro, portadora do RG 0909246-3 SSP/MT e do CPF sob o nº 496.212.111-15, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Loca um imóvel residencial localizado na Avenida Sergipe, nº 940, Centro, CEP 78.285-000. Tendo como finalidade o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Aneir Gonçalves Ferreira, com vigência de 12 (doze) meses. O valor global deste contrato é de **R\$ 10.800,00** (Dez Mil e Oitocentos Reais).

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº 46/2017, DISTRATADA: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ sob nº 15.024.029/0001-80, DISTRATANTE: a Empresa: **J. R. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.081.956/0001-41, estabelecida na Rua Jucelino Kubstchek, nº 3305, Centro, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste-MT. Conforme solicitação da Empresa.

DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 137/2013, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.958.496/0001.64, sediada na Estrada Municipal, s/nº, Parque Industrial, nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos-MT. Tendo por objeto, prorrogação de prazo.

DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 63/2011, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.628.192/0001-00, na Rua Élcio Gonçalves de Aguiar, nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos-MT. Tendo por objeto, prorrogação de prazo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **AMAGO HOSPITALAR EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.427/0001-50, sediada na Rua Luis Alves de Carvalho, nº 191, esquina com Alameda Barro Preto, Quadra 08, Lote 10, Vila Sana Inês, CEP 75.390-200, na cidade de Trindade-GO, neste ato representada pelo **Sr. Fernando Montalvão de Souza**, portador do CPF sob o nº 005.578.531-09. Objeto do presente contrato: Aquisição de Medicamentos para manutenção do Programa da Farmácia Básica Municipal. Valor global de **R\$ 114.706,42** (Cento e Quatorze Mil Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92, sediada na Rua Professor João Felix, nº 635, Sala 07, Bairro Lixeira, CEP 78.008-435, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada pelo **Sr. José Neto Brito dos Santos**, portador do CPF sob o nº 453.422.371-49. Objeto do presente contrato: Aquisição de Medicamentos para manutenção do Programa da Farmácia Básica Municipal. Valor global de **R\$ 2.421,40** (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, nº 795, saída para Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada pelo **Sr. Reginaldo Araújo Costa**, portador do CPF sob o nº 581.052.711-68. Objeto do presente contrato: Aquisição de Medicamentos para manutenção do Programa da Farmácia Básica Municipal. Valor global de **R\$ 5.193,40** (Cinco Mil Cento e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada pelo **Sr. Aldecir Maciak**, portador do CPF sob o nº 687.498.990-15. Objeto do presente contrato: Aquisição de Medicamentos para manutenção do Programa da Farmácia Básica Municipal. Valor global de **R\$ 11.556,97** (Onze Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - SRP 034/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 028/2017, SRP 034/2017, referente para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria relacionadas**

com a apuração do índice de participação do ICMS do Estado, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento. Empresa Vencedora: **G F TOLOTTI ME, CNPJ/MF: 17.701.522/0001-13, Item: 01.** Homologado em 26 de junho de 2017.

Marcello Pavan
Portaria 379/2017

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E
PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público a ocorrência de equívoco contido na publicação do dia 23/06/2017 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27047, página 07, portanto, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários a pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e aterro nos acessos a ponte sobre o córrego Neuza na cidade de Sinop/MT”

LEIA-SE

“Contratação de empresa especializada para serviços de readequação de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão com fornecimento e instalação do posto de transformação 225kva para atender as necessidades da escola municipal de educação básica Rodrigo Damasceno na cidade de Sinop/MT.”

Sinop/MT, 26 de junho de 2017.

José Carlos Pessoa
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 378/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE-27045- de 21.06.2017, Página 72 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 433/GP/2017 de 06.06.2017, torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO acima, nos seguintes termos: **Onde se lê:** REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, para utilização no atendimento dos pacientes das Unidades de Saúde e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital, **LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, para utilização no atendimento dos pacientes das Unidades de Saúde, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, do Edital.** Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra- MT, 26 de Junho de 2017. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações em substituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO COSNTRUTURA JBS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 33.060.773/000-112, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: reforma de ponte de madeira; ponte do rio são domingos na comunidade maquina queimada e construção da ponte na comunidade ouro verde **VALOR CONTRATO:** R\$ 121.005,08 **DATA EMISSÃO:** 26/06/2017, **DATA VENCIMENTO:** 26/09/2017, **TIPO LICITAÇÃO :** DISPENSA 07/2017.

Termo de Homologação de Dispensa de Licitação N.º 08/2017

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL E DIESEL - S10) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO E DEMAIS LOCALIDADES, INTEDRAFO AO SISTEMA ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO VIA WEB COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNETICOS OU COM CHIP.

Fundamento legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

FORNECEDOR: EMPRESA, SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ: 05.870.713/0001-20

VALOR : R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Homologo a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta
Prefeitura Dr. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
OAB - MT Nº 4.552

Vale de São Domingos, MT, 26 de Junho de 2017

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito do Mun. De Vale de São Domingos/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

TERMO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - SRP Nº 021/2017
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O Município de Vera - MT, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e, com fundamento no Art. 18 do Decreto 3.555/00 c/c o Art. 38, inc. IX e Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 023/2017, tendo em vista a necessidade de adequações ao Edital do certame para atendimento dos interesses e necessidades da Prefeitura Municipal de Vera.

Vera - MT, 26 de Junho de 2017

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017
DISPENSA Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a contratação de uma empresa especializada em manutenção de veículos pesados do tipo maquina escavadeira hidráulica CX 220B, Maquina PC 220B e Maquina PC 200 serie 08, maquina que se encontra em concessão de uso nesta Urbe. Do Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 119.509,67 (Cento e dezenove mil quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos) Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do banco em uma única parcela, mediante transferência em favor da empresa. Data: Vila Rica/MT, 26 de Junho de 2017. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Hidracil Componentes Hidraulicos Ltda (00.376.390.0001/07)- Contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à frota municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas neste termo de referência. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 26 de Junho de 2017. Assinantes / Valor: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Seguros Sura S.A. (33.065.699/0001-27) - R\$ 1.999,98 - Contratada Mapfre Seguros Gerais S.A (61.074.175/0001-38) - R\$ 3.080,00 - Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2017
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 676361**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de saquinhos para plantação de mudas para o Projeto Floresta Rica do viveiro Municipal, conforme solicitação da secretaria de agricultura. Realização: 10/07/2017. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 26 de Junho de 2017
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2017
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 676421**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários do tipo: Preparação de corpos adulto e infantil (embalsamento), serviços de traslado, serviços de ornamentação e aquisição de urnas. Realização: 06/07/2017. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 26 de Junho de 2017
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2017
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 676407**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de leite especial para crianças com intolerância a lactose e alergia da proteína do leite, conforme solicitação da secretaria de saúde. Realização: 07/07/2017. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as

instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 26 de Junho de 2017
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2017
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 676932**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de computadores, ultrabook, notebook, impressora, peças e acessórios para computadores e softwares a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Agricultura, Cultura, Desporto e Lazer, Finanças, Educação, Saúde, e Viação e Obras Públicas. Realização: 12/07/2017. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 26 de Junho de 2017
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 672529**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à frota municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas neste termo de referência, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Seguros Sura S.A. (33.065.699/0001-27) R\$ 1.999,98 Mapfre Seguros Gerais S.A (61.074.175/0001-38) R\$ 3.080,00.

Vila Rica - MT, 26 de Junho de 2017
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 -DISPENSA Nº 014/2017, PUBLICADO no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27047, pagina 77 do dia 23 de junho de 2017, Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT.

(Publicar-65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 001/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Comissão de Apoio da Câmara Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, Menor Preço Global; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Locação, Manutenção e Consultoria

Técnica dos Softwares de Contabilidade Pública Gerencial, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoarifado, Patrimônio, Compras e Licitações e Portal da Transparência, tudo isso com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT, para atender as atividades desta Câmara Municipal de Itaúba - MT, no qual sagrou se vencedora a empresa: **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 26.804.377./0003-59 - R\$ 23.040,00 (vinte três mil e quarenta reais)** Itaúba/MT, em 26 de junho de 2017.

OTÁVIO LUIZ FIEL. Pregoeiro
Publique-se

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

TERCEIROS

ACS Madeiras Ltda, torna publico que requereu a SEMA, a renovação de sua Licença Operacional, para atividade de serraria com desdobro, beneficiamento e fabrica de portas de madeira, sito a Av. Col. Jose Bianchini, s/n- Setor Industrial- Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

L G Laminados EIRELI, torna publico que requereu a SEMA, a renovação de sua Licença Operacional, para atividade de laminação de madeira, sito a Av. Col. Jose Bianchini, Km 3- Setor Industrial- Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Marisol Madeiras Ltda, torna publico que requereu a SEMA, renovação de sua Licença Operacional, para atividade de serraria com desdobro e beneficiamento de madeira, sito a Av. Col. Jose Bianchini, Km 3- Setor Industrial- Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Dapper Ind. Com. Madeiras, torna publico que requereu a SEMA, renovação de sua Licença Operacional, para atividade de serraria com desdobro de madeira, sito a Rua Jamaika, Km 0,9- Setor Chácaras- Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Industrial Sul Laminados, torna publico que requereu a SEMA, renovação de sua Licença Operacional, para atividade de laminação de madeira, sito a Av. Rio Grande do Sul, s/n- Setor Industrial- União do Sul -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Guarnieri Industrial Madeireira, torna publico que requereu a SEMA, renovação de sua Licença Operacional, para atividade de serraria com desdobro e beneficiamento de madeira, sito a estrada Bauru, Km 0,8- Setor Industrial- Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

4 A R Ind.Com. Madeiras Ltda, torna publico que requereu a SEMA, renovação de sua Licença Operacional, para atividade de serraria com desdobro de madeira, sito a Rod. MT-320, Km 2,1- Setor Chácaras-Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

CLINICA ODONTOLÓGIA VARZEA GRANDE 2 LTDA, CNPJ nº 26.652.812/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - **SMMADERS/VG**, A Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação; e Licença de Operação para atividade odontológica e de prótese dentária, localizada á Avenida Couto Magalhães (LOT Centro), nº 1297, Centro Norte, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-400.

ANTONIO MARCOS GONÇALVES OELKE 62132920125 (CNPJ: 27.929.073/0001-19) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a Licença de Localização (LL), prévia (LP), instalação (LI) e operação (LO) para a atividade de outros alojamentos não especificados anteriormente (motel), situada na Avenida Frei Coimbra nº 14, Lot Colinas Verdejantes, bairro São Simão, Várzea Grande-MT, CEP: 78.145-570.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Representantes da **ACRIMAT - Associação dos Criadores de Mato Grosso**, Senhor Marco Tulio Duarte Soares, Diretor Presidente da entidade, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno em seus artigos 15º, 16º e 17º convoca todos os membros do Conselho de Representantes da entidade, para a **Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes**, que terá início **às 13h00min do dia 10 (dez) de julho de 2017, segunda-feira**, com a presença de mais da metade dos Conselheiros Representantes Presentes, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **14h00min**, com qualquer número de Conselheiros presentes, a realizar-se no **Auditório do Ed Cloves Vetoratto**, sito a Rua Edgard Prado Arze nº 1.777, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **I - Apresentação dos**

Resultados e avaliação do Acrimat em Ação 2017; II - Discussão acerca do Acrimat em Ação 2018; III - Apresentação do Conceito da Logomarca da Acrimat; IV - Apresentação de ferramentas de mídias sociais; V - Sugestão para atualização cadastral de associados; VI - Alinhamento sobre o FETHAB; VII - Atualização sobre FUNRURAL; VIII - Discussão a respeito da crise da Industria; IX - Discussão sobre alíquota de ICMS na comercialização de gado bovino em pé para outros Estados; X - Assuntos Gerais. Cuiabá/MT, 21de junho de 2017

MARCO TULIO DUARTE SOARES

Presidente da ACRIMAT

FIO NOBRE DIAMOND INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 19.092.936/0001-18 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade principal Confecção de roupas íntimas. Localizada a RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 217 BAIRRO PORTO CEP 78025-300 CUIABA-MT.

AGRISUL AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 04.727.774/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT a licença previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o Pátio de Descontaminação e Ponto de Abastecimento, localizados no Aeroporto Municipal, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

J.A. DO NACIMENTO & SANTOS LTDA - ME / ZAUQUEU ARTEFATOS DE CIMENTO inscrita no CNPJ Nº 08.981.608/0002-37 torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Renovação de Licença de Operação - LO para Fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção, localizada Distrito Industrial II José de Alencar. Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

E. A. F. Pinheiro & Cia. LTDA EPP (Brasil Diesel), inscrita no CNPJ: 06.063.308/0001-62, situada na Rod BR 364 KM 204, S/N Área 05 - Jardim Das Paineiras - CEP 78.745-001, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Tel: 66-3425-1232 e-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

HEMOPROT IND.E COMERCIO DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA CNPJ: 02.525.961/0003-07, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente-SEMA-MT a renovação da LO(Licença de Operação) da Hemoprot Industria e Comercio de Produtos Frigoríficos, para a preparação de subprodutos do abate, localizado no município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

Não foi determinado EIA/RIMA.

Cimafran Comércio Industria Exportação de Madeiras Ltda, CNPJ: 15.059.900/0001-81 torna público que requereu a SEMA/MT, outorga subterrânea para poço tubular (PT 1), sito nas coordenadas geográficas 15°38'53,83"S / 56°00'33,10"W, rua X esquina com a rua K, s/n, distrito industrial, em Cuiabá/MT.

GRAMARCA VEÍCULOS LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, a Licença de Localização do empreendimento para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos, localizada à Rua Irmã Elvira, n.º 01 - Sala A - Aeroporto, no município de Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SAGA PANTANAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Rural Sustentável - SEMMADRS, a Licença de Localização do empreendimento para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados, localizada à Rua Irmã Elvira, n.º 01 - Parte 2 - Ponte Nova, no município de Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSPORTADORA 3 F LTDA-ME, CNPJ Nº 26.714.913/0001-63, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para Transporte de Produtos Perigosos (Combustível), no município de Nova Marilândia-MT.

A empresa **SEARA ALIMENTOS LTDA**, com CNPJ nº 02.914.460/0105-47, vem requerer, junto à Secretária do meio ambiente e desenvolvimento rural e sustentável, LP, LI e LO, localizado à rua banha de galinha, quadra 12, sala 02, loteamento Jardim Paula III, bairro novo mundo, CEP nº 78.149 -384 - Várzea Grande / MT.

LEONARDO DOURADO DE FRANÇA 03388376123, sob CNPJ 13.428.737/0001-51, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS**. Localizada a **RUA FORMOSA, 39 - PLANALTO, CUIABÁ-MT**.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017
Credenciamento de Serviços Médicos - Ortopedia

- OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos, no segmento de ortopedia, para credenciarem-se objetivando futura e eventual prestação de serviços como procedimentos cirúrgicos, consultas, plantões e atividades correlatas, conforme descrição detalhada constante da Lista de Serviços do respectivo Edital de Chamada Pública.

- PERÍODO E LOCAL: De 27 de junho de 2017 a 27 de junho de 2018, na Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, situada na Travessa Bartolomeu Dias, n.º 269, Bairro Alvorada em Peixoto de Azevedo-MT.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter o presente Edital de Chamada Pública, sem quaisquer ônus ou recolhimento de taxa, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h, pelo telefone (0xx66) 3575 - 2489 e-mails: cisvaledopeixoto@gmail.com ou pelo site: www.cisvaledopeixoto.com.br

Peixoto de Azevedo-MT, 23 de junho de 2017.

Acioimar Marques Carvalho
Presidente - CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

ROBERSON ATILIO BERGAMIN & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.450.799/0001-92, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividades de Comércio varejista de medicamentos veterinários / Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo / Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários / Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação / Comércio varejista de ferragens e ferramentas / Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente / Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente / Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários / Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, localizada na AV. Perimetral Sudeste, 11595, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

REDE ÂNCORA MT IMPORT. EXPORT. DISTRIB. DE AUTO PEÇAS SA
CNPJ: 11.864.942/0001-34
BALANÇO 2016 - ERRATA

Na publicação, ocorrida no Diário Cuiabá, ANO 2016 - nº 26999 dia 11/04/2017 pag. 134.

ONDE SE LÊ: CAPITAL SOCIAL: O Capital, no valor de 2.635.000,00 (Dois milhões e seiscentos e trinta e cinco mil reais) totalmente integralizada em moeda corrente do país.

LEIA-SE: CAPITAL SOCIAL: O Capital, no valor de 2.745.000,00 (Dois milhões e setecentos e quarenta e cinco mil reais) totalmente integralizada em moeda corrente do país.

A Associação das Revendas de Agrotóxicos do Município de e Tapurah - CEARPA, CNPJ:05.262.626/0001-90, torna público que solicitou junto à SEMA Autorização de Perfuração para o poço tubular que será construído na Estrada Capixaba, km 02, Zona Rural, Município: Tapurah-MT. O uso da água será para fins: Domésticos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°43'59,6" Long: 56°29'44,1". A profundidade pretendida do poço é de 48 m, diâmetro de perfuração: 9". A empresa perfuradora: IMT Comercio e tecnologia em poços artesianos - Eireli ME, geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será Aline Maiara Marcello, CREA 1210460254.

MIL FOLHAS MADEIRAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.022.869/0001-01, Inscrição Estadual nº 13.343.482-6, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de sua indústria de fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, localizada na Rua Haiti, s/nº, Chácara 37 A, município de Vera/ MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS FLOR DO CAMPO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.462.602/0001-38, Inscrição Estadual nº 13456823-0, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Sorriso/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de seu comércio varejista de madeira e artefatos, localizada na Rua Lions Club Nº 610, Bairro Industrial 1 Etapa, município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

A J.L.C. ABRAHAO - EPP, estabelecida na Rua Silvio Barbieri, nº 140, Lic. Norte, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 09.293.864/0001-13, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO das atividades de serviços de fabricação de embalagens de papel. Não foi determinado EIA/RIMA.

ROBERSON ATILIO BERGAMIN & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.450.799/0002-73, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Instalação (LI) para atividades de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários / Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, localizada na Rua Luiz Dumont Villares, S/N, Q 08 - L16, Industrial Leonel Bedin, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Aviso de Resultado Pregão Presencial CRCMT Nº 03/2017.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 21/2017, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 03/2017, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, entrega e pagamento parcelados por item de material de expediente para atender as necessidades do CRCMT que teve como vencedor do lote único, a empresa CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, sob nº de CNPJ 14.178.547/0001-96 com valor global de R\$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais). Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017. Ulysses Reiners Carvalho-Pregoeiro Oficial.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ 77.294.254/0043-43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Armazéns Gerais, localizada no Lote 17-A, S/Nº, Zona Rural - Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Contratada: ENGAJE MÍDIA SOCIAL LTDA. Objeto: Impulsionamento de Mídia Social - Facebook. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 22/06/2017 a 31/12/2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PRODUSOL AGRÍCOLA EXPORTADORA LTDA. CNPJ nº

10.260.787/0001-84 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde - SEDAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a Atividade de **LAVAJATO** localizada à BR 070 KM 372 + 13 KM à esquerda, Fazenda Cristalina, Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO, inscrito no CPF 483.372.509-68, torna público que está requerendo junto a SEMA-MT as Licença Prévia e de Instalação para licenciamento dos seguintes processos DNPM de Permissão de Lavra Garimpeira: 866.442/2017, 866.443/2017, 866.444/2017, 866.445/2017, 866.448/2017, 866.449/2017 e 866.328/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ,. Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o Licenciamento Ambiental da **Obra de Recuperação / Implantação de Bueiro Simples Celular de Concreto - BSCC (2,50 x 2,50)m**, no Córrego Engole Cobra, Bairro Goiabeira - inserido em Região Urbana - Município de Cuiabá / MT.

E.M.M. DE SOUZA - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Av. Júlio Campos, s/n, Anexo ao Posto G3, Centro, município de Apiacás/MT.

VANGUARDA AGRO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **TERRA SANTA AGRO S.A.**, bem como a atualização/adequação da Licença Operação (LO), para atividade de Posto de Abastecimento (PA) - Fazenda Cachoeira, localizado na Rodovia MT 170, Km 01, s/n, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT.

TERRA SANTA AGRO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Lavador de veículos e máquinas - Fazenda Cachoeira, localizado na Rodovia MT 170, Km 01, s/n, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT.

VANGUARDA AGRO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **TERRA SANTA AGRO S.A.**, bem como a atualização/adequação da Licença Operação (LO), para atividade de Pátio de descontaminação de aeronaves - Fazenda São José, localizado na Rodovia BR 364, Km 258 a direita, s/n, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT.

GUERRA REPRE. COM. DE. PROD. AGROP. LTDA, inscrita no CNPJ : 07.058.995/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio -MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio de adubos e defensivos agrícolas, na Rodovia BR 364, S/N, Km 1189, zona rural, Campos de Júlio - MT.

TERRA SANTA AGRO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Posto de Abastecimento - PA - Fazenda São José, localizado na Rodovia BR 364, Km 258, s/n, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT.

O Sr. Ronaldo Laitano Nogueira, inscrito no CPF sob o nº395.977.091-04, arrendatário da Fazenda Maria Eduarda localizada na Gleba Celeste, Município de Santa Carmem MT, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de irrigação no Município de Nova Maringá-MT, não sendo necessária a elaboração de EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

VANGUARDA AGRO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão

social para **TERRA SANTA AGRO S.A.**, bem como a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Beneficiamento de Algodão - UBA - Fazenda Ribeiro do Céu, localizado na Rodovia BR MT 235, Km 18 + 28 Km a direita, s/n, Zona Rural, município de Nova Mutum/MT.

VANGUARDA AGRO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **TERRA SANTA AGRO S.A.**, bem como o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade de Lavador de máquinas e equipamentos - Fazenda Sete Placas, localizado na Rodovia BR MT 235, Km 18 + 28 Km a direita, s/n, Zona Rural, município de Nova Mutum/MT.

VANGUARDA AGRO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **TERRA SANTA AGRO S.A.**, bem como a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Beneficiamento de Algodão - UBA - Fazenda Maeda, localizado na Rodovia BR 364, s/n, Zona Rural, município de Diamantino/MT.

VANGUARDA AGRO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **TERRA SANTA AGRO S.A.**, bem como o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade de Lavador de máquinas e equipamentos - Fazenda Sete Placas, localizado na Rodovia BR MT 235, Km 18 + 28 Km a direita, s/n, Zona Rural, município de Nova Mutum/MT.

MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL - MAEDA,. torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **TERRA SANTA AGRO S.A.**, bem como o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade de Lavador de máquinas e equipamentos - Fazenda Guapirama, localizado na Rodovia BR 364, Km 288 + 30 Km a direita, s/n, Zona Rural, município de Diamantino/MT.

FRIGORÍFICO VALE DO GUAPORÉ S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **PREMIUM FOODS BRASIL S/A**, bem como a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Abate de Bovinos, localizado na Rodovia BR 174, Km 224, s/n, Suburbano, município de Pontes e Lacerda/MT.

PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Posto de Abastecimento (PA), localizado na Fazenda Santa Fé, s/n, Zona Rural, município de Jaciara/MT.

PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Fabricação etanol (planta UPSFLEX), localizado na Fazenda Santa Fé, s/n, Zona Rural, município de Jaciara/MT.

RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Instalação (LI), para atividade de Comércio atacadista de combustíveis (Base), localizado na Rua N, 130, Distrito Industrial, município de Cuiabá/ MT.

NOGUEIRA AMURIM & CIA LTDA - ME (POSTO CIDADE) CNPJ nº 11.438.423/0001-04 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Avenida Marco Aurelio Fullin, s/nº, Quadra 76 Lote 14, bairro Centro, município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPIRANGA DO NORTE-MT

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-SAAE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que

apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017/ SAAE - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é "Locação de Sistemas/ Softwares integrados aplicados à Gestão Pública Municipal conforme termo de Referência, anexo I do Edital", obteve-se o seguinte resultado: A empresa: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.804.377/003-59, com sede na Avenida Natalino João Brescansin, n.º 499, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais).

Ipiranga do Norte/MT, 26 de Junho de 2017.

Marcelo Jardel Bresolin. Presidente da CPL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

A GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 05.808.790/0001-50, com sede na Avenida Miguel Sutil, Nº 8061, Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação das Licenças Prévia e Instalação para implantação de sistema de esgotamento sanitário na região planejada Mirante do Pary, incluindo Coletores, Estações Elevatórias e de Tratamento de Efluentes Domésticos.

MADEIREIRA ZUBLER EIRELI-ME, CNPJ 20.100.166/0001-97 localizada no município de SINOP/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para Ampliação. Não foi determinado EIA/RIMA.

COMUNICADO A Empresa AGROCAT - Distribuidora de Insumos Agrícolas LTDA inscrito no CNPJ 07.375.630/0003-51, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT a **Licença Prévia e Licença instalação de ampliação**, do processo (377720/2014) para a referida empresa situada na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, Nº 2003 Setor NW -Zona Comercial III Bairro Olenka, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, CEP 78360-000. Campo Novo do Parecis -MT.

FRIGORÍFICO VALE DO GUAPORÉ S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para PREMIUM FOODS BRASIL S/A, bem como a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Abate de Bovinos, localizado na Rodovia BR 174, Km 224, s/n, Suburbano, município de Pontes e Lacerda/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT-Torna público que requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, da atividade "Praça do Distrito de Filadélfia", no Distrito

de Filadélfia, município de Juína/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT-Torna público que requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, da atividade " **Ampliação da Pista de Skate**", localizada em zona urbana do município de Nova Xavantina/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT-TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT, AS LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO PARA "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS" DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VERA/MT

Indústria de Laticínios Marilac LTDA-EPP. CNPJ 26.556.506/0001-75 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação-L.O para atividade Fabricação de Laticínios, na Rua das Dálias, s/nº, Planalto - Nova Marilândia/MT. Não EIA e RIMA

ASSIS CLÁUDIO TIRLONI (CPF: 371.351.639-15) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, com sua atividade de Armazém de Cereais, sito na Rod. MT- 449, Km 94, Setor Industrial, Tapurah/MT.

TULHA ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ: 07.471.920/0001-37) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, com sua atividade de Armazém de Cereais, sito na Av. Rio Borges, s/nº, Centro, Itanhangá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ACRIMAT - Associação dos Criadores de Mato Grosso**, Senhor Marco Tulio Duarte Soares no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e o Regimento Interno da Entidade, convoca a todos os Associados, para a **Assembléia Geral Extraordinária**, que terá início às **09h00min do dia 11 (onze) de julho de 2017, terça-feira**, com a presença de mais da metade dos associados regulares, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **10h00min**, com qualquer número de associados regulares presentes, a realizar-se no **Auditório do Ed. Cloves Vektoratto**, sito a Rua Edgard Prado Arze nº 1.777, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre o seguinte assunto: **I - Alteração do Estatuto Social da entidade**; Cuiabá/MT, 21 de junho de 2017

MARCO TULIO DUARTE SOARES

Presidente da ACRIMAT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:

A empresa **CHURRASCARIA E LANCHONETE CUIABANA LTDA - ME**, CNPJ/MF: **17.674.021/0001-95** e Inscrição Estadual nº. **13.477.674-7**, localizada na Rodovia MT 358 KM 02, Bairro Setor Industrial na Cidade de Barra do Bugres/MT, Comunica o Extravio da **Nota Fiscal Venda a Consumidor Modelo 2 Série D-2 nº 001584 AIDF nº 699637**. Registrou B.O. nº 2017.189811 - SSP/PJC - Del. Pol. De Barra do Bugres-MT, em 06.06.2017. Ass. Luzinete dos Santos.

O Produtor Rural JAIR DOMINGOS TECHIO, Inscrito no CPF nº **563.324.919-49** e Inscrição Estadual nº **13.446.540-7**, Localizado na Rodovia BR 070 KM 214, s/nº, Zona Rural, CEP: **78.620-000**, no Município de General Carneiro/MT, Comunica que foi Extraviado Bloco de Notas Fiscais de nº **226 a 250 AIDF 628375/2013**, conforme B.O nº **2017.206373**.

DELONNI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF SOB Nº. 10.326.352/0001-95 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.360.998-7, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE OS LIVROS FISCAIS DE ENTRADA Nº 004 DE 2011 E INVENTÁRIO Nº 01, 02, 03 E 04 DE 2008 A 2011, CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 2017.183434

DO DIA 01/06/2017 E Nº 2017.188279 DO DIA 05/06/2017, FORAM EXTRAVIADOS.

A FAZENDA BURITI II - DIRCEU AURÉLIO MILANESI CPF: 286.745.530-87 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.299.051-2, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 070 KM 239 MAIS 11 KM A ESQUERDA, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU, VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICAR OS EXTRAVIOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DA 1º, 3º E 4º VIAS DA NF 4724-06/05/2016 (AIDF 689258 DE 17/07/2015) E DO CANHOTO DA NF 4855-25/03/2011 (AIDF 560020-16/02/2011), CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2017.203485 . ERA O QUE TINHA A EXPOR.

"O produtor Rural CELIO DONIZETTI DE ARAUJO, portador CPF: 361.504.441-04, e inscrição estadual 13.428.066-0, situado na Fazenda São Vicente, município de Santa Rita do Trivelato - MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 02 talões de Notas modelo 01 25x5 autorizados pela AIDF 687950 em 30/06/2015 com numeração entre 226 a 375, conforme Boletim de Ocorrência 2017.129635 os blocos extraviados são 275 a 300 (sendo que 275 a 277 e 279 a 281 utilizadas e 278, 282 a 300 em branco) e 301 a 325 (sendo que 301 a 313 utilizadas e 314 a 325 em branco)."

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Contrato nº 1/2013 - CIA: 0001016-55.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Leblon Comércio de Informática e Serviços EIRELI EPP.

Conclusão da decisão: "... Desse modo, em obediência ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento contratual, sendo fato incontroverso a inexecução por parte da contratada que gerou prejuízo à Administração, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, da igualdade e isonomia, **aplico** à empresa *Leblon Comércio de Informática e Serviços Eirele - EPP*, a penalidade de **suspensão** do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93, por entender suficiente à reprovação da conduta. **Promova-se** o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça e no SICAF. **Intimem-se** a empresa para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei n. 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se. À Coordenadoria Administrativa para as providências necessárias. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de maio de 2017. Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2016 - CIA 0136296-90.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade, realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor global, conforme a Cláusula Sexta - Do Preço, item 6.1., e de acordo com previsto no art.65, § 1º da Lei 8.666/1993".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME

CNPJ: 12.039.966/0001-11

DO PREÇO: O presente termo de aditivo tem o valor da UG-001-1º GRAU passará a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o valor da UG-002-2º GRAU passará a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. 2.2. O preço total deste contrato passará a ser R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo:

UG - 001 - 1º GRAU

ITEM	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de manutenção de veículos (valor estimado fixo pela Administração)	3.3.90.39.4.1	Serviço	20.000,00	5.000,00	25.000,00
2	Fornecimento de peças para veículos (Valor estimado fixo pela Administração)	3.3.90.30.1.1	Jogo	20.000,00	5.000,00	25.000,00
3	Taxa de Administração / Percentual	Serviço	0,00%	0,00	0,00	-

Total do aditivo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor total do lote: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

UG - 002 - 2º GRAU

ITEM	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de manutenção de veículos (valor estimado fixo pela Administração)	3.3.90.39.4.1	Serviço	160.000,00	40.000,00	200.000,00
2	Fornecimento de peças para veículos (Valor estimado fixo pela Administração)	3.3.90.30.1.1	Jogo	160.000,00	40.000,00	200.000,00
3	Taxa de Administração / Percentual	Serviço	0,00%	0,00	0,00	-

Total do aditivo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Valor total do lote: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2017
CIA 0150736-91.2016.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2017 CIA 0150736-91.2016.8.11.0000**, no dia **13 de julho de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO de empresas especializadas no fornecimento de serviços de links de comunicação de dados terrestres e satélites para atender ao PJMT, conforme Termo de Referência nº 02/2017-DC.”**. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: delson.silva@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos
 Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 42/2017
CIA 0033678-33.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Gartner do Brasil
CPNJ: 02.593.165/0001-40

Decisão: “(...) Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 89/93-TJ/MT), e diante da importância do seminário em questão para a atualização dos servidores, **homologo** o projeto apresentado para **adquisição de sete vagas** - mais **três cortesias** - para Conferência “Conferência Gartner Security & Risk Management Summit” a ser realizado nos dias 8 e 9 de agosto de 2017, em São Paulo. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 23 de junho de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça”

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil, setecentos reais)

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
 Diretora do Departamento Administrativo
 Em substituição legal

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº: 12713-81.2012.811.0041 - CÓDIGO 760356

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADOS: V. J. KESTRING ME E VOLNEI JOSÉ KESTRING
CITANDOS: V. J. KESTRING ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.236.566/0001-91, e VOLNEI JOSÉ KESTRING, portador do CPF/MF nº 096.743.998-10, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço na Av. Isaac Póvoas, nº 1008, Goiabeiras, Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/04/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.366,75

FINALIDADE: Citação dos executados V. J. Kestring ME e Volnei José Kestring, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, ficando intimados, bem como seu cônjuge, se casado for, de que foi arrestado o bem abaixo descrito e caracterizado.

BEM(S) ARRESTADO(S): Um apartamento de nº 13, bloco 05, localizado no primeiro andar do residencial “Água Marinha”, situado na Rua G, nº 80, no loteamento Terra Nova, nesta Capital, com área total de 66,42 metros quadrados, matriculado sob nº 39.648, livro 02, fls. 131, do Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício desta Capital.

ADVERTÊNCIAS: 1) Terá o executado o prazo de 03 (três) dias, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito,

com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 17328-75.2016.811.0041 cód.1116716

ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE REQUERIDA: PAULO AFONSO PARENTE SENA

INTIMANDO (A, S): Paulo Afonso Parente Sena, Cpf: 00698875192, Rg: 4365752959 SSP MT **FINALIDADE:** INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento da condenação em 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, sob pena de multa de dez por cento e penhora.

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 771-64.2015.811.0003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): CRISTIANO FERNANDES DA SILVA

CITANDO(A,S): Executados(as): Cristiano Fernandes da Silva, CPF: 02212431198, RG: 17538840 SSP/MT, data de nascimento: 07/07/1986, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/03/2015 VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.812,42

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, em que o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, move contra, CRISTIANO FERNANDES DA SILVA, CPF/MF nº 022.124.311-98, referente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal, sob nº 253.930.509, no valor de R\$ 40.400,64 (quarenta mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, pode, no prazo de 10 (dez) dias, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.

Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 11 (onze) de julho de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - 1º ETAPA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU - CONTRATO 0350.892/85.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 11801-70.2013.811.0002 CÓDIGO: 315480 VLR CAUSA: 148.427,55 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. DO SUDOESTE DE MT - SICREDI S POLO PASSIVO: DAKAR VEÍCULOS LTDA - ME, CHARLES VELASCO MARTINS E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): DAKAR VEÍCULOS LTDA - ME (Requerido(a)) CNPJ: 70490479000177, Rua Presidente João Goulart, Nº 100, Bairro: Santa Izabel, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78035060, CHARLES VELASCO MARTINS (Requerido(a)), Cpf: 68218680004, brasileiro(a) Endereço: Avenida Carmindo de Campos, Nº 1376, Bairro: Campo Velho, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78065300 e JOSIAS ALVES DE ANDRADE (Requerido(a)), Cpf: 46038035168, natural de Acorizal-MT, solteiro(a), diretor de planejamento estratégico. Endereço: Rua Presidente João Goulart, Nº 100, Bairro: Santa Izabel, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78035060. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 148.427,55 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. **Resumo da Inicial: Alega a parte autora que, por força da inclusa CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CHEQUE EMPRESARIAL NºB023355, (CONTA CORRENTE Nº41896-0), firmado em 20/10/2011, o banco autor concedeu aos requeridos um limite de crédito em conta corrente no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), ficando inicialmente pactuado o vencimento para o dia 18/01/2012, com a possibilidade de renovações automáticas. Por força da inclusa CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO ROTATIVO Nº B12030717-9, firmado em 21/10/2011, o banco autor concedeu aos requeridos um limite de crédito em conta corrente no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), ficando inicialmente pactuado o vencimento para o dia 24/04/2012, com possibilidade de renovações automáticas. Ocorre que os requeridos não cumpriram com as obrigações assumidas, tendo emitidos cheques e efetuado saques que acabaram por extrapolar o limite de crédito disponibilizado pelo banco, sem que fosse providenciada a regularização do excesso. Tornando-se então, a partir do vencimento do contrato, imediatamente exigível a totalidade do crédito, que em 17/04/2013 importava em R\$11.117,83 (onze mil, cento e dezessete reais e oitenta e três centavos) referente ao contrato nº b023355 e R\$137.309,72 (cento e trinta e sete mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos) do contrato nºb12030717-9. Em face do exposto, requer: recebida a presente, seja determinada a expedição de mandado de pagamento, a fim de que os requeridos venham a cumprir com suas obrigações, pagando a importância de R\$148.427,55 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá ser acrescida a partir de 17/04/2013 até a data do efetivo pagamento, de correção monetária mais juros moratórios de 1% ao mês e multa contratual de 2%, sem prejuízo dos juros remuneratórios contratados, ou querendo, apresente os embargos que tive; não sendo efetuado o pagamento ou apresentado embargos, ou mesmo se rejeitados eventuais embargos que venham a ser opostos pelos devedores, seja constituído de pleno direito o título executivo judicial, determinando-se a expedição de mandado de citação dos requeridos para pagar importância devida, acrescida dos encargos já dispostos no item supra, além das custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de penhora e prosseguimento do feito. Dá-se à causa o valor de R\$ 148.427,55. **Despacho/Decisão:** Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida,**

via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Posteriormente, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o autor manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.4. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito (Art. 485, § 1º, do Código de Processo Civil).5. Às providências. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ**, digitei. Várzea Grande, 31 de maio de 2017 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a)Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT JUÍZO DA SEXTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 5677-90.2012.811.0007 - CÓDIGO 103925 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARTE AUTORA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Norte Mato-Grossense- Sicredi Norte/MT PARTE RÉ: Marcos Henrique de Paula Abdalla CITANDO: Marcos Henrique de Paula Abdalla, CPF: 054.225.481-67, brasileiro, solteiro, empresário, endereço: Rua Estrela Guia, nº 25, Bairro: Novo Horizonte, Alta Floresta-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/11/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 12.586,42 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento da dívida, de acordo com o artigo 652 do Código de Processo Civil. O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá, no prazo de 15 dias após a expiração do prazo do presente edital, para, opor a execução por meio de embargos. RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT, por intermédio de seu advogado vem propor EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE MARCOS HENRIQUE DE PAULA ABDALLA, o que faz segundo os motivos de fato e de direito que ora passa a aduzir. DOS FATOS Em data de 25 de janeiro de 2012, o Executado emitiu junto à Exequente uma Cédula de Crédito Bancário, nos termos da lei nº 10.931/2004, cujo número é B21330108-1, no valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Como forma de pagamento da Cédula de Crédito Bancário, as partes ajustaram o seu pagamento em 03 (três) parcelas fixas, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 3.870,19 (três mil, oitocentos e setenta reais e dezenove centavos) cada uma, vencendo a primeira em 03/03/2012, a segunda em 03/04/2012, e a última em 03/05/2012, parcelas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista do Executado, que se comprometeu expressamente a manter disponibilidade suficiente para tal. As partes também ajustaram o vencimento antecipado da Cédula com a falta de pagamento da parcela no prazo fixado, tornando-se exigível o saldo devedor integral com todos os encargos ajustados. Dentre os encargos moratórios, registra-se a pactuação de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o débito total apurado, incluindo o valor principal e todos os encargos devidos. Ainda, foi pactuado a cobrança de juros de normalidade a taxa de 3,260000% ao mês. Além dos encargos remuneratórios e moratórios pactuados na Cédula, as partes também acordaram honorários advocatícios de 20% sobre o valor total da dívida no caso de cobrança judicial, como ora acontece. Não obstante a Exequente tenha cumprido integralmente com suas obrigações, o mesmo não se sucedeu por parte do Executado, posto que, até a presente data, ainda não efetuou o pagamento integral da Cédula de Crédito Bancário em questão. DOS PEDIDOS Diante do exposto, a Exequente, respeitosamente, passa-se a requerer: a) O recebimento da presente ação com os documentos que a instruem; b) Após, digne-se Vossa Excelência em determinar a citação do Executado, para que, nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil, pague, no prazo legal de 03 (três) dias, a importância devida de R\$12.586,42 (doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), quantia esta que deverá ser acrescida das custas e despesas processuais, como também dos honorários advocatícios que Vossa Excelência arbitrar, com as advertências do prazo de 15 (quinze) dias para propor embargos; c) Caso o Executado, no prazo legal de 03 (três) dias, não efetue o pagamento, nem se verificar a nomeação válida de bens à penhora pelo Executado, requer-se a realização de penhora ONLINE, via convênio BACEN-JUD, na forma do artigo 655-A do Código de Processo Civil; d) Seja concedido ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios do artigo 172 do Código de Processo Civil; e) A condenação do Executado ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que

Vossa Excelência arbitrar. Protesta-se pela produção de provas por todos os meios em direito admitidos, sem qualquer exceção, inclusive juntada de novos documentos que possam ser fazer necessários, conforme autoriza o artigo 332 do Código de Processo Civil. DESPACHO: Vistos. Defiro o pleito formulado pelo exequente à fl. 71, ante a afirmativa expressa do credor de que o executado está em local incerto e não sabido, consoante artigo 231 do CPC. Assim, cite-se o executado por edital. Após o decurso do prazo, caso não haja manifestação do executado, nos moldes determinados pelo artigo 9º, inciso II do CPC, nomeio, desde já, como curador especial do executado o douto Defensor Público com atribuições nesta Vara, que deverá ser intimado pessoalmente, com fulcro na Súmula nº 196 do STJ. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Marcia Cristina Murawski, Técnica Judiciário, digitei. Alta Floresta - MT, 22 de outubro de 2014. **Marise Ivete Wottrich Bocardi** Gestora Judiciário Autorizado pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 25660-70.2012.811.0041 CÓDIGO: 772551 VLR CAUSA: 91.310,82 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO:

ITAU UNIBANCO S.A POLO PASSIVO: GILSE BERNARDO DA SILVA e GILSE BERNARDO DA SILVA Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): GILSE BERNARDO DA SILVA (Executados(as)), brasileiro(a), solteiro(a), empresaria. Endereço: Rua Marques, Nº 1027, Bairro: Santa Helena, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78045008. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(foram), de que foi(foram) ARRESTADO(S) o(s) bem(bens) descrito(s) e caracterizado(s) a seguir. Bem(ns) Arrestado(s): A quantia dos valores arrestados consubstanciados em 19.535,51 (dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) ADVERTÊNCIAS: 1. O(s) executado(s), no prazo de 3 (três) dias, contados do término do prazo deste edital, deverá pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena do arresto converter-se, automaticamente, em penhora. 2. Fica o executado intimado de que, após o término do prazo deste edital, terá prazo de 15 (dez) dias para opor embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI, digitei. Cuiabá, 06 de julho de 2016 Merly Heidelind Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D, Setor A
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”